

**ATA DA
22.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ODIVELAS**

No dia 13 de novembro de 2019, pelas nove horas e quarenta e cinco minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta da Memória, em Odivelas, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

2.1 – 19.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 17.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL 2019. (DJAG/DFA) -----

2.2 – PROPOSTA DE PROJETO DE REGULAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO À MOBILIDADE PARA A DEFICIÊNCIA DO CONCELHO DE ODIVELAS (PAMD). (DECS/DPEIC) -----

3.1 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS E AS CLÍNICAS DO CONCELHO DE ODIVELAS – PROPOSTA DE ACRÉSCIMO AO CABIMENTO. (SVM-CSVM) -----

3.2 – PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS E A AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, IP, PARA PROMOÇÃO DA CAMPANHA “POR UM PAÍS COM BOM AR” E DE INICIATIVAS DO DIA NACIONAL DO AR. (DGAT) -----

3.3 - EUROPEAN CLUB CHAMPIONSHIPS – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS, MATERIAIS E DE CUSTOS ADICIONAIS. (DDCTA/DDD/SAPPD) -----

3.4 – PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A JUNTA DE FREGUESIA E UNIÕES DE FREGUESIAS DO CONCELHO - COLOCAÇÃO DE ILUMINAÇÕES E ENFEITES DE NATAL. (DJAG/DLDE) -----

3.5 – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE MOBILIÁRIO ESCOLAR À POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA (PSP) DA PONTINHA. (DJAG/DGP) -----

3.6 – PROPOSTA DE CEDÊNCIA, EM DIREITO DE SUPERFÍCIE, DA PARCELA DE TERRENO MUNICIPAL COM A ÁREA DE 360M2, PERTENCENTE AO LOTE DE TERRENO LOCALIZADO NA

"QUINTA DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS", SITA NA RUA ALVES REDOL, FREGUESIA DA PÓVOA DE SANTO ADRIÃO, A FAVOR DO INSTITUTO PORTUGUÊS DE PEDAGOGIA INFANTIL (IPPI). (DJAG/DGP) -----

4.1 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO RELATIVO AOS ANOS DE 2018 E 2019, NO VALOR DE € 5.000,00 AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS (CCDTMO). (DRHF/SGP) -----

4.2 – PROPOSTA DE REFORÇO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ODIVELAS. (SMPC/SIP) -----

4.3 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE FUNDO MANEIO AOS JARDIM-DE-INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1.º CICLO DA REDE PÚBLICA, PARA O ANO LETIVO 2019/2020. (DECS/DE/SPGRE) -----

4.4 – SOCIEDADE MUSICAL ODIVELENSE – PROPOSTA DE APOIO PARA CONCERTO NO ÂMBITO DAS CELEBRAÇÕES DO 21.º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS. (DDCT/DCT/SDC) -----

5.1 – RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA DA PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DO PLANO E PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR - QUINTAS DOS CEDROS, ALVITO E TROCA - RESPECTIVOS TERMOS DE REFERÊNCIA. (DGOU) -----

5.2 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/2001 – Bº TRIGACHE NORTE AUGI 1 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES – PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO DE CAUÇÃO PARA O LOTE 118. (DGOU) -----

5.3 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/2007 – Bº SOL NASCENTE – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES – PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO DE CAUÇÃO PARA O LOTE 247. (DGOU) -----

A reunião iniciou-se com as seguintes presenças: -----

O Senhor Presidente: -----

HUGO MANUEL DOS SANTOS MARTINS -----

Vereadores: -----

EDGAR LUÍS SIMÕES VALLES -----

ANA SUSANA OLIVEIRA DOS SANTOS -----

FERNANDO JORGE PAINHO FERREIRA -----

PAULO CÉSAR PRATA TEIXEIRA -----

MARCO PAULO LEMOS PINA -----

MÓNICA LISA GONÇALVES VILARINHO -----

ANA ISABEL COSME GOMES -----

JOAO PAULO DA CRUZ ANTONIO -----

PEDRO JORGE AZEDO VARINO -----

DEOLINDA LAMAS MARTINS. -----

O Senhor Vereador Rui Francisco não esteve presente na reunião, tendo sido substituído pelo Senhor Vereador Pedro Jorge Azedo Varino -----

O Senhor Vereador Ricardo Tomás não esteve presente na reunião, tendo sido substituído pela Senhora Vereadora Deolinda Lamas Martins -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) do dia onze de novembro de dois mil e dezanove e, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em €25.943,376,50 (vinte e cinco milhões, novecentos e quarenta e três mil, trezentos e setenta e seis euros e cinquenta cêntimos). -----

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Não se registaram inscrições para intervenção do Público. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Senhor Presidente deu conhecimento aos Senhores Vereadores, através do Portal Digital, dos seguintes documentos: -----

- Mapa dos Transportes Cedidos - Outubro 2019 - Desporto. -----
- Registo das Doações de Obras de Arte - 2007 a 2019. -----
- Relatório de Atividades Centro Cultural Malaposta - Junho a Agosto 2019. -----

Aberto o período para intervenções, usaram da palavra: -----

O Senhor Vereador Fernando Painho, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Bom dia, Senhor Presidente, senhoras e senhores vereadores, trabalhadores do Município. -----

Trazemos para este PAOD duas questões breves. A primeira tem a ver com a Escola EB1 Quinta das Dálías, uma das escolas contempladas no Orçamento Participativo de 2017. Entre aquilo que foi aprovado foi vista a requalificação, nomeadamente do ringue da escola. -----

Entretanto, recebemos contactos de pais daquela escola, a queixarem-se do facto de não ter sido ainda feita a requalificação do ringue e a perguntar se as obras, conforme tinha sido acordado, estariam terminadas até final de 2019. -----

Trazemos aqui esta questão, mas não podemos deixar de dizer que, do ponto de vista da CDU, este tipo de obras não deveria estar no Orçamento Participativo, são da competência exclusiva da Câmara Municipal por isso estas obras deviam estar fora desse orçamento e contidas naquilo que são os nossos planos e orçamentos anuais. -----

Gostaria de ter uma resposta sobre esta questão. Não me vou alongar sobre a nossa posição em relação aos orçamentos participativos, como sabem nós defendemos um modelo diferente a que chamamos gestão participada e não modelo de orçamentos participativos, mas isso são posições diferentes que temos. -----

Uma outra questão que nos chegou, relacionada com a Escola Secundária da Ramada, tem a ver com um muro que lá está, com cerca de 3 metros e 70 de altura, que não tem qualquer tipo de proteção para as crianças. É uma zona usada por crianças a partir dos 3 anos - 5 anos, pelo que se solicita que se faça ali alguma guarda de segurança para as crianças, e isto levanta-nos a questão de uma vez que estas transferências vêm para a responsabilidade da Câmara, voltamos a deixar aqui o repto.” -----

O Senhor Presidente, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Senhor Vereador, peço desculpa por interromper, mas deve haver algum equívoco ou algum lapso, o senhor vereador falou em crianças entre os 3 e os 5 anos na Escola Secundária da Ramada, deve haver algum lapso.” -----

O Senhor Vereador Fernando Painho, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“A partir dos 3 anos. São crianças que vão para o pavilhão, o muro fica entre o pavilhão e a escola. Tenho aqui algumas fotos que posso fazer-lhe chegar. -----

Isto coloca-nos a questão de uma vez que vamos receber todos estes equipamentos, termos uma noção muito clara daquilo que depois nos vai custar e que deveria ter sido o Estado Central a fazer. -----

É naturalmente um repto que deixamos à Câmara Municipal e aos responsáveis pelo pelouro, para que façam esse levantamento. Não vamos daqui a uns meses chegar à conclusão que aquilo que tem que sair do orçamento municipal e é bem mais do que aquilo que estávamos à espera.” -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Bom dia, começo por cumprimentar o Sr. Presidente de Câmara, Srs. Vereadores e funcionários municipais. -----

Recebemos, também, as questões que foram aqui colocadas pelo Vereador Fernando Painho relativamente à escola Secundária da Ramada e à escola da Quinta das Dálías, em Famões e gostaríamos de obter informação sobre estas situações identificadas por munícipes. No que se refere à escola Secundária da Ramada importa referir que para frequência de atividades desportivas no pavilhão desportivo existe frequência do espaço por crianças com idades inferiores às do ensino secundário, isto para esclarecer as reservas manifestadas pelo Sr. Presidente sobre a idade das crianças. -----

A outra questão sobre a qual solicitamos informação, foi também suscitada por uma munícipe, que alerta para a perigosidade da rede viária nas ruas da Ramada que ligam a Rua da Carochia, Rua Bernardim Ribeiro e Rua Marquês Sá da Bandeira, até ao cruzamento com a Rua Álvaro de Campos. A questão refere-se à falta de segurança para a circulação pedonal: não existem passadeiras, passeios, abrigos nas paragens de autocarros. -----

Tantas vezes, em reunião de câmara, os Srs. Vereadores do PS negam a existência de um problema de falta de resposta no domínio do estacionamento e falam da necessidade de formas alternativas de mobilidade e da importância das pessoas retomarem o hábito de andar a pé, mas é preciso que o nosso espaço público esteja preparado e seja seguro para que as pessoas andem a pé. Aquele é um troço de vias onde não existem passeios, passadeiras e abrigos. Gostaríamos de saber se existe alguma intervenção prevista, até porque já levantámos algumas vezes em Reunião de Câmara a questão da ligação viária no troço que está por concluir. -----

Outra matéria que gostaria de ver esclarecida, tem a ver com a implementação do software KSTK. Recebemos por parte de alguns representantes do corpo docente do Concelho preocupações e algum desconforto com a implementação deste novo software. Gostaríamos de perceber qual o objetivo deste executivo municipal com a instalação deste software. Os objetivos que a implementação deste software visa não poderiam ser atingidos através de outras ferramentas que o corpo docente já dispõe? Que custo terá para a Câmara Municipal? Quem será o administrador deste sistema? Quem acederá à informação dos alunos?" -----

O Senhor Vereador Fernando Painho, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"A intervenção da senhora vereadora Ana Isabel Gomes lembrou-me uma questão que há muito tempo me cria expectativas. Foi feita a L14. A L14 termina num impasse. Passamos de uma via rápida para uma faixa ladeada de barreiras de segurança. -----

Depois, existe efetivamente o problema que a senhora vereadora levantou. -----

Portanto, a questão que eu queria colocar é se a câmara tem, neste momento, alguma perspetiva em relação à resolução final de toda aquela zona que nos pareceu na altura um projeto muito ambicioso, mas, como também dissemos na altura, era um projeto que se iria prolongar por muitos anos. Em que década é que estamos a pensar concluir aquilo?" -----

O Senhor Vereador Pedro Varino, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Bom dia, Senhor Presidente e a todos os presentes. -----

Trazemos também a questão do Mercado do Olival Basto. Gostávamos de saber qual é a perspetiva que existe uma vez que tivemos a informação de que o promotor imobiliário apresentou três projetos que foram indeferidos e que contemplavam uma solução para manter lá o Mercado. -----

Gostávamos de saber porque é que houve o indeferimento e se a solução que se pretende manter ou não o Mercado no sítio onde está, incluído naquela operação urbanística." -----

A Senhora Vereadora Susana Santos, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Bom dia a todas e a todos, quero, em primeiro lugar, pedir desculpa pelo atraso. Cumprimentar o Senhor Presidente, as Senhoras e os Senhores Vereadores, os trabalhadores de apoio a este Município e o público aqui presente. -----

Relativamente à questão levantada pela Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes. Dizer-lhe que a implementação deste software resultou de um pedido conjunto, primeiro verbal, mas depois por escrito por todos os Diretores de Agrupamento para a implementação deste software. -----

Da parte dos Agrupamentos, esclarecer que só alguns níveis, dentro do Agrupamento, é que têm acesso à informação dos alunos, a Câmara Municipal não tem qualquer acesso de informação dos alunos e o principal objetivo por parte dos Agrupamentos é a elaboração dos planos de turma. Os planos de turma visam o acompanhamento pedagógico mais próximo com cada aluno. Nós pensamos muitas vezes que o Decreto-Lei 54 é só para os alunos com Necessidades Educativas Especiais e para os alunos com deficiência, mas não, aquilo que nos vem dizer o Decreto-Lei 54 é o princípio da inclusão na escola, é que a escola tem de se adaptar a cada um dos alunos e trabalhar com cada um deles, de acordo com as suas capacidades e de acordo com as suas dificuldades. Ainda ontem ouvi uma locução bastante interessante sobre esta matéria, em que ia buscar a metáfora daquele carro que está no Pavilhão do Conhecimento, não sei se conhece, que tem as rodas quadradas. Por ter as rodas quadradas não consegue andar, mas se tivermos uma estrada que são cilindros, o carro já consegue andar. No fundo é adaptar a escola que é a estrada, aos alunos. É um processo de mudança, é normal que em todos os processos de mudança existam algumas resistências, e percebemos que, da parte de algum corpo docente, possa haver essa resistência à mudança, como é normal. Mas o feedback que nós temos mais unânime, é que é uma boa mudança e que temos a expectativa de que é um processo que venha melhorar em muito as aprendizagens dos alunos. -----

Como disse, a Câmara Municipal não tem acesso aos dados dos alunos, aos dados da turma, aquilo a que terá acesso são dados mais globais, que nos permitirão trabalhar melhor. O objetivo principal desta plataforma que também traz acoplada um serviço de consultoria, tanto para os Agrupamentos, como para a Câmara Municipal, é utilizar a informação de modo a que possamos prever antecipadamente e antecipar aquelas que são as nossas políticas e adaptar as nossas ações às necessidades efetivas da escola e de qualquer aluno, Mas reiterar e deixar aqui bem claro que nós não temos acesso à informação dos alunos. Muito obrigada, Senhor Presidente.” -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Ouvi com atenção a informação prestada pela Vereadora da Educação. Não ficou claro se os 45 mil euros são para aquisição do licenciamento, quantas licenças, se inclui manutenção do sistema, migrações, atualizações. Foi aqui referido que o software foi pedido pelos responsáveis dos agrupamentos. Deste modo, não se compreende a resistência que a implementação deste software se encontra a levantar junto dos professores. -----

Para quem é conhecedor das inúmeras carências do parque escolar no concelho, não pode deixar de surpreender a aquisição deste software. Na sequência de uma breve pesquisa percebe-se que é um software citando *“que decorre das necessidades implementadas e exigidas pela legislação e trará grande vantagem na elaboração de planos de turma”*. A questão que é impossível não colocar é esta: perante um

corpo docente sobrecarregado com tarefas não letivas, com diversas plataformas onde descarregam sumários, avaliações, assiduidade dos alunos, planos curriculares entre outras matérias, é absolutamente imprescindível a aquisição desta ferramenta? -----

Perante um corpo docente, sobre o qual dados oficiais referem exaustão física e psiquiátrica é absolutamente essencial mais esta incumbência? Quando persistem escolas que não têm ainda, nesta altura do ano letivo, os auxiliares administrativos colocados, um parque escolar com diversas necessidades de intervenções e carências, das quais a requalificação do ringue da Quinta das Dálías, em Famões, hoje aqui levantada é apenas mais uma, a questão que não está esclarecida de forma cabal é a necessidade e oportunidade de aquisição deste software. Num parque escolar cuja rede informática é altamente deficitária e não responde às necessidades de alunos e professores a Câmara Municipal identifica a prioridade de adquirir um software. Não nos parece completamente demonstrada a absoluta necessidade desta aquisição. -----

Na sequência duma pesquisa no Basegov percebemos que o único contrato público que esta empresa celebrou foi com a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira. Que vantagens tem esta ferramenta, cujo benefício ainda foi só reconhecido pela Câmara Municipal de Vila Franca de Xira? Pelo exposto, questionamos que importância e que prioridade assume esta ferramenta de trabalho no Concelho, que não poderia ser prosseguida com outras ferramentas de trabalho que existem? -----

Deixamos aqui as nossas reservas relativas a esta matéria." -----

A Senhora Vereadora Susana Santos, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Repito que se tratou de um pedido unânime, por escrito, de todos os Diretores de Agrupamentos que entenderam que era importante implementar esta ferramenta nos seus Agrupamentos. Dizer-lhe que é natural, como já lhe disse, que existam algumas resistências à mudança e que é natural que ao início dê algum trabalho aos professores o preenchimento destes planos de turma. Mas são planos de turma que vêm fazer o acompanhamento pedagógico mais próximo de cada aluno, que permitem aferir a evolução próxima de cada aluno e que até permitem que os encarregados de educação tenham acesso à evolução dos seus alunos. Porque esta ferramenta faz uma coisa importante que eu aqui ainda não disse, ela agrega informação de outras plataformas e também alimenta outras plataformas. No que diz respeito à Câmara Municipal, a informação que nós vamos receber não tem só a ver com esta que os professores preenchem. Ela agrega informação de outras plataformas às quais não temos acesso e que são importantes para a implementação, quer da atividade da Divisão de Educação, quer das políticas estratégicas municipais. Ou seja, o único trabalho a mais que os professores têm é a implementação dos planos de turma, mas é um projeto pedagógico dos Diretores do Agrupamento. Como já lhe disse em qualquer processo de mudança há sempre algumas resistências e é natural que essas resistências aconteçam, mas a garantia que nós

temos, da parte dos Diretores do Agrupamento, e por isso é que avançaram com este pedido, é que esta ferramenta vem melhorar, em muito, o processo de ensino/aprendizagem, e é esse o nosso principal foco. Sim, é verdade que neste momento está a ser implementada na Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, nós também percebemos como é que está a correr, está a correr bem e associámo-nos também a este Projeto. Todo o valor que lhe disse, são 3 anos com consultoria, upgrades incluídos e a respetiva manutenção." -----

O Senhor Presidente prestou os esclarecimentos tidos por convenientes, que seguidamente se transcrevem: -----

“Assim sendo, vou dar aqui alguns esclarecimentos, relativamente à Escola da Quinta das Dálias pelo senhor Vereador Fernando Painho. Passou-se o seguinte: houve duas propostas do Orçamento Participativo, uma para a escola em si, para o edifício, e outra para o ringue. A comissão que faz a avaliação do processo do Orçamento Participativo fundiu as duas propostas. Acontece que, só no edifício, quando foi lançado o procedimento, essa proposta ultrapassou o valor do Orçamento Participativo, os 100 mil euros. Como disse e muito bem o senhor Vereador, neste momento está a ser feito um procedimento à parte para resolver a questão do ringue, fora do Orçamento Participativo. A questão do ringue será feita de forma normal pelo Orçamento Municipal, porque não foi possível contemplar naquela rubrica, naquele projeto do Orçamento Participativo, pois o valor ultrapassava os 100 mil euros. Era a mesma coisa que responder, vão ser feitas as duas fases. Primeira fase foi o edifício, na segunda fase o ringue. -----

Relativamente ao muro da Escola Secundária da Ramada, eu gostava que, de ora em diante, pudéssemos clarificar este conceito. O senhor Vereador disse e cito, “uma vez que vamos receber estes equipamentos”, senhor Vereador eu esclareço, nós não vamos receber estes equipamentos. A responsabilidade continua a ser da DEGstE e do Ministério da Educação. Eu próprio tive a oportunidade de dizer em tom, algo de brincadeira, digamos assim, que as cruzinhas mantinham-se lá naquele sítio. Quer na Escola Secundária da Ramada, quer na Escola Secundária de Odivelas. Ou seja, eu poderia responder assim, senhor Vereador, este assunto sempre foi assim e a responsabilidade continua a ser dos mesmos. Eu acho que esta poderá ser eventualmente uma situação para os miúdos que treinam no pavilhão. -----

Agora respondo-lhe de outra maneira, podia dizer, não, a responsabilidade é da Administração Central, não. Já houve uma reunião de uma comissão, em que a Câmara está incluída através do Departamento da Educação, o Departamento de Obras e a Direção do Agrupamento, onde vão ser escalonadas as prioridades para aquela escola. -----

Todos sabemos que há o telheiro na região central, as salas de aula (através da substituição dos caixilhos e o arranjo de algum chão das salas). Estas são as principais prioridades. -----

Com certeza que se identificada a necessidade de colocar-se uma guarda, eu acho que também não é por aí, que vem mal ao mundo. Agora acho que, esta situação existe, desde sempre. Por acaso acho que é a primeira vez que oiço falar nela, com esta preocupação tão grande. Até porque percebi depois que os miúdos de que fala são os do judo, do futsal que treinam no pavilhão. Agora com certeza, não é por colocar aqui uma guarda que, a coisa não será feita. Esta questão será sinalizada, peço à Senhora Vereadora Susana Santos e aos seus serviços que possam tomar boa nota da mesma. Mas esclarecer que a responsabilidade continua a ser do Ministério da Educação e da DEGstE.-----

Quanto às questões colocadas pela senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, a questão que falou, da rua da Carochia, junto ao Restaurante Dom Pedro, e que o Senhor Vereador Fernando Painho falou também, tem a ver com o seguinte. Todos sabem que aquela solução da chamada L14, era uma solução provisória. E só será resolvida em definitivo quando se resolver a situação daquela urbanização ou daquele loteamento, chamemos-lhe assim. Segundo a informação que tenho dos Serviços do Urbanismo, tem havido ao longo destes dois últimos anos, uma grande intensificação de contactos, de projetos e, segundo me foi referido, provavelmente até ao final deste ano será trazido aqui à Câmara uma proposta de autorização de alteração de loteamento. Nessa altura conseguiremos resolver. Porquê? Porque o urbanizador, o loteador, terá a obrigação de fazer essas comunicações. Eu sei do que diz, aquela paragem de autocarro que está em terra que, tem lá um postaleta. Essa é uma situação que nos preocupa. -----

Finalmente senhora Vereadora, acho que todos temos que ter aqui algum papel pedagógico. Quis-me parecer da sua intervenção que os professores estão a transpor para a Câmara a responsabilidade da plataforma. Pelo que percebi, não sei se entendi mal. Vamos lá ver o seguinte: a Câmara não adquiriu uma plataforma porque achou que era assim. Eu quero explicar-lhe só para colmatar aquilo que a Senhora Vereadora Susana Santos disse. Certo dia numa segunda-feira às 10 horas da manhã, os senhores do Diretores Agrupamento pediram uma reunião comigo. Tivemos essa reunião aqui, onde solicitaram esta plataforma essencial para o trabalho deles. E que ia reduzir muito o tempo e a burocracia, foi aquilo que disseram. Perguntei: "Bom então qual é o problema?". Senhor Presidente a plataforma terá um valor um bocadinho maior, dará economia de tempo, dará um trabalho em rede maior. E eu disse ok, então vamos tratar disso, vamos reforçar a revisão orçamental da altura, com a verba, para podermos fazer essa contratação. Pensando eu que, eles e toda a comunidade escolar, ficariam satisfeitos. -----

Atenção, repito, uma proposta dos Diretores que a senhora Vereadora Susana Santos e os serviços tiveram o cuidado de aguardar que o pedido fosse colocado por escrito. Existe um documento onde eles justificaram, assinado por todos. Acho que só houve um professor que não usa a plataforma na Escola Secundária da Ramada, porque não está em Agrupamento. Agora, dizer que, eu acho que isto tem que ser dito nas escolas. Não foi a Câmara que quis comprar a plataforma, nem isso nos compete. Os Diretores, por escrito, é que pediram. Acho que temos que ter um papel pedagógico e um papel com a escola que a

Câmara não interfere na questão das competências, na questão do currículo. O que eu acho que tem que ficar claro é que, nem nós, nem eu, nem quem quer que seja tomara uma decisão que ia ter impacto em todo o corpo de docentes, caso ela não viesse dos Diretores, escrito e fundamentada. Queria só esclarecer isso.”-----

O Senhor Vereador Fernando Painho, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Senhor Presidente, duas perguntas muito breves. Gostaria de lhe perguntar, em relação ao Ringue da Escola Quinta das Dális, se podemos dar expectativas às pessoas de que até ao final deste ano as obras estarão concluídas. Portanto, quando é que a Câmara Municipal pensa que esta obra está exatamente concluída? -----

Relativamente à Escola Secundária da Ramada, é verdade, sabemos que esses equipamentos, não vêm à câmara, mas também sabemos que é a expensas da câmara municipal, e se não for assim esclareçam-me, será a expensas do orçamento municipal que será gasto muito dinheiro, cerca de 500 mil euros para a recuperação daquilo. -----

Portanto, estamos sempre no mesmo ponto, o que é que o Estado Central nos passa para a mão, ou que responsabilidades. O Estado Central não assume as responsabilidades e descarrega em cima dos municípios. -----

Não sei se entendi mal, mas creio que numa das últimas reuniões falou-se nisso, que está a cargo da Câmara Municipal a obra do telheiro e custeada pela Câmara Municipal e não pelo Ministério da Educação.”

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Sobre a questão do software e na sequência das informações que o Sr. Presidente prestou, conclui-se que seguramente não terá existido a necessária articulação entre os diretores de agrupamento e o corpo docente, o que poderá explicar que não tenham sido percebidas as vantagens que acabaram de ser apresentadas sobre este software, enquanto ferramenta de gestão. -----

Chegaram-nos diversas reclamações, de diversas escolas, nomeadamente a Avelar Brotero, Máxima Vaz, de professores profundamente descontentes com a sobrecarga e a vantagem de mais esta exigência ao corpo docente. -----

Sobre as vantagens apontadas ficaremos, obviamente, à espera que essa informação possa ser partilhada com todos os Vereadores, e atentos ao seu contributo para a melhoria do sistema escolar do concelho. -----

Como tantas vezes, tal como hoje, estamos aqui a discutir questões como ringues, falta de auxiliares de educação, telheiros de amianto que persistem, bebedouros em falta, entre outras carências, que ainda persistem em algumas escolas, pelo que o benefício deste software deverá ser reconhecido de forma indiscutível. -----

Sobre a questão do muro da Ramada, a perigosidade não se coloca só relativamente às crianças mais pequenas. Um muro com 3 metros de altura, sem qualquer proteção é um perigo para crianças, adolescentes, jovens, adultos... para todos. Uma queda de 3 metros tem consequências, seguramente, graves. -----

É importante o investimento que permita prevenir quedas, com as consequências associadas.”-----

O Senhor Vereador Pedro Varino, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Gostávamos de ter algum esclarecimento sobre a questão que coloquei, do Mercado do Olival Basto e dos três projetos que contemplavam o Mercado. -----

Segundo diz o promotor, foram indeferidos porque ele queria compensar em espécie, no fundo, incluindo o mercado e pagar menos de compensação pecuniária, não sabemos se é verdade, mas é por isso que pedimos esclarecimentos para saber porque é que esses processos foram indeferidos, uma vez que, segundo o próprio dono da obra, quem vai construir, diz que queria que lá ficasse o Mercado. -----

Aliás, foi dizer isso às pessoas do Mercado e isso ainda nos causa mais espanto, sabendo que o próprio promotor que, por norma, são aqueles que não querem incluir equipamentos etc, queria incluir os equipamentos e que o município o que lhe diz é que não, nós não queremos o equipamento. Portanto, queremos saber qual é a questão.” -----

O Senhor Vereador Edgar Valles, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Muito bom dia, Sr. Presidente, Srs. vereadores, colaboradores da CMO. -----

Muito rapidamente, dar apenas uma nota à Sr^a. Vereadora Ana Isabel Gomes, relativamente à questão que levantou na última reunião de Câmara em relação ao acervo de obras de arte da Cultura. -----

Dizer que se encontra nas notas e documentos gerais para conhecimento a relação de todo o acervo existente, desde 2007 até 2019. -----

Tal como a Sr^a. Vereadora solicitou, dar também nota que, no próximo dia 21 e 22 novembro, iremos levar a cabo o IV Congresso de História de Odivelas desta feita subordinado ao tema “O Azulejo em Portugal.” -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Como o Vereador Edgar Valles referiu a disponibilização da informação, que eu pedi na última Reunião de Câmara, importa esclarecer efetivamente o que é necessário. -----

A informação solicitada, e que é importante a Câmara Municipal dispor, refere-se à necessidade de inventariar para a produção de um catálogo, ou seja, informação qualitativa do ponto de vista do estudo artístico e do conhecimento do acervo permanente. -----

Não uma descrição como a listagem que foi presente para conhecimento do Executivo. O que se esperaria, e o que habitualmente as entidades com responsabilidade cultural fazem, é um trabalho de estudo da coleção, dos seus autores, um trabalho de curadoria. Em função disso, e fruto de um trabalho de curadoria, seria possível decidir a programação cultural: que destino tem a coleção permanente no seio da instituição Câmara Municipal, como é feita a sua divulgação, que partes irão integrar exposições temporárias, entre outras questões. -----

Agradecemos a informação do que foi incorporado, mas fica aquém daquilo que deve ser a responsabilidade de uma entidade pública que gere uma coleção permanente, com mais de uma década, e que, portanto, deve promover a pesquisa, divulgação, edição em catálogo. -----

A informação hoje disponibilizada é do domínio do inventário. Revela os esforços dos serviços, no sentido de identificar as peças, o seu autor, valor de incorporação e localização. -----

Aliás estão identificadas máquinas de lavar roupa e tanques, que sendo incorporações, não são obras de arte, não são obviamente peças artísticas. O seu interesse poderá ser avaliado no âmbito de um projeto de outra natureza, eventualmente museológico, mas obviamente não reúnem requisitos para serem peças que integrem a coleção de arte da Câmara Municipal de Odivelas. -----

O que foi disponibilizado é apenas uma listagem daquilo que é o acervo incorporado, por doação, não é uma catalogação, um estudo que permita a divulgação da coleção permanente.” -----

O Senhor Vereador Edgar Valles, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“De facto, o que a Sr^a Vereadora disse na última reunião de Câmara não foi isso. -----

O que disse foi se existia uma relação de todas estas obras de arte que têm vindo a ser doadas, resultado de todas as exposições realizadas no Centro de Exposições de Odivelas desde o seu início. -----

Os próprios técnicos também ficaram surpreendidos com as suas palavras, uma vez que a Sr^a Vereadora foi, durante muito tempo, Chefe de Divisão da Cultura, portanto, saberá que essa relação é construída à medida que as obras vão a deliberação em Reunião de Câmara. -----

Relativamente ao acervo que a Sr^a. Vereadora se refere, trata-se de um acervo não visitável, ou seja, encontra-se em depósito e está devidamente acondicionado. Por essa razão, não está disponível enquanto coleção visitável. Existindo para cada peça a noção bibliográfica e de investigação do artista. -----

Também fruto das limitações de espaço que temos, nunca será um coleção permanente e por isso dar também dar esta nota, existem os dados sobre cada um destes artistas, não está de facto é dentro da relação que a Sr^a Vereadora solicitou.” -----

O Senhor Vereador Paulo César Teixeira, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Cumprimentando-o a si cumprimento todos os presentes, dar nota que em relação ao mercado do Olival, foi um projeto que foi indeferido independentemente do que possa dizer o promotor do projeto. Quando nos contactou estiveram em cima da mesa um conjunto de hipóteses, a manutenção do mercado, a saída do mercado, nós tínhamos um conjunto de dúvidas que levaram ao indeferimento, nomeadamente a questão da titularidade plena da totalidade da parcela, pois entendemos que uma parte é propriedade municipal, e não se chegou a acordo em relação a essa matéria, e também existiam um conjunto de parâmetros urbanísticos que não estavam cumpridos. A questão do mercado sendo uma questão principal do ponto de vista da discussão política, para nós é lateral, pois para nós o aspeto principal é o ponto de vista urbanístico, e nesse âmbito tivemos dúvidas em relação ao projeto o que levou ao indeferimento. A questão do mercado: estava em cima da mesa a manutenção do mercado em moldes diferentes, pois assumimos que não queremos que o mercado se mantenha da mesma forma como tem vindo a funcionar, acrescento que seria ótimo que a Praceta estivesse finalmente para uso da população e que o ringue estivesse noutro local para termos uma Praça para usufruto das pessoas. Se me questionarem se o mercado deve existir naquele modelo, eu digo que não, se houver oportunidade de se fazer algo melhor, tanto melhor. Neste momento a questão não se coloca, pois, existem ainda muitas dúvidas, quer como disse em relação a titularidade, quer relativamente a um conjunto de questões urbanísticas. Este assunto foi abundantemente discutido inclusive com o senhor Arquiteto Sousa e até à data não foi possível criar condições para aprovar o projeto, portanto não há nenhuma novidade em relação a esta matéria. Houve um indeferimento e por parte do proprietário não houve tentativa de resolver as questões pendentes. Portanto o assunto não se encontra em discussão." -----

O Senhor Vereador Pedro Varino, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"O assunto parece que está mais ou menos esclarecido, embora não concorde que seja só política, que não seja urbanístico, porque se o promotor tem vontade ou aceita que lá esteja o Mercado, a solução urbanística faz porque é uma questão de arquitetura ou engenharia e respeitar os parâmetros e os parâmetros podem ser respeitados com o Mercado lá. Se o próprio promotor está disposto a que o mercado lá fique, é encontrar a solução. -----

Fiquei também contente por saber que ainda não há nenhum projeto aprovado, ou seja, os projetos que vinham contemplavam o mercado, segundo o que percebi, não respeitavam os parâmetros urbanísticos e, portanto, foram indeferidos e bem, no meu ponto de vista. -----

Ficamos então a aguardar que no próximo projeto que venha, se inclua o Mercado. Não nos moldes que existe, ninguém o quer assim, porque não serve os princípios que tem que servir, mas que seja enquadrado para servir aquela população. -----

Esta é a questão política e esta nós defendemos e vamos continuar a defender." -----

O Senhor Vereador Paulo César Teixeira, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Senhor vereador poderia fazer minhas as suas palavras, fui claro em relação a esta matéria, urbanisticamente não estão reunidas as condições para que o projeto seja aprovado, ponto final. Quanto à questão política se calhar não nos dividimos, ou seja, há condições para haver remodelações, ou requalificações, ou mesmo demolir e fazer outro, ou ainda enquadrar no próprio prédio ou outra situação a definir, ou seja, nada está neste momento definido. Ou seja, como já disse, se do ponto de vista urbanístico a questão está neste momento resolvida já do ponto de vista político ainda existem dúvidas, a verdade é essa. Mas neste momento nada está em cima da mesa, pois como também já disse, o projeto foi indeferido, e vou-lhe dar nota que enquanto não estiver resolvida a questão da titularidade, a questão urbanística está subalternizada relativamente a tudo o resto. Mesmo aceitando que seria concedido ao promotor a capacidade de utilizar toda a parcela, teriam que forçosamente existir um conjunto de permutas e contrapartidas, e insisto que ainda não estamos nessa fase. Portanto em relação à questão política posso com tranquilidade subscrever as suas palavras pois também são as minhas, portanto todos temos a mesma perceção, desde o senhor Presidente ao senhor vereador, a mim mesmo, ou seja, se for possível enquadrar a contendo de todas as partes, melhor, se não for, estará cá a câmara para decidir, mas insisto neste momento essa questão não está colocada. Muito obrigado." -----

O Senhor Vereador Pedro Varino, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Estou a ver que afinal até estamos de acordo. Parece que politicamente queremos lá o Mercado. Vamos fazer por isso." -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Relativamente às coleções permanentes, e ao papel que elas devem ter no seio das instituições com responsabilidades no domínio cultural, elas refletem a história da política cultural das instituições que as vão construindo. Estamos a falar de peças cujas primeiras incorporações datam de 2007. Espera-se que a Câmara Municipal faça esse trabalho de catalogação, de divulgação, no fundo, um trabalho de curadoria cultural, avaliação de quando a coleção permanente está em condições de ser visitada em exposições de natureza permanente, temporária, subordinadas a um tema, enfim um trabalho de curadoria conforme já referi." -----

O Senhor Presidente prestou os esclarecimentos tidos por convenientes, que seguidamente se transcrevem: -----

“Dizer apenas que o senhor Vereador Edgar Valles depois precisará melhor. Acho que não foi há muito tempo que houve uma exposição com o nosso acervo, recordo-me, tenho essa impressão. Agora não vou, não posso, o senhor Vereador até junto dos serviços pode verificar. Recordo-me que era uma exposição com o nosso acervo. -----

Segundo assunto, acho que às vezes somos vítimas de nós próprios, parece que o muro da Escola Secundária da Ramada apareceu lá agora. Quando a escola tem 30 anos e sobre isto mais não digo. Mas com certeza que será uma preocupação e que será um ponto a ter em atenção, agora quando forem definidas as prioridades.” -----

O Senhor Vereador Pedro Varino, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Gostaria de pedir que ficassem em ata as minhas declarações sobre o Mercado do Olival Basto. -----
Sobre a Escola da Ramada, Senhor Presidente, não me leve a mal, mas quando colocamos aqui este tipo de problemas é porque alguém nos fez chegar e não é preciso lançar uma empreitada para lá colocar uma guarda. Se calhar, evita-se algum mal que ainda não aconteceu. Há muita coisa que não aconteceu em trinta anos e pode acontecer amanhã.” -----

O Senhor Vereador Fernando Painho, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Um comentário muito rápido sobre as questões de segurança. Está sempre tudo bem até acontecer o primeiro problema e como disse o vereador Pedro Varino, as pessoas fazendo-nos chegar este tipo de problemas e nós sentimo-nos na obrigação moral e ética de os trazer aqui, não no sentido de fazermos uma crítica barata, mas no sentido de que somos um coletivo que tem que trabalhar para o bem comum da população. -----

Tenho levantado aqui várias vezes a questão do estado dos passeios deste concelho que estão num estado calamitoso e volto a repetir. Os passeios, na grande generalidade do concelho de Odivelas, são uma verdadeira armadilha para as pessoas com dificuldade de mobilidade, ou para as pessoas mais idosas. Infelizmente já assisti a várias quedas de pessoas idosas. -----

Tenho o cuidado de cada vez que trago aqui algum problema, não nos pormos de fora do problema, mas chamarmos à atenção da dimensão desse problema, por exemplo dos passeios de Odivelas, dos nós críticos que existem nos concelhos, são problemas que por vezes e por sorte não acontece nada. O problema da estabilidade das vertentes e do que se passa nas vertentes. Mas não tenhamos dúvidas de uma coisa, se alguma criança, oxalá que não aconteça cair naquele muro, as primeiras pessoas a terem que dar a cara são os autarcas deste concelho. Portanto, este é o sentido porque pressionamos para que as coisas se resolvam. -----

O Senhor Presidente diz que não, pois é verdade Senhor Presidente, mas a gente sabe como é que funciona o mundo hoje em dia, seguramente que se uma criança morresse naquele muro, não iam entrevistar o senhor Ministro da Educação, se calhar iriam entrevistá-lo a si, ou à vereadora, ou a um de nós se nos apanhassem na rua. -----

Portanto, quando reportamos aqui estes problemas, não temos nenhuma ideia destrutiva, temos uma ideia de construir e de estarmos atentos à quantidade enorme de problemas que existem e aos quais temos que começar a pensar dar alguma solução. -----

É só isto, era para esclarecer o sentido porque trazemos estas questões. Por exemplo, para mim é extremamente preocupante, quando se sobe a Avenida 25 de Abril, na Ramada, do lado esquerdo, aquilo de facto não são passeios, são armadilhas, se me perguntar: mas tem alguma solução miraculosa? Não tenho, a única coisa que sei é que é perigosíssimo e que talvez valesse a pena a Câmara investir um pouco nesse projeto de recuperar algumas zonas com pavimentos antiderrapantes e tentar resolver algumas coisas. Aquilo que nos custa é que passaram alguns anos e não se fez nada. -----

É isto. Penso que esclareci a posição pela qual às vezes trazemos aqui estas questões." -----

O Senhor Vereador Paulo César Teixeira, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Senhor Presidente começo por pedir desculpa pelo meu atraso. A verdade é que reconheço coerência ideológica num conjunto de matérias no partido comunista ou se preferirem CDU. Colocamos à cabeça a questão da segurança, e julgo que bem, é um bem precioso, um bem maior, e que está acima de todas as questões que colocamos aqui. Mas senhores vereadores tenhamos consciência do seguinte, num conjunto de prioridades a CDU colocou esta no topo das mesmas, não querendo saber se a escola é ou não responsabilidade Municipal, o que interessa é resolver o problema, é só uma guarda, arranje-se antes que aconteça uma tragédia, e eu registei isso, mas então não é também importante quando a câmara trás aqui a cedência de viatura para a PSP? Então não é importante quando a câmara comparticipa para os centros de saúde? É na maior parte das vezes a diferença entre fazer ou não fazer, e mesmo não concordando com as regras é o preço a pagar para que a população tenha acesso aos equipamentos, então não é razoável que estejamos disponíveis para fazermos parte da solução? Muito bem isto é só uma guarda, mas fazendo um parênteses, queria dizer que a pior coisa que tive que fazer foi gerir uma das escolas da Ramada, pois temos que fazer escolas à prova de crianças, e é uma sorte estarmos todos vivos, não invejo a posição da senhora vereadora Susana Santos porque eu não queria ter esta responsabilidade, porque hoje em dia temos que ter escola à prova de crianças, e é uma dificuldade, são as caldeiras que não podem ser caldeiras porque tropeçam e batem com a cabeça nos bancos, os estores não podem ter lâminas porque se forem a correr podem bater lá e aleijarem-se, é um poste de iluminação que está demasiado perto de parede e tem que ser afastado porque os miúdos tentam subir, hoje em dia é tudo um drama, e percebo

esta questão da guarda, e o senhor presidente disse de imediato que iremos resolver e está muito bem. Senhores vereadores, tenhamos consciência que tudo tem um princípio, acho importante tratar da questão da guarda, mas a responsabilidade a quem tem a responsabilidade, é que ainda não somos nós que temos a responsabilidade da escola, e nós temos outros problemas que queremos resolver. Apesar de termos apostado no conforto e adequação dos meios educativos, não é menos verdade que existem escolas onde no espaço exterior por exemplo faltam grelhas, estamos a resolver, mas se alguma criança se magoar no entretanto não tenho dúvidas que os pais vão dizer que é uma vergonha e que a situação está assim há tempo demais, e não querem saber se a escola é da câmara ou não. E agora recentrando a questão no debate político, às vezes não interessa quem tem as competências, mas não interessa aqui na escola, não interessa na polícia quando estamos a resolver problemas, como não interessa na saúde. Nós estamos cá porque somos o poder político de proximidade e estamos cá para resolver problemas. Ainda bem que o senhor presidente vai mandar colocar a guarda, e ainda bem que foram dados prioridades a um conjunto de investimentos. O senhor Presidente já anunciou aqui a reformulação do bairro das Patameiras, porque é um dos mais antigos com uma população envelhecida e precisamos de resolver o problema. A avenida Dom Dinis, e as ruas do centro histórico que vão ser todas intervencionadas, não conseguimos é fazer tudo em simultâneo, o problema dos passeios na Ramada é um problema grave, escorregam, fruto do excesso de polimento de uso, é mais uma coisa que iremos resolver, mas senhor vereador posso-lhe falar de outras situações que precisam da nossa atenção, a verdade é que tivemos que intervencionar escolas, tivemos que construir escolas, tivemos que dar livros, damos refeições, no fundo tudo o que é o projeto social da câmara e o projeto de obras municipais muitas vezes obriga a definir, como é evidente, prioridades, os meios são escassos, sempre, assim estou certo que também iremos solucionar esses problemas, ainda não chegamos lá, mas como solucionamos os outros esses também serão solucionados.” -----

O Senhor Vereador Pedro Varino fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“O vereador Paulo César gosta muito de lançar mão nesta jogada, de contradizer quando se sente um bocado desconfortável. Nós não temos nenhum problema com isso, aliás, neste caso em concreto, não sei bem se a responsabilidade é da câmara porque aquilo não fica dentro do equipamento escolar, fica no acesso ao equipamento escolar. É daquelas coisas que ficam na fronteira. Mas não se compara investimentos de milhões de euros que têm um impacto fortíssimo no orçamento municipal com coisinhas que são apliques, não é? -----

Não pode vir aqui de um princípio político e pôr-nos em xeque com coisas que não têm nada a ver uma com a outra, sejamos honestos, porque assim não.” -----

O Senhor Vereador Paulo César Teixeira, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Senhor Presidente, eu sei que não foi intenção do senhor vereador Pedro Varino, a história de jogada, desconforto, ou ainda o de termos que ser honestos, tenho que dizer que honestos somos todos, e a jogar também estamos todos, este é o primeiro ponto. Acrescento senhor vereador que posso não parecer mas já aqui estou há muito tempo nesta câmara, posso lhe parecer mais novo apesar dos meus cabelos brancos mas já cá estou há algum tempo, e já vi a CDU votar contra a cedência de computadores em segunda mão que valiam menos que a guarda à PSP de Odivelas, a verdade é que isto não tem a ver com o valor, é uma questão de princípio, o que eu questionei foi o princípio, e não estou nem a valorizar em demasia ou a desvalorizar, acho que a guarda é importante, mas dou-lhe nota do seguinte, eu sei onde está aquela guarda, e a guarda está dentro da escola, e julguei que o senhor vereador iria colocar a questão de outra maneira, e assim até o vou ajudar, é que a guarda por acaso limita a parte utilizável pela câmara nos fins de semana e onde está o pavilhão municipal, ou seja há uma utilização mista daquele espaço, mas é dentro da escola, ou seja não há dúvidas sobre o assunto a responsabilidade não é da câmara. A construção dos pavilhões que nos comparticipamos e de que temos que fazer a manutenção tem um contrato e o mesmo está muito definido, e assim a guarda está no perímetro da escola e como tal não temos que intervir, a discussão da guarda ou não guarda não quer dizer que não a vamos colocar, ainda bem que ninguém se aleijou.” -----

O Senhor Vereador Fernando Painho, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Não posso deixar de dizer isto, em particular ao vereador Paulo César. Provavelmente não ouviu a minha primeira intervenção. Nós não colocámos a questão nos termos em que referiu. Aliás, nós pedimos para a Câmara acautelar aquilo que vai acabar por receber do Ministério da Educação. -----

Embora esta questão da guarda do muro seja uma questão de somenos, nós não temos tanto a certeza de que tudo aquilo que veio sejam questões de somenos. Portanto, foi uma chamada de atenção. -----

Depois o senhor Vereador Paulo César levou a questão para as críticas que às vezes fazemos em relação a uma série de responsabilidades em que o próprio município assume uma parte da responsabilidade, libertando responsabilidades do Poder Central. -----

É uma questão delicada, mas nós continuamos a pensar que é uma questão que tem que ser bem equacionada. Se nalgumas situações podemos entender a urgência de..., noutras temos sérias dúvidas se estamos a contribuir para um bom funcionamento de todo o nosso sistema municipal e do nosso relacionamento com o Poder Central. -----

Não direi nenhum disparate se disser que o próprio Presidente da Câmara também já várias vezes fez aqui referências ao mesmo problema, recordo-me de uma frase do Senhor Presidente Hugo Martins em que dizia mais ou menos isto “é que as Câmaras Municipais têm as costas muito largas e toda a gente despeja para cima das Câmaras. -----

Portanto, creio que neste aspeto estamos de acordo. O que parece que não está muito em sintonia é a intervenção do vereador Paulo César.” -----

O Senhor Vereador Paulo César Teixeira, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Não tenho nenhum fétiche para acabar o quer que seja, eu quero que fique bem claro que partilho na íntegra da sua última intervenção, e depois existem do ponto de vista ideológica o elencar diferenciado de prioridades, e não pode ser tudo visto da mesma forma, e não vejo onde não esteja em sintonia com o senhor presidente e é só por isso que estou a intervir, e quero lembrar que nenhum de nós ou eu próprio colocamos todos o mesmo conjunto de prioridades, o que é normal, portanto concordo com o que estão a dizer, e ainda concordando mais com o que o senhor presidente está a dizer, o que eu quis enfatizar foram as diferenças políticas neste caso de prioridades que cada partido defende, porque não somos todos iguais, e apesar de sermos amigos a título individual, existem diferenças ideológicas entre os partidos, apenas isso.” -----

A Senhora Vereadora Deolinda Martins, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Bom dia Sr. Presidente, cumprimentar o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores e demais presentes. -----
Sr. Presidente não resisto a fazer uma pergunta de uma notícia que saiu na Comunicação Social sobre o roubo dos azulejos que está a acontecer principalmente no nosso distrito. O nosso concelho também tem sido contemplado e sabendo também à partida que a maioria dos azulejos que foram roubados do mosteiro já foram encontrados, faltando ainda alguns, presumo eu. A pergunta que gostaria de colocar é que visto que já foram resgatados alguns azulejos sabendo eu também que estão devidamente condicionados pergunto porque é que ainda não foram colocados. -----
Obrigada.” -----

O Senhor Vereador Edgar Valles, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Tentando responder à questão colocada pela Srª Vereadora: -----
Sabemos, que a informação já confirmada pela Polícia Judiciária há algum tempo, que cerca de 80% dos azulejos furtados foram recuperados. -----
Contudo, não foram ainda devolvidos a esta Câmara, segundo a Polícia Judiciária, o processo encontra-se ainda em fase de instrução e os azulejos recuperados são um meio de prova. -----
Teremos oportunidade de debater este assunto de forma mais próxima durante o IV Congresso de Odivelas, uma vez que a Srª. inspetora da Polícia Judiciária que está com este processo será uma das oradoras neste IV congresso. -----
Será também um momento em que este assunto será devidamente debatido. -----

Mas dar-lhe nota que, mesmo com a devolução daqueles azulejos, não pensamos voltar a colocá-los na fachada. Serão colocadas réplicas que já estão a ser devidamente preparadas. -----
Isto porque descobrimos que, durante o decorrer da segunda noite do furto, os responsáveis pelo furto começaram a abrir um buraco no sítio em que perceberam que eram réplicas e mudaram de sítio. -----
Algo que até então nem nós sabíamos, nem o Museu do Azulejo, nem o Exército. Ninguém sabia que parte daqueles azulejos na fachada do Mosteiro que toda a vida os vimos, eram eles próprios réplicas. Portanto, para baralhar ainda mais, vamos colocar outras réplicas naquelas lacunas existentes, serão réplicas no meio dos originais." -----

O Senhor Presidente prestou os esclarecimentos tidos por convenientes, que seguidamente se transcrevem: -----

"Houve aqui uma questão que, ficou por esclarecer, contamos, intervir na Escola da Quinta das Dálias, na próxima interrupção de Verão do ano letivo. Ou seja, o ringue continua a funcionar, irá ser feita essa intervenção, isso já está identificado e pelos motivos que já justifiquei e que julgo que também já foi respondido, eu também recebi esse *e-mail*. Já foi dada resposta à pessoa reclamante. -----
Relativamente ao resto, com certeza que, conforme eu disse, somos vítimas de nós próprios. A questão é que abrimos a porta da Escola Secundária da Ramada. Tem agora, no fundo, o respaldo. Com certeza eu acho também é urgente e não é também por uma guarda que deixemos de fazer essa intervenção. Porque também contamos e abrimos a porta, participando na remodelação daquele equipamento escolar." -----

Na presente Reunião foi entregue o Resumo de Tesouraria para assinatura do Executivo, tendo os Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD não assinado por vontade própria. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

2.1 – 19.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 17.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL 2019. (DJAG/DFA) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2019/10587, de 2019-11-07, com o despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve: -----

Informação: -----

"Junto se envia a proposta da 17.ª Alteração Orçamental 2019, solicitando-se que, em caso de concordância, a mesma seja submetida para deliberação na próxima Reunião de Câmara." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS e com a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD e da bancada da CDU, a 17.ª Alteração Orçamental de 2019, nos termos dos Mapas anexos à informação acima referida e que farão parte integrante da ata da presente reunião. -----

O Senhor Vereador Fernando Painho Ferreira, pela bancada da CDU, proferiu uma declaração de voto que seguidamente se transcreve: -----

"Durante o ano têm sido apresentadas a este órgão várias propostas de Modificações e Alterações ao orçamento aprovado. Consideramos que este orçamento não serve os interesses dos Municípes, entre outros motivos, porque peca pela falta de investimento. Esse investimento estratégico, que se mostra dia a dia mais urgente é um dos motivos pelo qual votámos contra, aquando da sua apresentação. Sabemos que a necessidade de se adequar este orçamento ao longo do ano se torna efetiva, mas as várias modificações e alterações orçamentais que foram sendo feitas são o espelho de uma falta de visão de fundo, quando se projeto um orçamento e as GOP's. -----

Neste caso concreto, queremos deixar claro que o nosso sentido de voto pela abstenção, tem somente a ver com o facto de se viabilizar compromissos que consideramos importantes, nomeadamente: o aumento de verba para fazer face a encargos com os funcionários, com a ADSE e a limpeza urbana." -----

2.2 – PROPOSTA DE PROJETO DE REGULAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO À MOBILIDADE PARA A DEFICIÊNCIA DO CONCELHO DE ODIVELAS (PAMD). (DECS/DPEIC) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2019/10497, de 2019-11-06, com os despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente que seguidamente se

transcrevem: -----

Informação: -----

"No dia 18 de setembro de 2019, na 18.^a reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, foi submetido para deliberação e aprovado pelo Executivo Municipal, nos termos do art.º 23.º, n.º 1 e n.º 2, alíneas d) e h) do RJAL e art.º 33.º, n.º 1, alínea v), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta de Projeto de Regulamento do Programa de Apoio à Mobilidade para a Deficiência do Concelho de Odivelas (PAMD) e respetivos formulários. -----

Após aprovação do Executivo Municipal e nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 101.º do Código do Procedimento Administrativo, estes documentos foram submetidos a consulta pública para recolha de sugestões pelo período de trinta dias, o qual decorreu entre os dias 24 de setembro e 24 de outubro de 2019, conforme Edital 153/PRES/2019 (anexo II), tendo sido rececionado o parecer da Comissão de Coesão Social e Saúde, da Assembleia Municipal de Odivelas (anexo IV). -----

Relativamente às questões colocadas no documento, informamos o seguinte: -----

- Prazo de renovação dos pedidos deve ser reduzido para 30 dias -----

O processo de renovação, envolve várias instituições e vários serviços, logo torna-se moroso e 30 dias não são suficientes; -----

O único documento que se pode dispensar é o comprovativo médico, se não se verificarem alterações dignas de registo; -----

Cada utente é um utente diferente, com necessidades diferentes, que se desloca em horários e locais diferentes, logo não há um transporte planeado e pré-definido, sendo que só após a receção de todas as candidaturas é que esse mapeamento poderá ser feito. -----

- No art.º 11.º deverá constar "por parte do utente" ao invés de "por parte do aluno" -----

No art.º 11.º do Capítulo IV, onde se lia "aluno" dever-se-ia ler "utente", o que já foi alterado conforme texto final constante no anexo I. -----

- Eliminação dos Escalões etários -----

Os escalões etários não são motivo de exclusão uma vez que os critérios de seleção são utilizados para priorizar as candidaturas e não para excluir candidatos; -----

O PAMD tem claramente o objetivo de assegurar o transporte a pessoas com deficiência, priorizando a garantia de acesso à escolaridade, à formação profissional e/ou à empregabilidade; -----

Atualmente a Divisão de Projetos Educativos, Igualdade e Cidadania não transporta nem tem qualquer pedido de munícipes de idade igual ou superior a 46 anos de idade, isto poderá significar, por um lado que a esperança de vida de grande parte das pessoas com deficiência é mais reduzida, e por outro lado que os mais velhos também são muitas vezes institucionalizados por perderem os seus familiares cuidadores. -----

- Tipo de deficiências - dúvidas quanto à hierarquia proposta -----

Por experiência da Divisão de Projetos Educativos, Igualdade e Cidadania, constata-se que as pessoas com deficiência que se deslocam em cadeiras de rodas e/ou com outro tipo de produtos de apoio, são aquelas que mais têm dificuldade em se deslocar nas cidades, pois não existem transportes públicos adaptados, não existem acessos a outros, a legislação relativa à mobilidade não é cumprida e existem demasiados obstáculos à sua mobilidade; -----

O item "deficientes com défice intelectual, auditivo ou múltiplo", por outro lado, inclui todas as outras pessoas com deficiência que devem ser colocadas de forma igualitária quanto à prioridade, pois não são, na maioria dos casos, autónomos; -----

As pessoas com deficiência visual têm sido aquelas que menos solicitam qualquer apoio ao nível de transporte, porque a grande maioria é autónoma e apesar das dificuldade e dos obstáculos que encontram nas cidades vão conseguindo deslocar-se por meios próprios, não se registando neste serviço qualquer pedido em lista de espera; -----

O tipo de deficiência tem obrigatoriamente de funcionar como critério hierárquico, comprometendo em maior ou menor grau a autonomia dos utentes. No entanto, este critério por si só não define a prioridade do candidato. -----

- Situação socioeconómica. -----

A Situação Socioeconómica é aferida segundo os critérios definidos pela Segurança Social (artigo 4.º) e analisado pelos técnicos do SAASI, Serviço de Atendimento e Acompanhamento Integrado de Odivelas, considerando as situações económica, social e de saúde e tendo como referência a respetiva capitação. ----

Perante o exposto, propõe-se: -----

O envio da proposta de Projeto de Regulamento do Programa de Apoio à Mobilidade para a Deficiência do Concelho de Odivelas (PAMD) e respetivos anexos, para deliberação do Executivo Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º do RJAL, aprovado em anexo à Lei 75/2013, de 12 de novembro, na sua versão atual; -----

Após aprovação pelo Executivo Municipal o envio dos referidos documentos à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Em caso de aprovação por parte da Assembleia Municipal, seja o Regulamento do Programa de Apoio à Mobilidade para a Deficiência do Concelho de Odivelas (PAMD) e respetivos anexos, publicitados no Diário da República." -----

PROJETO DE REGULAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO À MOBILIDADE PARA A DEFICIÊNCIA DO CONCELHO DE ODIVELAS (PAMD) -----

“Considerando que o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e dos seus direitos iguais e inalienáveis constitui o fundamento da liberdade, da justiça e da paz do mundo e que toda a pessoa tem direito à educação, ao trabalho e a um nível de vida suficiente para lhe assegurar e à sua família a saúde e o bem-estar, artigos 23.º, 25.º e 26.º da Declaração Universal dos Direitos Humanos. -----

Considerando que a Constituição da República Portuguesa define que todos têm o direito à proteção na saúde, o direito ao ensino com garantia do direito à igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar e o direito ao trabalho, artigos 64.º, 74.º e 58.º da Constituição da República Portuguesa. -----

Tendo ainda em conta que constituem atribuição do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações e que os municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos seguintes domínios: Educação, Ensino e formação profissional e Ação Social, art.º 23.º, n.º 1 e n.º 2, alíneas d) e h) do RJAL e art.º 33.º, n.º 1, alínea v), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a Câmara Municipal de Odivelas entende que deve contribuir para que os supra direitos se tornem efetivos, cumprindo a sua missão com vista a melhorar a qualidade de vida e garantir uma igualdade efetiva de oportunidades a todos/as os/as munícipes. -----

Perante o exposto torna-se necessário reforçar as condições que permitam a realização destes objetivos, garantindo progressivamente um maior nível de coesão social e um reforço de solidariedade social. -----

CAPÍTULO I (Disposições Gerais) -----

Artigo 1.º (Âmbito) -----

O presente Regulamento do Programa de Apoio à Mobilidade para a Deficiência da Câmara Municipal de Odivelas, através da sua Divisão de Projetos Educativos, Igualdade e Cidadania, tem como objetivo, definir e clarificar procedimentos no âmbito da organização dos processos de candidatura ao transporte especial, de atribuição de passe e de outros títulos de transporte para transporte público a pessoas com deficiência, em particular a jovens ou adultos/as residentes no Concelho de Odivelas, que não frequentem estabelecimentos oficiais de ensino até ao 12.º ano. -----

Artigo 2.º (Definição e Objetivo do Serviço) -----

O presente Regulamento visa: -----

1. Possibilitar aos/às munícipes com deficiência, uma maior mobilidade e autonomia na sua vivência diária, facilitando o acesso dos/das mesmos/as ao sistema educativo, serviços de reabilitação física e socioprofissional, frequência de formação profissional, oportunidades culturais e de lazer, entre outras situações específicas apreciadas casuisticamente; -----
2. O transporte só é efetuado dentro da Área Metropolitana de Lisboa. -----

Artigo 3.º (Destinatários)-----

O presente Regulamento destina-se a Residentes no Concelho de Odivelas com deficiência (física, intelectual, visual, auditiva, múltipla ou outra). -----

Artigo 4.º (Modalidades de Apoio)-----

1. Apoio consubstanciado na disponibilização de transporte especial ou adaptado, destinado a munícipes que não possam utilizar a rede de transportes públicos; -----
2. Comparticipação do valor do passe ou de outros títulos para transportes públicos, em 100% ou 50%, de acordo com a avaliação e diagnósticos realizados pelo SAASI – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Integrado de Odivelas, tendo em conta as situações económica, social e de saúde. ----

CAPÍTULO II (Organização)-----

Artigo 5.º (Procedimento de admissão)-----

1. Os/As munícipes que reúnam as condições fixadas no n.º 1 do art.º 3.º, do Capítulo I, devem apresentar a sua candidatura através do preenchimento de formulário próprio a imprimir do site do Município de Odivelas (<http://www.cm-odivelas.pt>) ou presencialmente no Balcão da Inclusão sito na Rua Laura Alves, n.º 5, Urbanização da Ribeirada em Odivelas, das 09h30 às 12h00 e das 14h30 às 17h00. -----
2. No ato de entrega da candidatura é obrigatória a apresentação dos seguintes documentos, para efeitos de verificação: -----
 - a) Formulário de inscrição devidamente preenchido pelo/a candidato/a, pais ou titular das responsabilidades parentais, anexo I ao presente Regulamento, fazendo dele parte integrante; -----
 - b) Documento comprovativo de Residência no Concelho de Odivelas; -----
 - c) Fotocópia da última Declaração de IRS; -----
 - d) Declaração médica comprovativa do grau da deficiência que ateste a capacidade ou incapacidade de utilização autónoma dos transportes públicos, designadamente a utilização do tipo de produtos de apoio, por exemplo cadeira de rodas, andarilho, almofadas, próteses ou outros; -----
 - e) Atestado de incapacidade multiuso. -----

Artigo 6.º (Dos Prazos de Receção dos Processos de Candidatura)-----

1. Todos os pedidos de transporte especial, de atribuição de passe e de outros títulos para transportes públicos requeridos por munícipes devem cumprir os seguintes requisitos:-----
 - a) Transporte anual;-----
 - i) Primeira vez -----

Todos os pedidos de transporte especial ou de atribuição de passe para transportes públicos de periodicidade anual, efetuados pela primeira vez, deverão ser devidamente fundamentados, sendo para tal necessária a entrega de um processo organizado na Câmara Municipal de Odivelas, com a antecedência mínima de 60 dias, relativamente à data de início do transporte, cumprindo os requisitos referidos nos n.ºs 1 e 2 do art.º 5.º, do Capítulo II; -----

li) Renovação -----

Todos os pedidos de transporte especial ou de atribuição de passe para transportes públicos de periodicidade anual, que tenham efeito de renovação, devem ser efetuados até 60 dias antes de terminar a data em que perfaz um ano de início do transporte, sendo para tal necessária a entrega dos documentos referidos no n.º 1, do art.º 5.º, do Capítulo II. -----

b) Transporte ocasional; -----

i) Primeira vez e Renovação -----

Todos os pedidos de transporte especial, de atribuição de passe e de outros títulos para transportes públicos de carácter ocasional, efetuados pela primeira vez ou com efeito de renovação, deverão ser devidamente fundamentados, sendo para tal solicitada a entrega de um processo organizado na Câmara Municipal de Odivelas, cumprindo os requisitos referidos no n.º 1, do art.º 5.º, do Capítulo II, com a antecedência mínima de 10 dias úteis, relativamente à data de início do transporte; -----

2. Só serão aceites pedidos fora dos prazos referidos nos pontos 1.a) e 1.b), em casos devidamente justificados, em que as causas do atraso, não possam ser imputadas ao/a beneficiário/a ou ao/a respetivo/a titular das responsabilidades parentais (nos casos em que tal se aplique). -----

Artigo 7.º (Critérios de Seleção e Ponderação)-----

1. Nos casos dos requerimentos apresentados por munícipes, destinados a serviço de transporte especial, atribuição de passe e de outros títulos para transportes públicos, os critérios de seleção e ponderação a aplicar às candidaturas válidas são os seguintes: -----
- a) Em ordem a determinar prioridades, serão ponderados os critérios de seleção constantes no anexo II ao presente Regulamento, que dele faz parte integrante; -----
- b) A aplicação e ponderação dos critérios serão efetuadas pela Divisão de Projetos Educativos, Igualdade e Cidadania da Câmara Municipal de Odivelas; -----
- c) Todas as candidaturas serão objeto de uma avaliação socioeconómica de forma a definir a existência ou não de carência e desigualdade, dependência e vulnerabilidade social; -----
- d) Os/As atuais beneficiários/as, continuarão a usufruir do transporte no âmbito do PAMD enquanto preencherem os requisitos constantes no art.º 3.º do Capítulo I e não se registando qualquer alteração

nos respetivos documentos de candidatura, sempre dentro da capacidade logística e financeira da Câmara Municipal; -----

- e) A admissão de novos/as utentes estará sempre condicionada às limitações da frota automóvel disponível, do orçamento afeto ao PAMD e das respetivas características/condicionalismos dos utentes a transportar. -----

CAPÍTULO III (Funcionamento) -----

Artigo 8.º (Municípes) -----

1. Todos os pedidos de transporte especial, de atribuição de passe e de outros títulos para transportes públicos a munícipes com deficiência, devem ser entregues cumprindo os requisitos referidos no nº 1 do art.º 5.º e nº 1 do art.º 6.º, do Capítulo II. -----
2. Caso o pedido seja deferido, o/a candidato/a, pais ou titular das responsabilidades parentais, serão informados em tempo útil e assinarão termo de responsabilidade na Divisão de Projetos Educativos, Igualdade e Cidadania. -----
 - a) No caso de atribuição de transporte especial: -----
 - I. Os pais ou titular das responsabilidades parentais devem assumir a responsabilidade pelos horários da respetiva recolha e regresso, no local e horário previamente definidos para a paragem da viatura ao serviço da Câmara Municipal de Odivelas; -----
 - II. O/A candidato/a, pais ou titular das responsabilidades parentais obrigam-se ainda, a indicar um contacto de fácil acesso, para ser utilizado exclusivamente pelo/a motorista e/ou assistente operacional da viatura, pelo/a responsável pelo transporte ou pelos serviços competentes da Câmara Municipal de Odivelas, em caso de necessidade iminente de informar ou clarificar qualquer assunto relacionado com o transporte; -----
 - III. O/A candidato/a, pais ou titular das responsabilidades parentais devem comunicar previamente à Câmara Municipal de Odivelas, Divisão de Projetos Educativos, Igualdade e Cidadania por escrito, caso se verifique alguma mudança da(s) pessoa(s)/entidade(s) que habitualmente entregam e recebem o utente; -----
 - IV. O/A candidato/a, pais ou titular das responsabilidades parentais devem comunicar previamente por escrito à Câmara Municipal de Odivelas, Divisão de Projetos Educativos, Igualdade e Cidadania qualquer mudança de residência ou de contacto telefónico; -----
 - V. Os pais ou titular das responsabilidades parentais, nos casos em que isso se aplica, devem acompanhar os utentes na entrada e saída das viaturas; -----
 - VI. O/A candidato/a, pais ou titular das responsabilidades parentais devem comunicar previamente à Câmara Municipal de Odivelas, Divisão de Projetos Educativos, Igualdade e Cidadania no caso de ausência, sempre que possível, com 24 horas de antecedência; -----

- VII. O/A candidato/a, pais ou titular das responsabilidades parentais deve respeitar o horário previsto de partida e chegada da viatura ao local de residência (será dada uma tolerância máxima de 5 minutos);
- VIII. O transporte especial ficará suspenso após 5 faltas injustificadas, dias seguidos ou alternados, dando vaga a outro pedido que se encontre em lista de espera; -----
- IX. A Câmara Municipal de Odivelas nunca deixará um utente dos Transportes Especiais sozinho, sendo que caso não exista ninguém para o receber o mesmo voltará para o local para onde foi transportado ou entregue às autoridades competentes; -----
- X. O/A candidato/a só poderá beneficiar deste apoio se não beneficiar de outro apoio social para o mesmo fim. -----
- b) No caso de atribuição de apoio para aquisição de passe ou de outros títulos para transporte públicos:
- I. Os municípios, os pais ou titular das responsabilidades parentais, devem apresentar, obrigatoriamente o recibo comprovativo do carregamento dos respetivos títulos, na Divisão de Projetos Educativos, Igualdade e Cidadania nos 5 dias úteis seguintes à sua aquisição. -----

CAPÍTULO IV (Disposições Finais e Transitórias)-----

Artigo 9.º (Proteção de Dados)-----

1. Os dados pessoais solicitados serão objeto de tratamento, no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados - RGPD (Regulamento 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016), relativo à proteção das pessoas singulares. -----
2. Para efeitos de inscrição e de acordo com o presente Regulamento, serão solicitados aos titulares singulares ou aos titulares das responsabilidades parentais os seguintes dados pessoais: -----
 - Nome; -----
 - Número do Cartão de Cidadão; -----
 - Data de Nascimento; -----
 - Morada; -----
 - Cuidados especiais de saúde; -----
 - Endereço eletrónico; -----
 - Contacto telefónico. -----
3. Os dados pessoais ficarão na posse da Câmara Municipal de Odivelas, Divisão de Projetos Educativos, Igualdade e Cidadania, enquanto for prestado o serviço de transporte no âmbito do Programa de Apoio à Mobilidade para a Deficiência, sendo posteriormente enviados para o Arquivo Municipal e Arquivo Histórico (AMAH), onde ficarão conservados durante cinco anos até à sua eliminação, conforme referência n.º 168 da Portaria n.º 1253/2009, de 14 de outubro. -----

4. Caso o transporte não possa ser prestado por viaturas municipais, os dados pessoais serão transmitidos à empresa prestadora de serviço, subcontratante da Câmara Municipal de Odivelas, para efeitos de assegurar o serviço contratualizado no presente regulamento, comprometendo-se para isso, a Câmara Municipal de Odivelas a prestar informação aos titulares sobre quem é o subcontratante conforme RGPD. -----
5. Mais se informa que os dados pessoais, em caso de acidente, serão transmitidos ao corretor de seguros e/ou seguradora, subcontratante da Câmara Municipal de Odivelas, para efeitos de inclusão na devida apólice de seguro. A Câmara Municipal de Odivelas compromete-se a prestar informação aos titulares sobre quem é o subcontratante conforme RGPD. -----
6. Os titulares singulares têm direito ao acesso, retificação, oposição e apagamento dos dados fornecidos, bem como apresentar reclamação a uma entidade de controlo. -----
7. Qualquer reclamação deverá ser dirigida para o Encarregado de Proteção de Dados da Câmara Municipal de Odivelas, através dos seguintes meios: endereço eletrónico (protecaodedados@cm-odivelas.pt) ou contacto telefónico (219 320 912). -----

Artigo 10.º (Das Situações Omissas) -----

1. A evocação do desconhecimento do presente regulamento, não será considerada justificação aceitável, para o incumprimento das obrigações nele constantes. -----
2. Situações excecionais, e/ou omissas no presente regulamento, deverão ser apresentadas e devidamente justificadas pelo/a candidato/a, pais ou titular das responsabilidades parentais, pela Instituição ou Associação, em requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, cabendo à Vereação com o Pelouro da Igualdade e Cidadania, após a devida análise técnica, decidir caso a caso. -----

Artigo 11.º (Das Falsas Declarações) -----

As falsas declarações implicarão a cessação imediata do apoio atribuído, bem como o reembolso à Câmara Municipal de Odivelas, do montante correspondente à comparticipação indevidamente recebida, por parte do utente. -----

Artigo 12.º (Entrada em vigor)-----

O presente PAMD entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação em Diário da República." -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

“1. De acordo. À consideração do Senhor Presidente da Câmara com proposta de deliberação em Reunião de Câmara. -----

2. Se aprovado, carece de competente deliberação pela AMO.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“1. À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara. -----

2. Em caso de aprovação, o processo será remetido à AMO para competente deliberação.” -----

O Senhor Vereador Pedro Varino, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----:

“Quando este assunto veio aqui para consulta pública levantámos um conjunto de questões, de preocupações e de algumas virtudes que também achámos no Regulamento e curiosamente essas questões que levantámos, à data, são exatamente as questões levantadas na Comissão. Como é óbvio, não fomos nós que dissemos para dizer aquilo. -----

Realmente é acolhida uma das situações, que é mudar a terminologia do utente, mas todas as outras são rejeitadas que são aquelas que realmente nos levantam as preocupações, que é a questão dos escalões etários, a questão deste Regulamento admitir logo a não generalidade da oferta, mas ela tem de ser regulada, e neste aspeto nós temos muita pena que este Regulamento vá passar assim, nós não podemos mudar o nosso sentido de voto que foi a abstenção e isto porque achamos que este Regulamento, embora tenha a virtude de regular, de dizer às pessoas como é que podem ter acesso ao transporte, restringe e restringe acima de tudo as pessoas acima dos 46 anos. -----

As pessoas acima dos 46 anos também têm direito à mobilidade. Foi-nos dito que aos 46 anos já podem ir para uma instituição e a instituição dá transporte, mas as pessoas podem ter a liberdade de ter problemas de mobilidade e não quererem ser institucionalizadas aos 46 anos. É um critério, do nosso ponto de vista, incompreensível. -----

Nós vamos manter a abstenção, mas digo que é uma abstenção, da minha parte, muito próximo do voto contra.” -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, da bancada do PPD/PSD fez uma intervenção que foi convertida em Declaração de Voto. -----

A Senhora Vereadora Susana Santos, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Não respondendo à Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, uma vez que se trata de uma Declaração de Voto, mas, Senhor Vereador Pedro Varino, se os recursos fossem ilimitados e pudéssemos responder a todas as situações nós não regulávamos, porque podíamos atender a todos, a todas as situações, não precisávamos de priorizar as situações que queremos atender primeiro. -----
Gostávamos muito de ter esses recursos ilimitados, mas a verdade é que não são, e como eu já referi aqui no momento da votação deste Ponto da primeira vez, a grande prioridade tem a ver com o acesso à escolaridade, à formação profissional e ao emprego e infelizmente, temos de priorizar, até porque cidadãos com outro tipo de respostas e outra idade também têm acesso a outro tipo de apoio. -----
Gostávamos muito, de facto, de não ter de priorizar, gostávamos muito, de facto, porque não estamos a excluir, apenas estamos a priorizar. Significava que tínhamos recursos ilimitados, como não o temos, temos que definir critérios, é por isso que é um Regulamento porque senão, não necessitávamos de regular e este Regulamento não vinha aqui. Tivemos de definir estes critérios e mantemos que é esta a prioridade que nos parece mais justa e adequada.” -----

O Senhor Vereador Pedro Varino, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Senhora vereadora, a questão que aqui está do regular, o regular não serve só para limitar, regular a forma de acesso e tudo o resto, nós estamos de acordo e até assinalámos essa virtude. -----
Estanhámos é que mesmo que tenhamos que estabelecer um critério, para não haver critérios ilimitados de recursos, a questão é que parece que só foi atendido a questão de mudar o nome do utente, ou seja, a CDU, a Comissão, a bancada do PSD, achamos todos que os critérios não estão bem, mas somos só nós, porque vocês não mudaram uma vírgula. -----
A questão é esta, é que estamos todos, se calhar, com uma visão errada da mobilidade e do acesso a estes recursos, porque os critérios, aquilo que nós dissemos é exatamente aquilo que disse a Comissão, mas não é uma coincidência é porque se calhar eles não são os melhores.” -----

A Senhora Vereadora Susana Santos, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

Senhor Vereador. Este Regulamento não apareceu assim por acaso. Todas essas questões que colocou e que os partidos colocaram, obviamente que foram ponderadas. A única coisa que estas questões colocam e que os partidos não colocaram e que a Assembleia Municipal não colocou, são os meios e os recursos. Obviamente, olhamos para o Regulamento e se não tivermos em conta os meios e os recursos, olhamos e dizemos: “isto era bom, de facto, que fosse aberto a toda a gente”. É óbvio, mas quando temos de gerir recursos e aqui importa gerir recursos, todas essas questões foram ponderadas e já tínhamos pensado nisso, mas temos de gerir também os recursos e fazendo esta simbiose entre as necessidades e os recursos, surgiu este Regulamento. Não foram atendidos, não foi porque não, nós já tínhamos pensado

nisto, mesmo antes do Regulamento chegar até aqui.” -----

O Senhor Vereador Pedro Varino, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Senhora vereadora, então a questão da consulta pública é só um proforma, no fundo não serve para nada. Além disso, isto é uma consulta pública um bocado enviesada, porque a única coisa que vem aqui é o Parecer da Comissão da Assembleia Municipal, que a mim informalmente, até acho um bocado estanho como é que a Assembleia Municipal que vai votar uma coisa, participa numa consulta pública dessa própria coisa. Era o mesmo que eu como vereador também participar numa consulta pública. Em termos das formalidades normais é pelo menos fora do comum, mas ainda bem que participou porque senão ficava mesmo deserta, infelizmente a nossa sociedade anda assim, mas de qualquer maneira, mesmo no relatório da fundamentação se calhar eu não estava a dizer o que estou a dizer se lá viesse tudo fundamentado, o que a senhora vereadora está a dizer e porque é que aqueles critérios têm que ser. -----

Na fundamentação da consulta pública surgiu isto, nós acolhemos este e o outro não acolhemos e a fundamentação que os serviços fizeram, e bem, não está lá, e se calhar era muito mais confortável para todos, até para quem vai aplicar o Regulamento, mas para quem vem saber do Regulamento saber “eu tenho 46 anos, não tenho direito a isto, porquê?” E poder ser respondido: por isto e por aquilo. É fundamental saber estas coisas, pelo menos na instrução. -----

Só por sabermos isso é que nos vamos abster, porque sabemos que existe aqui algum critério, alguma coisa, porque esta limitação e esta forma de chegar aqui com o critério fechado, não é o melhor.” -----

A Senhora Vereadora Susana Santos, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Senhor Vereador Pedro Varino, infelizmente não estava cá quando fizemos essa discussão da primeira vez, mas falámos sobre isso. Neste momento o que é que aconteceu, o documento foi a consulta pública, não houve mais nenhum contributo e de facto, o que é que aconteceu com a Assembleia Municipal, entendemos enviar previamente, no âmbito da discussão pública, à Assembleia Municipal, para que pudessem dar pareceres. Surgiram estes contributos, com poderiam ter surgido outros bastante válidos em que não tivéssemos pensado, nestes já tínhamos pensado. Podiam ter surgido contributos que não teríamos pensado é a forma da Assembleia Municipal poder contribuir para uma alteração de redação, porque se só agora fosse à Comissão, das duas uma, ou voltava tudo para trás, ou não tinham hipóteses de contribuir para o Regulamento. Encontraram, de facto, um erro que nós corrigimos, adicionaram esses contributos, já tínhamos pensado neles e não é possível incluí-los, digamos assim, mas poderiam ter surgido outros que poderiam ter sido incluídos, caso não tivéssemos pensado neles.” -----

O Senhor Vereador Pedro Varino, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“É para esclarecer que eu estava cá na discussão. Fui eu que discuti isto com a senhora vereadora e disse exatamente o que disse hoje. Portanto, não há incoerência nenhuma e estou plenamente de acordo com o que estou a dizer. -----

Entrego depois uma Declaração de Voto.” -----

O Senhor Presidente prestou os esclarecimentos tidos por convenientes, que seguidamente se transcrevem: -----

“Julgo que não estou mal informado, este mecanismo com a Assembleia Municipal funciona pelo seguinte modo, e a pedido deles, passe a expressão. Quando aquilo chegava ao Órgão, se não houver acordo, depois tem que o Ponto ser retirado tem que, voltar à Câmara, voltar a ser deliberado e depois ir à Assembleia. Por uma questão de celeridade de trabalhos, eles opinarão naquele momento. O que pediram foi que, previamente lhes enviem o documento. Para a comissão respetiva dar um parecer e que fica pela consulta pública. Eu também acho que o que o Vereador diz faz sentido. Parece que, alguém antes do tempo vai deliberar sobre o assunto. Apenas é por uma economia dos trabalhos. Ainda há pouco tempo houve uma situação dessas, relativa a um Ponto da Educação, para uns subsídios que, justificaram, não tinha ido à Comissão. Apenas isso.” -----

O Senhor Vereador Pedro Varino, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Para concluir. Não era uma crítica, esta questão da Comissão até acho bem, a crítica era mais para quê? Para depois não a acolher? Mas pode ser que a Assembleia Municipal mantenha a sua posição e chumbe o Regulamento, nunca se sabe.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS e com a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD e da bancada da CDU, a Proposta de Projeto de Regulamento do Programa de Apoio à Mobilidade para a Deficiência do Concelho de Odivelas (PAMD), nos termos da informação acima referida. -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, pela bancada do PPD/PSD, proferiu uma declaração de voto que seguidamente se transcreve: -----

“A aprovação de regulamentos permite definir formalmente regras e critérios objetivos para qualquer atividade, ao invés de uma apreciação casuística da realidade. Deste modo, consideramos importante estar hoje a deliberação em reunião de Câmara este regulamento de apoio à mobilidade. -----

Contudo, conforme referimos quando foi apresentada a proposta para discussão pública, propondo então que fosse alargada a abrangência de destinatários, este regulamento, apresenta uma visão redutora da mobilidade, no sentido em que reduz os destinatários deste apoio à mobilidade apenas aos cidadãos com deficiência. -----

Em momento oportuno, propusemos que a redação do Regulamento pudesse ser mais abrangente, e, portanto, mais inclusivo, podendo considerar como destinatários não apenas os deficientes, mas também cidadãos com mobilidade condicionada, temporária ou definitiva. Verifica-se em pessoas de todas as idades, situações de acidentes, de doença temporária, que acarretam limitações à mobilidade, e sobretudo quando se tratam de públicos economicamente mais vulneráveis, estes condicionamentos constituem verdadeiros entraves que impossibilitam as deslocações, agravam situações de dependência e de isolamento. Este Regulamento, na sua redação, deixa a descoberto, por falta de abrangência, pessoas com o perfil condicionado no acesso à mobilidade, de forma temporária, e pessoas condicionadas na sua mobilidade por via de limitações físicas decorrentes da idade. Aliás a majoração prevista para pessoas com mais de 46 anos, praticamente que retira a estas pessoas a possibilidade de serem contempladas com este apoio. -----

A aprovação deste Regulamento seria uma boa oportunidade para contemplar respostas às situações referidas, e deste modo constituir uma boa prática, uma referência de política pública no domínio da mobilidade. -----

Em altura adequada, deixámos estas propostas, no entendimento de que a mobilidade é uma variável importante na coesão social, e este regulamento poderia ser uma oportunidade de colmatar lacunas consideráveis na cobertura e na oferta de mobilidade no concelho para um público mais abrangente que não apenas as pessoas portadoras de deficiência, mas também cidadãos com mobilidade condicionada. ----
Os Vereadores do PSD.” -----

O Senhor Vereador Pedro Varino, pela bancada da **CDU**, proferiu uma declaração de voto que seguidamente se transcreve: -----

“Concordamos plenamente com as questões que foram levantadas, no âmbito da Consulta pública deste Regulamento, pela Comissão de Coesão Social e Saúde, da Assembleia Municipal. Quando esta proposta foi apresentada neste órgão, os Vereadores da CDU enunciaram algumas questões que vimos agora explanadas por esta Comissão, motivo pelo qual concordamos com as mesmas. -----

Lamentamos profundamente que essas mesmas questões não tenham sido atendidas por este executivo do PS, sendo apenas acolhida uma situação da alteração da terminologia. Questões de fundo como os escalões etários, onde não se permite a generalidade desta oferta, é restringir o acesso deste transporte a pessoas acima dos 46 anos, que têm direito à mobilidade. -----

Consideramos que o direito à mobilidade deve ser universal e se se está a querer implementar um regulamento de acesso a esta mobilidade, para pessoas com deficiências várias, então que o mesmo não seja restrito, mas sim que abranja todos aqueles que necessitam deste transporte para a sua mobilidade, motivo pelo qual nos iremos abster.” -----

Este Assunto carece de deliberação da Assembleia Municipal. -----

3.1 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS E AS CLÍNICAS DO CONCELHO DE ODIVELAS – PROPOSTA DE ACRÉSCIMO AO CABIMENTO. (SVM-CSVM) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2019/10150, de 2019-10-25, com os despachos do Senhor Vereador João Paulo António e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

Informação: -----

“Na sequência do EDOC/2019/12533, de 20-02-2019, foi aprovado na 5.ª Reunião Ordinária da CMO, de 6/3/2019, a Proposta de Alteração ao Protocolo de Colaboração com as Clínicas do Concelho de Odivelas, a fim de dar resposta aos munícipes mais carenciados, residentes no Concelho de Odivelas, que comprovando os seus rendimentos, paguem somente 20% do valor dos atos médicos praticados no CMVM e que se encontravam em lista de espera. -----

No âmbito da vigência do suprarreferido Protocolo, constatou-se que não obstante a diminuição da referida lista de espera, a verba disponível, não é suficiente para fazer face ao número de cirurgias que ainda se encontram por realizar, prevendo-se executar até ao final do ano corrente cirurgias no valor global 12.000,00€ (doze mil euros). -----

Assim, urge efetuar um reforço ao cabimento no valor de 6.000,00€ (IVA Incluído) de forma a dar continuidade à execução do Protocolo de Colaboração com as Clínicas do Concelho de Odivelas e executar na sua plenitude, aquela que é a essência desta parceria. -----

Mais se informa que a despesa tem enquadramento orçamental PAM 246/19, COE 31.07/020220, PRC 642/19. -----

Face ao exposto, propõe-se submeter a deliberação do executivo municipal, na próxima reunião de câmara, um acréscimo ao cabimento, para o Protocolo de Colaboração com as Clínicas do Concelho de Odivelas no valor de 6.000,00€ (seis mil euros). -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“Para conhecimento e apreciação, com proposta de submissão a deliberação do Executivo Municipal.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“1. Ao DJAG/DFA, para cabimentação prévia; -----

2. Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

O Senhor Vereador Fernando Painho, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Senhor Presidente, temos duas questões. Queríamos ter dados sobre o número de atendimentos efetuados e sobre o número de cirurgias a que este processo já conduziu, se existem estes dados disponíveis.” -----

O Senhor Vereador João Paulo António, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Senhor Vereador, agradeço a sua questão. -----

No que diz respeito às cirurgias feitas, ao abrigo deste Protocolo, cirurgias estas com o objetivo de acabar com a lista de espera encontrada no serviço de Veterinário Municipal. Já foram efetuadas 52 marcações de cirurgias, 52 agendamentos feitos entre a Câmara Municipal e os munícipes que se encontravam em fila de espera, fruto desses 52 contatos em que, nós sabendo qual a tipologia do animal e qual o seu peso, podemos logo aferir independentemente dessas cirurgias só estarem agendadas e ainda não terem sido feitas. O Serviço de Veterinária Municipal, não pode continuar a contactar outros munícipes que estejam em fila de espera, sem que para isso tenha o devido cabimento. Por isso, pedimos este reforço de cabimento para fazer face às cirurgias que ainda faltam fazer que, repito, são cirurgias que ficaram todas em fila de espera no período anterior a maio de 2019, altura em que estes protocolos aqui vieram. -----

Desde fevereiro de 2019 até à atualidade não temos aumentado a fila de espera, o trabalho diário é feito ao dia, pelo que estamos é a reduzir a que existe, e é nesse sentido que peço o voto favorável para este acréscimo.” -----

O Senhor Vereador Fernando Painho, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----
“Senhor Presidente, se me permite mais uma questão. Era só para saber se me pode dar algumas indicações sobre as clínicas que aderiram, o nome das clínicas.” -----

O Senhor Vereador João Paulo António, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----
“Foram todas as clínicas em Odivelas que tinham capacidade para efetuar estas cirurgias, todas. -----
Toda a capacidade no concelho é objeto passível de agendamento por parte dos munícipes, uma vez que esse agendamento é feito pelos munícipes. -----
Nós disponibilizamos a listas das clínicas e depois os munícipes é que fazem o seu agendamento com essas clínicas para a que for mais perto da sua residência ou perto do trabalho ou a que lhe der mais jeito, mas é escolha dos munícipes.” -----

O Senhor Presidente, pediu ao Senhor Vereador João Paulo António que fizesse chegar a informação solicitada. -----

Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores das bancadas do PS e da bancada do PPD/PSD e com a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2019/10150, de 25.10.2019, a Proposta de acréscimo ao cabimento, para o Protocolo de Colaboração com as Clínicas do Concelho de Odivelas no valor de 6.000,00€ (seis mil euros), nos termos da informação acima referida. -----

3.2 – PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS E A AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, IP, PARA PROMOÇÃO DA CAMPANHA “POR UM PAÍS COM BOM AR” E DE INICIATIVAS DO DIA NACIONAL DO AR. (DGAT) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2019/10205, de 2019-10-28, com os despachos da Senhora Vereadora Mónica Vilarinho e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

Informação: -----

“Considerando: -----

1. Que o Ministério do Ambiente e da Transição Energética (MATE), através da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA), encontra-se a dinamizar uma campanha nacional informativa com o objetivo de promover a melhoria da qualidade do ar, designada “Por um País com Bom Ar”, com as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR);-----
2. Que, reconhecendo a relevância dos municípios como atores preponderantes para a difusão da mensagem a nível local, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), manifestou interesse na associação do Município de Odivelas à Campanha (Entrada/2019/20691), traduzida na divulgação do respetivo material comunicacional nos meios de comunicação ao dispor do Município, bem como na participação, sempre que possível, em ações públicas no âmbito das comemorações do Dia Nacional do Ar; -----
3. Que é proposta a celebração de Protocolo de Cooperação entre a APA e o Município de Odivelas, para efeitos de enquadramento da cooperação entre as partes; -----
4. Que o ar é um recurso natural indispensável à vida, sendo a sua qualidade determinante para a saúde humana e equilíbrio dos ecossistemas; -----
5. A pertinência da Campanha, dada a importância de sensibilizar e envolver a sociedade portuguesa na adoção de comportamentos que visem preservar e melhorar a qualidade do ar e a redução dos impactos negativos da poluição atmosférica na saúde pública e no meio ambiente; -----
6. Que o Município de Odivelas tem por missão definir as estratégias e linhas orientadoras para o desenvolvimento sustentável do Concelho, salvaguardando os interesses próprios da respetiva população e promovendo a melhoria contínua da qualidade de vida dos munícipes, nos mais variados âmbitos, nomeadamente no que diz respeito à salvaguarda da saúde e defesa do ambiente; -----

Coloca-se à consideração superior a celebração de Protocolo de Cooperação entre a APA e o Município de Odivelas que tem por objetivo estabelecer uma cooperação para promoção e divulgação da campanha “Por um País com Bom Ar” e de iniciativas do Dia Nacional do Ar, nos termos da minuta anexa, a qual deverá ser objeto de aprovação em Reunião do Executivo Camarário, de acordo com o disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Mais se informa que a minuta de Protocolo de Cooperação em referência foi submetida a apreciação da APA (Saída/2019/16279) e mereceu concordância, conforme comunicação que se junta (Entrada/2019/36581).-----

Minuta de Protocolo de Cooperação-----

“A Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., com o NIF 510306624, com sede na Rua da Murgueira 9/9A, Zambujal, Alfragide – Ap. 7585, 2611-865 Amadora, neste ato representada pelo seu Presidente, Dr. Nuno Lacasta, daqui em diante designada por APA, I.P.-----
e-----

O Município de Odivelas, com o NIF 504293125, com sede nos Paços do Concelho, Quinta da Memória, na Rua Guilherme Gomes Fernandes, em Odivelas, neste ato representada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, Dr. Hugo Manuel dos Santos Martins.-----

Considerando que:-----

1. O ar é um recurso essencial à vida e com repercussões diretas e indiretas no ambiente natural e construído, sendo a sua qualidade determinante para a saúde pública e para a qualidade de vida da população;-----
2. É importante alertar, sensibilizar e envolver a sociedade portuguesa de forma a fomentar um sentido de responsabilidade pessoal e uma maior motivação e compromisso com a proteção da qualidade do ar, bem como a mobilização de diferentes intervenientes para o desafio de preservar e melhorar a qualidade do ar hoje e do futuro;-----
3. No dia 12 de abril, dia instituído como Dia Nacional do Ar, foi lançada a campanha de âmbito nacional em matéria de qualidade do ar com assinatura “Por um País com Bom Ar” numa senda de divulgar informação, aumentar o conhecimento e promover de forma consciente comportamentos e estilos de vidas com vista a promoção de um “melhor ar”;-----
4. O Município de Odivelas tem por missão definir as estratégias e linhas orientadoras para o desenvolvimento sustentável do Concelho, salvaguardando os interesses próprios da respetiva população e promovendo a melhoria contínua da qualidade de vida dos munícipes, nos mais variados âmbitos, nomeadamente no que diz respeito à salvaguarda da saúde e defesa do ambiente;-----
5. O Município de Odivelas manifestou interesse em associar-se à campanha “Por um País com Bom Ar” e ao Dia Nacional do Ar e concretamente prestar apoio na divulgação através dos meios próprios e dos seus associados;-----

As Partes acordam em celebrar o presente Protocolo, em espírito de cooperação, nos termos constantes das cláusulas seguintes: -----

Cláusula Primeira-----

(Objeto) -----

O presente Protocolo tem por objeto enquadrar a cooperação entre as duas Partes no âmbito da promoção da divulgação da campanha “Por um País com Bom Ar” e das iniciativas do Dia Nacional do Ar.-----

Cláusula Segunda-----

(Deveres da Parte APA, I.P.) -----

Constituem deveres da APA, I.P.: -----

1. Disponibilizar os conteúdos e materiais da campanha “Por um País com Bom Ar” em conformidade com os formatos requeridos pela segunda Parte.-----
2. Atualizar os conteúdos e avaliar novas formas de divulgação.-----

Cláusula Terceira-----

(Deveres da Parte Município de Odivelas) -----

Constituem deveres do Município de Odivelas: -----

1. Divulgar os conteúdos da campanha nos meios próprios ou associados. -----
2. Participar, sempre que possível, em ações públicas no âmbito das comemorações do Dia Nacional do Ar.
3. Propor atualizações de conteúdos ou de meios de divulgação sempre que considere oportuno. -----

Cláusula Quarta-----

(Acompanhamento e Coordenação Técnica) -----

1. Os Outorgantes reunirão pelo menos uma vez por ano para avaliar a cooperação desenvolvida, podendo ainda organizar encontros de trabalho sobre temas específicos quando o entenderem. -----
2. As instituições designam os seguintes responsáveis para assegurar o acompanhamento e a coordenação técnica do presente Protocolo: -----
 - a) Dília Jardim, Chefe de Divisão de Gestão do Ar e Ruído, pela APA, I.P.;-----
 - b) Regina Meneses, Diretora do Departamento de Gestão Ambiental e Transportes, pelo Município de Odivelas. -----
3. Qualquer alteração às informações de contacto referidas no número anterior deve ser comunicada à outra Parte no prazo de 10 dias úteis. -----

Cláusula Quinta-----

(Vigência e Aditamentos) -----

1. O presente Protocolo produz efeitos a partir da data da sua assinatura, sendo válido enquanto ambas as Partes não o denunciarem. -----
2. Podem ser celebrados aditamentos e alterações ao presente Protocolo, por acordo entre ambas as Partes e sob proposta de, pelo menos, uma delas. -----

Feito em dois exemplares e assinado em ----- à data de ----- de 2019. -----

-----A APA, I.P.-----O Município de Odivelas-----

-----Dr. Nuno Lacasta-----Dr. Hugo Manuel dos Santos Martins”-----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

“De acordo. À apreciação do Senhor Presidente com proposta de inclusão na Ordem de Trabalho da próxima Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Proposta de Celebração de Protocolo de Cooperação entre o Município de Odivelas e a Agência Portuguesa do Ambiente, IP, para Promoção da Campanha “Por um País com Bom AR” e de Iniciativas do Dia Nacional do AR, nos termos da informação acima referida. -----

3.3 - EUROPEAN CLUB CHAMPIONSHIPS – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS, MATERIAIS E DE CUSTOS ADICIONAIS. (DDCTA/DDD/SAPPD)-----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2019/10507, de 2019-11-06, com os despachos do Senhor Vereador Paulo César Teixeira e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

Informação: -----

“Na 19.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas (CMO), no dia 2 de outubro de 2019, foi aprovado, por unanimidade, a **cooperação com a Federação Portuguesa de Judo (FPJ) na organização e concretização das iniciativas, o “European Club Championships – Champions League” e o “European Club Championships – Europa League”,** organizados pela FPJ, a ocorrer nos dias 16 e 17 de novembro, respetivamente, no Pavilhão Multiusos de Odivelas (PMO).-----

É de salientar que o primeiro evento é uma das provas mais importantes do calendário da União Europeia de Judo e é a competição por clubes mais importante a nível Mundial onde é atribuído o título de Campeão da Europa de Clubes (masculinos e femininos). Refira-se ainda, que o Sporting Clube de Portugal é o atual Campeão Europeu masculino, e neste campeonato defenderá o título em casa, com transmissão da Sporting TV, e que o Sport Lisboa e Benfica, liderado pela medalhada olímpica e atual campeã nacional feminina, Telma Monteiro, participará e tentará chegar ao título feminino.-----

Já em relação ao segundo evento, é a prova onde os clubes podem ganhar o acesso à Champions League do ano seguinte. Assim, este campeonato é de uma importância vital para todos os clubes com pretensão de competir a nível superior. -----

A aprovação mencionada foi tomada unicamente tendo por base o valor a pagar a FPJ, mas afigura-se agora necessário que a CMO assegure as condições e os espaços a serem cedidos do PMO, a cedência de materiais, transportes e serviços e correspondente divulgação. -----

Assim, deve a CMO efetuar a: -----

1. Cedência do Pavilhão Multiusos de Odivelas, nos dias anteriormente referidos, nomeadamente dos seguintes espaços para as seguintes funções: -----

- Nave 1 - competição; -----
- Nave 2 – aquecimento/treinos; -----
- Ginásio 1 – coffee break; -----
- Squash – coffee break; -----
- Auditório – apresentação do evento, reuniões árbitros e organização; -----
- Sala de Reuniões; -----
- Balneários; -----
- Bancadas; -----

- Sala de fisioterapia – Controle antidoping; -----
- Posto médico; -----
- Lona exterior de 4 a 18 de novembro. -----
- Notas: -----
- Transporte de materiais no dia 8 de novembro; -----
- Montagem das estruturas entre os dias 13 e 15 de novembro na Nave 1 e Nave 2; -----
- Desmontagem e transporte das estruturas no dia 18 novembro 2019. -----
- 2. Cedência de material: -----
- Bandeiras dos países participantes – afeto à DDD; -----
- Fato da mascote – afeto à DDD; -----
- 650 fitas para credenciais - Ficha de iniciativa GCRPP EDOC/2019/60318; -----
- 100 pastas institucionais da CMO - Ficha de iniciativa GCRPP EDOC/2019/60318; -----
- 50 Kit's VIP com ofertas (caneta, saco, marmelada, galhardete e/ou outros) - Ficha de iniciativa GCRPP EDOC/2019/60318; -----
- Porta-estandarte e bandeiras: Portugal, CMO e União Europeia – afeto à DDD/PMO; -----
- extensões de 6 tomadas com cabo de 1,5 metros – afeto à DDD; -----
- Baías metálicas – afeto à DDD/PMO; -----
- Estrados 2mx2m - DFA EDOC/2019/48253; -----
- 15 mesas plásticas, 14 mesas de escola e 12 mesas desdobráveis – afeto à DDD/PMO; -----
- Linóleos – afeto à DDD/PMO; -----
- 110 cadeiras desdobráveis, 30 cadeiras azuis, 140 cadeiras do auditório e 115 cadeiras plásticas – afeto à DDD/PMO; -----
- 23 baías de fita – afeto à DDD/PMO e GAP; -----
- 4 escadas de 4 degraus - DCT; -----
- 10 floreiras retangulares pequenas, sete floreiras retangulares grandes e quatro vasos grandes – DEV; -----
- Projetor para sala de reuniões. -----
- Nota: Cedência de 3 baías de fita, 4 escadas de 4 degraus, de floreiras e vasos e de Projetor, e solicitados por e-mail: -----
- 3. Divulgação pelos meios frequentes (agenda, internet, equipamentos municipais, clubes, escolas) - Ficha de iniciativa GCRPP EDOC/2019/60318; -----
- 4. Cedência de transportes - DTO: -----
- Autocarros e Carrinhas de 9 lugares EDOC/2019/52714; -----
- Camião grua EDOC/2019/52683; -----

– Carrinha de caixa aberta EDOC/2019/52675. -----

5. Cedência de Serviços – custos identificados nos pontos 5.1 e 5.2:-----

– Segurança; -----

– Limpeza; -----

– Produtor; -----

– Eletricista; -----

– Colocação e remoção de piso e linóleo; -----

– Um jantar oficial. -----

5.1 Custos operacionais do PMO: ----- Quadro 1 -----

Serviços	Rubrica	Valor s/ IVA	IVA	Valor IVA	Valor c/ IVA
Limpeza	Bolsa de horas	2 500,00 €	23%	575,00 €	3 075,00 €
Segurança		4 500,00 €	23%	1 035,00 €	5 535,00 €
Piso	Contratos DDD	1 850,00 €	23%	425,50 €	2 275,50 €
Linóleo		600,00 €	23%	138,00 €	738,00 €
Eletricista		310,00 €	23%	71,30 €	381,30 €
Produtor		505,00 €	0%	0,00 €	505,00 €
Totais		10 265,00 €		2 244,80 €	12 509,80 €

5.2. Outros custos diretos (CMO): ----- Quadro 2 -----

Serviços	Rubrica	Entidade/NIF	Valor s/ IVA	IVA	Valor IVA	Valor c/ IVA
Jantar Oficial	PAM/2019/108 39.02/02.02.25	Resultado Delicioso 509212476	1 036,59 €	23%	238,42 €	1 275,01 €
Totais			1 036,59 €		238,42 €	1 275,01 €

Assim, e encontrando-se plenamente demonstrado o interesse municipal na promoção e realização das competições desportivas anteriormente descritas, **propõe-se**, ao abrigo do disposto no artigo 7.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro - Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, em conjugação com o disposto no artigo 23.º, n.º 2, alínea f) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **submeter a deliberação do Executivo, as condições para a cedência do uso das instalações desportivas e a necessária autorização para a adoção dos procedimentos, processos e custos adicionais, nos termos supra descritos.** -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“Com proposta de inclusão na ordem de trabalhos da próxima Reunião de Câmara, após cabimentação prévia.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

- “1. Ao DJGFP/DFA, para cabimentação prévia; -----
2. À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

O Senhor Vereador Fernando Painho Ferreira, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Vamos votar favoravelmente este ponto, mas fica-nos a interrogação, se somarmos tudo quanto é que de facto o município de Odivelas vai gastar com este evento, feitas todas as contas? Creio que já em reuniões anteriores pusemos esta questão, talvez seja difícil fazer as contas, mas era bom apresentar uma estimativa, porque os recursos não são ilimitados, nós trabalhamos sempre com recursos escassos, é por isso que existe economia. Se os recursos fossem ilimitados, não precisávamos da economia para nada. -----
Embora estejamos de acordo e pensemos que este tipo de eventos é importante para o concelho, também achamos que é importante somar e pesar tudo, exatamente porque há economia e porque temos recursos escassos. -----

Todos reconhecemos, e ainda bem que reconhecemos, quando gastamos num lado, temos que ter noção que temos de cortar noutro, porque depois não chega para tudo e como muito bem disse há pouco a vereadora Susana Santos: “era bom que queríamos fazer tudo, mas não podemos temos recursos escassos”. -----

Portanto, o desafio que deixo aqui é fazer uma projeção global do custo deste investimento. -----
De qualquer das maneiras, o nosso voto será favorável.” -----

O Senhor Vereador Paulo César, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Senhor Presidente, vou só tentar prestar algum esclarecimento, não estou nada em desacordo. Só aconteceu uma situação idêntica a esta, nós normalmente fazemos algumas coisas que é em parceria, apesar de como vocês sabem até no Contrato Programa vinha qual era o valor gasto por cada uma das instituições, esta prova custa qualquer coisa como 400.000 euros (quatrocentos mil euros), foi nos documentos que inclusivamente vos foram fornecidos e inclusivamente nós entendemos que seria melhor, porque esta prova foi objeto de um contrato programa, como foi na ginástica, uma única vez, nós nesta

prova os custos que estão quantificados são os custos que estão aqui, razão pela qual trouxemos esta questão. Inclusivamente estes custos têm mais a ver com atos de gestão, independente do esclarecimento e da transparência da situação. Nós temos todos anos uma bolsa de horas quer na segurança, quer na limpeza e aqui estamos perante se queremos uma autorização para fazermos esta despesa, mas como tínhamos um contrato-programa, entendemos que era mais transparente vir a reunião de câmara este procedimento. -----

Está totalmente quantificado quanto é que nós gastamos em cada prova. A todo o momento, se os senhores vereadores o entenderem, independentemente da questão de vir a câmara, porque aquilo que decorre, e nós temos muitas provas que já estão no nosso calendário anual, na prática do Jiu-jitsu acontece todos os anos, há um conjunto de provas que tem acontecido todos os anos, e tem 4.300 atletas, é uma prova muito grande, mas é uma prova que nós fazemos em parceria e não temos nenhum problema, como vos digo, em sistematizar os custos e trazer. Neste caso decidimos trazer porque como tinha um contrato-programa associado, não era uma parceria como normalmente costumamos fazer, como foi no caso da ginástica, nós decidimos trazer aqui e os custos são estes que estão aqui, portanto, é a segurança e a limpeza e é o contrato programa, e não é mais do que isso, ou seja, neste momento, como o Senhor presidente nos disse na altura, faz-se um contrato programa não estamos a fazer procedimentos à parte, o único que fazemos à parte é este e trouxemos aqui, portanto, a soma do contrato programa mais este valor é a totalidade daquilo que a que Câmara vai gastar relativamente a este evento. -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Proposta para a cedência do uso das Instalações Desportivas e a necessária autorização para a adoção dos Procedimentos, Processos e Custos Adicionais, nos termos da informação acima referida. -----

3.4 – PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A JUNTA DE FREGUESIA E UNIÕES DE FREGUESIAS DO CONCELHO - COLOCAÇÃO DE ILUMINAÇÕES E ENFEITES DE NATAL. (DJAG/DLDE)-----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2019/10519, de 2019-11-06, com os despachos da Senhora Vereadora Mónica Vilarinho e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

Informação: -----

“Tendo em conta a previsão do artigo 2.º e do artigo 23.º n.º 2, alínea m) do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (que aprova o regime jurídico das autarquias locais), os municípios dispõem de atribuições no que respeita à promoção do desenvolvimento local.-----

Dispõe, ainda, a citada lei, que os municípios concretizam as suas atribuições em articulação com as freguesias, que também convergem para a promoção e salvaguarda dos interesses das respetivas populações.-----

Conforme resulta da alínea a) do n.º 3 do artigo 9.º da Estrutura Orgânica Flexível da Câmara Municipal de Odivelas, publicado no Boletim Municipal das Deliberações e Decisões n.º 19, de 2 de outubro de 2018, compete à Divisão de Licenciamentos e Desenvolvimento Económico *“Programar e promover por iniciativa municipal, ou com a colaboração de entidades vocacionadas para o efeito, iniciativas de apoio às atividades económicas, nomeadamente, feiras e exposições.”* -----

Considerando tais pressupostos e a importância que a época natalícia reveste para a dinamização e promoção do comércio local, por ser evidente uma maior afluência às lojas, é pretensão da Câmara Municipal de Odivelas, da Junta de Freguesia e das Uniões de Freguesia do concelho, concertar esforços no sentido de impulsionar e estimular o comércio local na época festiva que se aproxima, através da ornamentação da via pública com iluminações e enfeites de Natal, à semelhança do ocorrido nos anos anteriores.-----

Proporcionar à população do concelho de Odivelas e aos seus visitantes um ambiente agradável e acolhedor, através da colocação de iluminações e enfeites de Natal nas principais artérias das freguesias do concelho de Odivelas, é motivo acrescido para visitar a vasta oferta de “lojas de bairro” existente nas freguesias do concelho, tal como tem acontecido com outras iniciativas levadas a cabo por esta Câmara Municipal igualmente direcionadas à promoção do comércio local.-----

Pela experiência dos anos anteriores, é possível concluir que as iluminações e enfeites de Natal nas ruas, continua a ser uma forma de atrair os munícipes ao comércio tradicional, contribuindo, assim, para a revitalização deste segmento de mercado, para a fidelização de clientes a este tipo de comércio e para o desenvolvimento da economia local.-----

Neste sentido e tendo em conta as competências próprias do Município e das Juntas de Freguesia, bem como o objetivo, comum, de potencializar e dinamizar o comércio local, o Acordo cuja minuta se coloca à apreciação, pressupõe a atribuição pelo Município de Odivelas, de um apoio monetário no valor de € 1500,00 (mil e quinhentos euros), a cada Junta de Freguesia/União de Freguesias do concelho, para a aquisição e/ou aluguer de iluminações e enfeites de Natal, assumindo, aquelas, o compromisso de ornamentar as artérias das respetivas freguesias, tendo em conta a importância e projeção que as mesmas tenham para o objetivo pretendido.-----

A Minuta do Acordo foi enviada à Junta de Freguesia e às Uniões de Freguesia do concelho, para apreciação. -----

A despesa referente à presente iniciativa corresponde a € 6000,00 (seis mil euros) e está contemplada na seguinte rubrica: Proj – 2019/A/317 COE – 34.06 / 04.05.01.02.02-----

De acordo com o disposto na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Câmara Municipal promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal, competência na qual se enquadra a presente iniciativa, por consubstanciar uma medida tendente a potencializar e a desenvolver o comércio local. -----

Do exposto, coloca-se à consideração superior o envio da presente informação ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, com proposta de, em caso de concordância, ser a mesma remetida para deliberação do Executivo Municipal, na próxima Reunião de Câmara.”-----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

“De acordo. À apreciação do Senhor Presidente com proposta de inclusão na Ordem de Trabalho da próxima Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

- “1. Ao DJGFP/DFA, para cabimentação prévia; -----
2. À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

O Senhor Vereador Marco Pina, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Bom dia, Sr. Presidente, cumprimentá-lo a si e a todos os membros do Executivo, dirigentes, funcionários do município. -----

Sr. Presidente todos os anos que vem esta proposta a Reunião de Câmara costumo pronunciar-me sobre a mesma, porque os anos vão passando e a proposta a grosso modo permanece inalterada. O montante já foi inferior agora é um pouco mais, passou dos 1000,00€ para os 1500,00€ para cada freguesia, contudo, faço sempre alguns alertas porque, já tivemos alguns exemplos dos anos passados e conseguimos perceber que, além da verba ser diminuta, mas isso é opção do Sr. Presidente da Câmara, além da verba ser diminuta cria uma questão que é o livre arbítrio por parte das freguesias escolherem os enfeites que bem entendem e ao longo dos anos temos visto a falta de dignidade que algumas iluminações de Natal têm em

cada uma das freguesias. Cada Presidente de Junta ou cada serviço faz com o dinheiro que tem aquilo que bem entende e há situações que efetivamente já deviam ter sido acauteladas para que houvesse numa quadra festiva que culturalmente e religiosamente nos diz muito. Podíamos ter aqui uma situação de que além de ganharmos um ganho de escala ao contratarmos iluminações iguais ou com a dimensão que cada freguesia merecia podíamos estar também aqui a reger e fomentar a dignidade desta quadra, porque é isso que interessa, fomentar também o comércio local e nós vemos e vou repetir-me, ao longo dos anos temos visto que algumas freguesias têm situações tão paupérrimas, posso mesmo dizer de mau gosto e se tivéssemos esta situação acautelada não permitiríamos que isto acontecesse. Ano após ano assim não acontece, a Câmara transfere o valor para as juntas de freguesia, as juntas de freguesia fazem o que bem entendem e o que se passa depois é que verificamos e está aos olhos de todos, Sr. Presidente, é um reparo que faço todos os anos e aqui deixo mais uma vez.” -----

O Senhor Presidente, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Obrigado, senhor Vereador. Eu também concordo, quero dizer que nós não podemos retirar essas competências às Juntas de Freguesia, porque elas têm essa competência e legitimidade para o fazer. -----

No entanto, penso que depois de termos a intervenção na Av. D. Dinis, na Rua Guilherme Gomes Fernandes, temos de olhar para a questão das iluminações de Natal com outra dignidade, chamemos-lhe assim, com outro tipo de investimento. -----

Penso que essa será uma questão para os próximos anos e escolhermos duas ou três artérias por freguesia, porque não podemos chegar a todo o lado. Temos um Concelho mais concentrado, nesse aspeto, mas pelo menos poderemos ter as zonas de maior comércio com outro tipo de adornos natalícios.” -

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Proposta de celebração de um acordo de cooperação com a Junta de Freguesia e União de Freguesias do Concelho para um apoio monetário no valor de €1.500,00 (mil e quinhentos euros) a cada Junta de Freguesia/União de Freguesias do Concelho para aquisição e/ou aluguer de iluminações e enfeites de Natal, nos termos da informação acima referida.-----

3.5 – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE MOBILIÁRIO ESCOLAR À POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA (PSP) DA PONTINHA. (DJAG/DGP)-----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2019/10473, de 2019-11-06, com os despachos do Senhor Vereador Edgar Valles e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:----

Informação: -----

A - Considerando que:-----

1. A Polícia de Segurança Pública (P.S.P.) da Pontinha, com vista ao bom funcionamento das suas instalações e uma melhoria dos serviços a prestar à comunidade, manifestou o seu interesse em algum mobiliário escolar que se encontra na garagem da Divisão de Educação, conforme informado na etapa 1 da distribuição EDOC/2019/65920, em anexo. -----
2. Que o mobiliário em causa foi recolhido junto de alguns estabelecimentos de educação e ensino da rede pública, por se ter substituído por novo. -----
3. Não se observa qualquer inconveniente, por parte da Divisão de Educação, na cedência desse mobiliário escolar, vide etapa 1 da distribuição EDOC/2019/65920. -----
4. A Divisão de Educação identifica o mobiliário escolar em causa, a saber: -----
 - 13 Cadeiras de madeira (CI:64574, 64564, 64553, 64556, 64578, 64549, 64545, 64544, 64547, 64571, 64568, 64546, 64588); -----
 - 3 Estantes pretas (CI: 10222, 74081, 33503); -----
 - 3 Secretárias com gavetas (CI: 64293, 76410, 64515); -----
 - 4 Mesas de aluno (CI: 64496, 76382, 76380, 76375); -----
 - 4 Bancos compridos (CI: 74049, 74051, 74050, sem etiqueta); -----
 - 2 Quadros brancos (CI: 2992, sem etiqueta); -----
 - 5 Cadeiras com rodas (CI: 3929, 642796, 64605, 64608, 1653); -----
 - 2 Armários de Metal (CI: 64251, 64253); -----
 - 1 Armário baixo comprido (CI: 74043); -----
5. De acordo com a informação constante da Folha de Carga, em anexo, onde consta o conjunto dos bens identificados supra, extraída da Base de Dados do Imobilizado, todos os bens encontram-se em bom estado. -----

B - Da proposta:-----

6. Face ao sobredito, nos termos do disposto da conjugação das alíneas o) e cc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se à consideração do Executivo da Câmara Municipal deliberar, a cedência, a título definitivo e gratuito, do mobiliário escolar supra identificado, à

Polícia de Segurança Pública (PSP) – Comando Metropolitano de Lisboa, Divisão de Loures, 73.ª Esquadra da Pontinha e posterior abate dos bens ao património móvel municipal.” -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“Com proposta de submissão a deliberação do Executivo Municipal.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

O Senhor Presidente prestou os esclarecimentos tidos por convenientes, que seguidamente se transcrevem: -----

“Temos agora um ponto que, em que me sinto bastante incomodado quando trago estes pontos à reunião de Câmara. Quero dizer que, mesmo em sede partidária, do meu partido, tenho feito algumas intervenções nesta matéria. Acho que as nossas forças policiais estão cada vez com menos meios e instrumentos, quer em termos quantitativos, quer em termos operacionais para dar resposta. Quero dizer-vos que estive esta semana na Escola Secundária da Ramada, no magusto e foi-me transmitido que as respostas que têm tido, até da esquadra, é que não têm carros que não têm meios, que não têm capacidade de resposta. E, por isso, aquilo que tentamos fazer é ser parte da solução, é auxiliar, digamos, a Administração Central. Temos as nossas costas largas. Mas dizer que não podemos ficar de braços cruzados, à espera que o Estado Central resolva tudo e que, não possamos ter aqui a nossa cota parte de colaboração. Por isso, isto é uma proposta de cedência de mobiliário.” -----

Agradeço ao Vereador Edgar Valles que, tem sempre esta atenção para com as forças de segurança. Temos feito muitas intervenções partilhavas nos últimos tempos, em bares, em espaços noturnos, onde tem havido excessos, onde tem havido problemas. -----

Penso que temos feito um trabalho bastante eficiente e eu quero aqui prestar uma homenagem, muito particularmente e pessoalmente. Tenho conversado muito, até com o responsável máximo, o senhor Intendente Pedro Franco e penso que realmente as nossas polícias fazem omeletes sem ovos, como diz a gíria popular. E por isso, não sei senhor Vereador se quer acrescentar alguma coisa mais. Conforme lhes digo não trago este ponto com particular satisfação. Trago com natural realismo. Muito obrigado.” -----

O Senhor Vereador **Fernando Painho**, pela bancada da **CDU**, proferiu uma intervenção que será transcrita em ata. -----

"Naturalmente que subscrevo grande parte daquilo que o Senhor Presidente disse, mas creio que aquilo que teremos que refletir é um problema mais de fundo. -----

Aquilo que se nota e que começa a ser uma linha de tendência é a linha de tendência da desresponsabilização do Estado Central, com implicações bem mais graves do que às vezes parecem. A desmotivação nas forças de segurança é óbvia, mas não só, para além da desmotivação depois há fenómenos colaterais. É que as pessoas não vivem do ar, pessoas maltratadas que não se sentem satisfeitas, que por vezes até se sentem humilhadas nos seus locais de trabalho, não terão seguramente as melhores condições para funcionar. -----

Tivemos ocasião de visitar a Esquadra da PSP da Pontinha, já sabíamos que as coisas não eram muito boas, mas ficámos espantados com algumas coisas que acontecem. Para além do estado de degradação das situações, do mobiliário da Esquadra, posso contar-vos uma coisa que deve fazer-nos refletir. -----

Falamos muitas vezes em transparência e em rigor. Tivemos ocasião de perguntar ao responsável daquela Esquadra uma questão muito simples. Parece-nos óbvio que uma Esquadra deve ter um fundo de maneiio próprio, isto é, tem de ter nas mãos de quem é responsável por aquela Esquadra algum dinheiro para gerir a vida corrente e diária daquela Esquadra e a resposta que foi dada é que não, não têm nada. Perguntámos: "e se fundir uma lâmpada?", resposta: "temos de mandar vir do armazém central". Isto é uma lógica que não lembra a ninguém, é uma ideia de controlar tudo, que é absurda. Perguntámos novamente: "e esperam pela lâmpada?"; resposta: "não, porque depois há um ou outro colega que vai à loja dos chineses e compra uma baratinha, para não ficarmos às escuras". A situação vai a este ponto. Isto de facto é completamente ridículo. -----

Como é também ridículo, ouvir um diretor de escola, que chama a escola segura, e o agente desloca-se em transportes públicos, porque não tem carro. -----

Há aqui objetivamente, uma desresponsabilização do Estado Central que nós, políticos locais, não podemos deixar passar em claro e gostava de instar este órgão a protestar seriamente contra este tipo de questões, porque de facto não vamos ter meios financeiros para tapar todos estes buracos que nos chegam às mãos, podemos resolver mas, estarmos a fornecer a uma Esquadra da Polícia que tem todo o direito a ter o seu material adequado, um material que já não precisamos, sinceramente, se eu fosse polícia sentia-me humilhado. Isto não pode ser tratado com tanta ligeireza. -----

A Polícia de Segurança Pública, para se fazer respeitar, tem de começar também a ser respeitada e em nossa opinião há um claro desrespeito por esta Instituição. Não faz sentido que estejamos no final de 2019 e continuamos com as mesmas coisas. Não têm carro, só um é que funciona e, como também já ouvi dizer,

“ainda bem que temos um homem, que é um mecânico maravilha, que consegue arranjar coisas que ninguém consegue”. -----

Isto não é o Terceiro Mundo, estamos na Europa e algum dia isto há de ter uma solução. Cabe-nos a nós, políticos locais, fazer chegar com toda a clareza ao Poder Central, que não estamos dispostos a continuar a aceitar este tipo de questões. -----

Não tirem a “água do capote” e não passem para cima dos municípios tudo. É essa a tendência hoje em dia e está cada vez mais acentuado. -----

O Senhor Presidente prestou os esclarecimentos tidos por convenientes, que seguidamente se transcrevem: -----

“Acrescentar aqui duas coisas, eu estou muito preocupado com estes assuntos, enquanto cidadão, não apenas enquanto Presidente da Câmara, soube que na Póvoa de Santo Adrião há uma moto que não funciona, porque não tem o cabo de acelerador. Tem que haver um procedimento e ninguém resolve. Cada vez que há uma avaria numa viatura, a viatura arrisca-se a estar perto de um ano parada. -----

O que eu vos quero dizer é que eu vejo este assunto com grande preocupação. Porque a questão de segurança das pessoas e aquilo que até torna muitas vezes a sã convivência entre as pessoas, que passa por partilha de espaços, que aqui falamos, de solidariedade e reciprocidade, começam a ser colocadas em causa. Quero dizer-vos que neste aspeto e as autarquias têm os poderes muito limitados. Mas para percebermos aqui a diferença, fomos parte da solução para desbloquear a questão da Pontinha. O Dr. Hernâni Boaventura, teve um papel essencial. Havia ali um triângulo das Bermudas, em que a PSP pagava a renda ao IHRU, e o IHRU pagava a renda à DGTF, estamos a falar de duzentos euros por ano. Está desbloqueado neste momento, este passo está tratado. Neste momento dizem-nos que está a ser feito o projeto para aquela esquadra, para unir os dois edifícios, porque não faz sentido não ser assim. -----

Segundo aspeto é para o ano realizar a intervenção, é a garantia que tivemos da tutela. Preocupa-me se for para ali a Feira Popular, porque depois têm que existir meios para haver resposta num espaço que terá muita gente, e com bastante afluência e com tudo o que isso traz. -----

Terceiro aspeto, senhores Vereadores, há uma questão que deixei bem claro junto da tutela. Sintra atribuiu oito viaturas às polícias do território de Sintra. Por ter um índice de criminalidade. E quero dizer-vos, estamos tranquilos, tenho aqui uma mensagem do senhor Intendente Franco, nós baixamos 34% nos índices de criminalidade. Claro que ela existe, tive agora uma notícia que apareceu um corpo na Ribeira da Póvoa, está lá a Polícia Judiciária, está lá a CMTV. Apareceu um corpo, existem sempre situações, numa terra onde vivem mais de cem mil pessoas. Agora há uma questão que eu vos digo, nós disponibilizámos o terreno para a Divisão, disponibilizámos o pagamento do projeto, etc., que, está a ser feito. Só existirá

disponibilidade pelo menos enquanto eu estiver aqui, quando tivermos cá uma Divisão Policial, com meios humanos que dê resposta ao Concelho. -----

Cada vez que tomamos uma medida, alivia, aliviamos as costas à Administração Central. Nós também somos parte da solução, somos parceiros. Agora, não podemos fazer tudo, acho que, há condições, como é que alguém pode exercer autoridade quando não o respeitam, enquanto ser humano, enquanto profissional. Aquilo a que nós assistimos na esquadra de Odivelas, mais até na esquadra da Pontinha. Se a transição da esquadra da Póvoa foi resolvida, foi por esta Câmara Municipal, quem cá estava. Eu até cá estava, tinha o pelouro das obras, porque senão o Concelho estava calamitoso, quase. Por isso uma atenção apenas particular, uma nota. Permitir-nos desbloquear este mobiliário, agora o que depende de nós que a Câmara já investiu cerca de cento e sessenta e três mil euros em mobiliário novo para as nossas escolas e para os nossos alunos. Estes são, permitam-me dizer isto, não vou chamar remanescentes, vou chamar restos de mobiliário que já não serve para as nossas escolas, mas que ainda poderá servir os profissionais de segurança. Muito obrigado senhores Vereadores.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a cedência do mobiliário escolar, a título definitivo e gratuito, à Polícia de Segurança Pública (PSP) – Comando Metropolitano de Lisboa, Divisão de Loures, 73.ª Esquadra da Pontinha e posterior abate dos bens ao Património Móvel Municipal, nos termos da informação acima referida. -----

3.6 – PROPOSTA DE CEDÊNCIA, EM DIREITO DE SUPERFÍCIE, DA PARCELA DE TERRENO MUNICIPAL COM A ÁREA DE 360M2, PERTENCENTE AO LOTE DE TERRENO LOCALIZADO NA "QUINTA DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS", SITA NA RUA ALVES REDOL, FREGUESIA DA PÓVOA DE SANTO ADRIÃO, A FAVOR DO INSTITUTO PORTUGUÊS DE PEDAGOGIA INFANTIL (IPPI). (DJAG/DGP) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2019/10560, de 2019-11-06, com os despachos do Senhor Vereador Edgar Valles e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:----

Informação: -----

“Considerando que,-----

- O Instituto Português de Pedagogia Infantil, instituição particular de solidariedade social – IPSS – (doravante, abreviadamente IPPI), destinado ao ensino pedagógico de crianças nas valências de Creche (do berçário – 3/4 meses – até aos 36 meses), Pré-Escolar (dos 3 aos 6 anos) e ATL (dos 6 aos 10 anos), tem como missão proporcionar às crianças desta faixa etária um adequado desenvolvimento cognitivo, emocional, físico e social, tendente à aquisição de valores baseados na solidariedade humana, em cooperação com as famílias e parceiros sociais, prestando ainda apoio pedagógico, de modo integrado, às aludidas valências nas escolas públicas do Concelho de Odivelas; -----

- Esta entidade, no passado dia 27 de setembro de 2019, remeteu a esta Autoridade Administrativa uma missiva eletrónica contendo carta (Ref.ª IPPI 82/2019), na qual veio formular, numa perspetiva de reforço da sua resposta social - em face das crescentes necessidades familiares e sociais da sua comunidade -, de ampliação das suas instalações na resposta social de creche (crianças dos 3-4 meses aos 36 meses) onde mantém anualmente uma longa lista de espera, o pedido de cedência em Direito de Superfície, a título gratuito e pelo prazo de 50 (cinquenta) anos, da parcela de terreno municipal destinada a construção, com a área de 360 m2, localizada na Rua Alves Redol, adjacente às suas instalações;-----

- A aludida parcela, integrada no domínio privado municipal, encontra-se descrita na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob a ficha n.º 1374, e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo provisório 2086, respetivamente da Freguesia da Póvoa de Santo Adrião e da União das Freguesias de Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto, destinada a construção (Anexos I e II);-----

- Na mencionada missiva, veio também solicitar não só autorização para constituição de hipoteca a favor da Instituição Bancária que viesse a financiar a construção do edifício a implantar na aludida parcela de terreno, como a prorrogação do prazo, até ao ano de 2069, do Direito de Superfície 45/86, constituído a seu favor pelo então Município de Loures, por Escritura Pública, de 16 de junho de 1986, sobre a parcela de terreno inicialmente com a área de 1.180 m2 (área posteriormente sujeita a retificação - 54/87 -, no dia 30 de setembro de 1987, mediante a qual foram cedidos mais 132 m2), agora com 1.312 m2, descrita na Conservatória do Registo Predial de Loures sob a ficha n.º 00504, e inscrita na Matriz Predial Urbana sob o artigo 1671, proveniente da desanexação do processo de registo 232 (Processo de Imóvel 08/35-1999), por forma a estar em consonância com o prazo do Direito de Superfície a conceder (anexo III);-----

- Para a concretização do referido reforço da sua resposta social de creche, torna-se, por isso, necessário aprovar a cedência em Direito de Superfície a favor do IPPI, sobre a parcela em apreço, propriedade municipal, com a área de 360 m2. -----

Nestes termos, propõe-se que o executivo municipal, no âmbito das suas competências, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, delibere aprovar: -----

I - A constituição, a título gratuito, de um Direito de Superfície a favor do Instituto Português de Pedagogia Infantil, instituição particular de solidariedade social – IPSS (abreviadamente designada por IPPI), através de Escritura Pública, sobre a parcela de terreno municipal destinada a construção, com a área de 360 m², localizada na Rua Alves Redol, Freguesia da Póvoa de Santo Adrião, delimitada a cor vermelha na planta de localização (Anexo IV), pelo prazo de 50 (cinquenta) anos, a contar da data da celebração da referida escritura, cujo valor, para efeitos de escritura, encontra-se pendente de apuramento por parte dos competentes serviços de finanças; -----

Confrontações da Parcela, a ceder em Direito de Superfície: -----

Norte: Domínio Público; -----

Sul: Equipamento Público/Sede da União das Freguesias de Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto; -----

Nascente: Domínio Público; -----

Poente: Equipamento Público/IPPI – Instituto Português de Pedagogia Infantil. -----

Termos e Condições do Direito de Superfície: -----

A constituição do Direito de Superfície a favor do IPPI, objeto da presente proposta, fica subordinada às seguintes condições: -----

A) - Objeto: -----

1. O Direito de Superfície a constituir, a título gratuito, a favor do IPPI, incide sobre a parcela de terreno municipal sita na Rua Alves Redol, Freguesia da Póvoa de Santo Adrião, em Odivelas, descrita na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob a ficha n.º 1374 e inscrita na Matriz Predial Urbana sob o artigo provisório 2086, respetivamente da Freguesia da Póvoa de Santo Adrião e da União das Freguesias de Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto, destinada a construção, delimitada na cópia da Planta de Localização a cor vermelha constante do Anexo I, com a área de 360,00 m²; -----
2. A propriedade municipal, objeto da constituição do Direito de Superfície, será entregue livre de quaisquer ónus ou encargos ao IPPI, no estado em que se encontra, sendo da sua responsabilidade as obras a desenvolver no local; -----
3. O Direito de Superfície a constituir sobre a referida parcela de terreno, destina-se à construção de instalações para a resposta social de creche (crianças dos 3-4 meses aos 36 meses); -----
4. A construção a erigir/construir deverá iniciar-se no prazo de 3 (três) anos, a contar da data da assinatura da Escritura de Constituição do Direito de Superfície, devendo ficar concluída nos 5 (cinco) anos subsequentes; -----
5. O IPPI não poderá utilizar a parcela de terreno ora cedida em Direito de Superfície para qualquer outro fim que não o agora previsto; -----

B) - Prazo de constituição: -----

6. O Direito de Superfície é constituído pelo prazo de 50 (cinquenta) anos, a contar da data da assinatura da Escritura Pública de constituição do Direito de Superfície; -----

C) - Encargos do Superficiário: -----

7. O IPPI obriga-se a: -----

- a) Requerer e instruir, a expensas suas, todos os pedidos de licenças necessários ao cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes da constituição do Direito de Superfície; -----
- b) Assegurar a manutenção e os encargos de funcionamento do seu equipamento construído na propriedade municipal objeto do Direito de Superfície, nomeadamente, os relacionados com consumos de eletricidade, água, gás, telecomunicações, limpeza e quaisquer equipamentos de segurança; -----
- c) Incrementar e manter, a expensas suas, os arranjos exteriores da área de implantação do equipamento; -----
- d) Avisar, de imediato, o Município de Odivelas sempre que tenha conhecimento de algum perigo ou ameaça relativamente ao bem ou que terceiros se arrogam de direitos sobre a propriedade municipal objeto do Direito de Superfície ou equipamentos nela erigidos; -----

D) – Transmissão ou oneração do Direito de Superfície: -----

8. Fica expressamente proibido ao superficiário proceder à alienação do Direito de Superfície constituído a seu favor. -----

E) – Extinção do Direito de Superfície: -----

9. O Direito de Superfície extinguir-se-á pelo decurso do respetivo prazo, ou pela verificação das seguintes situações, com a consequente desocupação imediata da parcela de terreno municipal e dos respetivos equipamentos aí construídos e instalados: -----

- a) A utilização da propriedade municipal para fins diversos do objeto da cedência; -----
- b) O incumprimento, pelo superficiário, de qualquer das obrigações emergentes do Contrato de Constituição do Direito de Superfície; -----

10. Operada, por qualquer causa, a extinção do Direito de Superfície, a referida parcela de terreno, bem como a edificação nela implantada e benfeitorias reverterão automaticamente para o património do Município de Odivelas, livre de quaisquer ónus ou encargos, e sem que seja devido ao superficiário qualquer indemnização. -----

II – A autorização para o superficiário hipotecar o Direito de Superfície da parcela de terreno bem como da construção nela a implantar, a favor de Instituição Bancária, exclusivamente para garantia do seu financiamento e aquisição de equipamentos a ela destinados [porquanto o Direito de Superfície reveste carácter autónomo em relação ao Direito de Propriedade do dono da parcela de terreno, ou seja, o Município

de Odivelas, constituindo estes direitos realidades jurídicas distintas, suscetíveis de serem objeto de relações jurídicas independentes - neste sentido, veja-se o previsto no artigo 1541.º do Código Civil ao consignar que "Extinguindo-se o direito de superfície perpétuo, ou o temporário antes do decurso do prazo, os direitos reais constituídos sobre a superfície ou sobre o solo continuam a onerar separadamente as duas parcelas..." -, retirando-se daqui a possibilidade de constituição e subsistência separada de direitos reais de garantia, como é o caso da hipoteca e, neste sentido, uma vez extinto o Direito de Superfície onerado com tal garantia, a obrigação do seu pagamento correr sempre por conta da entidade que, no momento da restituição, tenha a posse do terreno], a qual deverá constar dos termos e condições do Direito de Superfície a constituir; -----

III – A prorrogação do prazo do Direito de Superfície 45/86, constituído pelo então Município de Loures a favor do IPPI através de Escritura Pública outorgada em 15 de junho de 1986, até ao ano de 2069 - por mais 13 (treze) anos -, por forma a ser coincidente com o prazo do Direito de Superfície a conceder sobre a parcela de terreno adjacente às suas instalações, e ora em apreço, com a sua consequente alteração parcial mediante escritura, mantendo-se em tudo o mais o previsto da anterior Escritura de concessão do Direito de Superfície." -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Com proposta de submissão a deliberação do Executivo Municipal." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

O Senhor Vereador Fernando Painho, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Vou colocar duas questões. Uma delas é lateral a esta. -----

É claro para nós que o IPPI é uma instituição com todo o valor e estamos completamente de acordo com o direito de superfície. É com ânimo que vemos esta iniciativa que vai permitir uma maior oferta de creches. É pena que não haja mais públicas, mas as IPSS também fazem parte deste movimento e parece-nos bem. -- Gostávamos de saber mais ou menos quantas crianças é que vai albergar. A Freguesia da Póvoa de Santo Adrião tem carência nesta matéria, infelizmente não é só na Póvoa de Santo Adrião, é no país inteiro. ----- Sobre o direito de superfície, achamos muito bem e vamos votar favoravelmente. -----

Existe naquela zona uma situação de acessibilidades e impasses que, se calhar, seria de aproveitar esta obra para fazer o arranjo. O Senhor Presidente conhece bem a zona e neste momento temos ainda uma questão pior. A Junta de Freguesia fica mesmo nas traseiras do IPPI e as pessoas para chegarem à Junta ou vão pelas escadas que é muito arcaica, com degraus de tamanhos diferentes, ou vão dar a volta pela Avenida 25 de Abril. -----

Portanto, esta obra podia ser aproveitada neste momento para fazer um acesso pedonal que rebatesse aquela barreira para as pessoas que vêm da parte de cima da Póvoa não terem que vencer aquilo tudo para chegar à Junta de Freguesia, que é um elemento essencial. -----

Aliás, isto já acontecia com o Centro de Saúde. É um mal antigo e às vezes estas oportunidades servem para corrigir.” -----

A Senhora Susana Santos, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Para o IPPI, são 59 novas vagas. Neste momento, nós temos algumas instituições a mobilizar-se e estamos a prestar todo o apoio logístico, bem como a fazer a interlocução com a Segurança Social.-----

O prazo de candidaturas ao PARES é muito curto, contudo, já seguiu um pedido, em nome das instituições, para o Instituto de Segurança Social, através da Câmara Municipal, a solicitar o prolongamento do prazo. --- Este possível alargamento vai depender, obviamente, das candidaturas que existam. Imaginemos que, no fim do prazo, eles já têm o número de vagas que queriam criar — não vão fazer este alargamento de prazo. Mas temos a expectativa de que ele possa ser alargado, e estamos a fazer tudo para que as instituições tenham condições de apresentar esta candidatura. -----

A candidatura é muito exigente, os documentos são muito exigentes e o tempo é muito curto. A instituição que se encontra mais adiantada é o IPPI, e temos esperança de que, pelo menos esta, consiga apresentar a candidatura. Com o possível alargamento do prazo, veremos se mais instituições também o conseguem fazer.” -----

O Senhor Vereador Fernando Painho, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Obrigada, senhora vereadora. É com agrado que ouvimos isso e sabemos que estas candidaturas são muito burocráticas e muito complicadas e achamos muito bem que o município preste esse apoio através dos serviços técnicos, que não estão muitas vezes nas instituições para que se possa fazer estes programas com sucesso.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Proposta de cedência, em Direito de Superfície, da Parcela de Terreno Municipal com a Área de 360m², pertencente ao Lote de Terreno Localizado na "Quinta de Santo António das Areias", Sita na Rua Alves Redol, Freguesia da Póvoa de Santo Adrião, a favor do Instituto Português de Pedagogia Infantil (IPPI), nos termos da informação acima referida.-----

4.1 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO RELATIVO AOS ANOS DE 2018 E 2019, NO VALOR DE € 5.000,00 AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS (CCDTMO). (DRHF/SGP)-----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2019/10532, de 2019-11-04, com o despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve: -----

Informação: -----

“O Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores do Município de Odivelas (CCDTMO) solicitou, através de e-mail dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, apoio sob a forma de subsídio para fazer face ao desenvolvimento das suas atividades, relativo aos anos de 2018 e 2019, no valor total de €5.000,00.-----

O CCDTMO, fundado em 2006, tem como objetivo proporcionar aos trabalhadores do Município de Odivelas a satisfação de interesses relacionados com o seu bem-estar, contribuindo para uma melhor ocupação dos seus tempos livres, através da prática de atividades culturais, desportivas e recreativas, bem com a promoção de ações no âmbito social. -----

Refira-se que o valor anual do subsídio no montante de €2.500,00, resultou de acordo entre a Presidência da CMO e a Direção do CCDTMO, por se considerar o adequado à prossecução dos objetivos desta instituição, valor que tem vindo a ser atribuído em anos transatos. -----

De acordo com o disposto na alínea p), do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, compete à Câmara Municipal “deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza, a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, ou a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respetivos familiares”.-----

Mais se refira, que, em ambos os anos, este montante, a que acresce o subsídio concedido para a organização da festa de Natal dos filhos dos trabalhadores (€11 750,00 em 2018 e €12 000,00 em 2019)

cumpra os limites previstos no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 13/2011, de 25 de janeiro, tendo em conta o número de associados em cada um desses anos, bem como o montante ilíquido das respetivas remunerações, considerando que: -----

- Em 31 de dezembro de 2018, o CCDTMO contava com 233 associados, com um montante ilíquido anual de remunerações de € 3 651 883,46, pelo que o limite legal (3,5%) seria de € 127 815,92; -----

- Em 30 de setembro de 2019, o CCDTMO contava com 236 associados, com um montante ilíquido anual de remunerações de € 4 429 720,40, pelo que o limite legal (3,5%) seria de € 155 040,21; -----

Neste sentido, propõe-se a atribuição do subsídio referente aos anos de 2018 e 2019, no valor total de €5.000,00 (cinco mil euros), montante previsto na seguinte rubrica: -----

Projeto 17/A/2019 -----

COE 3405//04070102 -----

Assim, e de acordo com o estabelecido na alínea p) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se para deliberação do Executivo Municipal a proposta de atribuição de subsídio relativo aos anos 2018 e 2019, no valor total de €5.000,00 (cinco mil euros) ao Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores do Município de Odivelas. -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"1. Ao DJAG/DFA, para cabimentação prévia; -----

2. Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Proposta de atribuição de subsídio relativo aos anos de 2018 e 2019, no valor de € 5.000,00 ao Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores do Município de Odivelas (CCDTMO), nos termos da informação acima referida. -----

4.2 – PROPOSTA DE REFORÇO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ODIVELAS. (SMPC/SIP) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2019/10329, de 2019-10-30, com os despachos do Senhor Vereador João Paulo António e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

Informação: -----

"No seguimento da aprovação por unanimidade da atribuição de subsídios às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do concelho de Odivelas, conforme informação Interno/2018/13821 de 20.12.2018, aprovada por maioria na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 09.01.2019, foram rececionadas 3 (três), faturas apresentadas pela AHBV de Odivelas e relativas à aquisição de um Veículo Ligeiro de Combate a Incêndios (VLCI), que totalizam o valor global de €106.287,12 (cento e seis mil duzentos e oitenta e sete euros e doze cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e anexas à presente informação.-----

No entanto a CMO, deliberou, através do seu órgão executivo, a atribuição de um subsídio à AHBV de Odivelas, para o ano de 2019 no valor global de 100.000,00€ (cem mil euros)-----

O referido subsídio importa o ressarcimento das faturas apresentadas pela AHBV de Odivelas, relativas ao investimento a realizar em prol do bem-estar e segurança dos munícipes do concelho.-----

Verifica-se que as faturas apresentadas por esta Associação, perfazem um valor de €106.287,12 (cento e seis mil duzentos e oitenta e sete euros e doze cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e são adstritas à aquisição de um VLCI, pelo que importa a deliberação do executivo municipal, a ser sufragada na Reunião de Câmara do próximo dia 13/11/2019, do acréscimo ao subsídio anteriormente aprovado, no valor de € 6.287,12 (seis mil duzentos e oitenta e sete euros e doze cêntimos) a título de reembolso à AHBV de Odivelas, comportando a totalidade do ressarcimento do VLCI.-----

A despesa tem enquadramento orçamental no PAM 182/19, COE 31.06/08070101, no valor de 6.287,12€." -

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Para conhecimento e apreciação, com proposta de submissão a deliberação do Executivo Municipal." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"1. Ao DJAG/DFA, para cabimentação prévia; -----

2. Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Proposta de acréscimo ao subsídio anteriormente aprovado, no valor de € 6.287,12 (seis mil duzentos e oitenta e sete euros e doze cêntimos), a título de reembolso à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odivelas,

comportando a totalidade do ressarcimento do Veículo Ligeiro de Combate a Incêndios (VLCI), nos termos da informação acima referida.-----

4.3 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE FUNDO MANEIO AOS JARDIM-DE-INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1.º CICLO DA REDE PÚBLICA, PARA O ANO LETIVO 2019/2020. (DECS/DE/SPGRE) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2019/10458, de 2019-11-05, com os despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

Informação: -----

“PROPOSTA -----

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico da transferência de competências do estado para as autarquias locais, determina na alínea ee) do n.º 1 do art.º 33.º, que compete à Câmara Municipal “criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal”.-----

Tendo por base o preceito legal referido, bem como a prossecução da implementação de medidas de investimento na educação, levadas a cabo pela Câmara Municipal de Odivelas, consubstanciadas ao nível do apetrechamento dos estabelecimentos de ensino de Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico, nomeadamente ao nível da aquisição e fornecimento de material didático, essenciais para a concretização das atividades sociopedagógicas e para a qualificação do ambiente educativo, esta edilidade tem vindo a atribuir anualmente um apoio financeiro, desde o ano letivo 1999/2000, destinado a Fundo Maneio. -----

Este Fundo destina-se a fazer face às despesas com a aquisição de materiais de apoio, utilizados em contexto de sala de aula, e de desgaste rápido, na ação pedagógica direta (papéis, colas, tecidos, tintas, tinteiros de impressora, entre outros), bem como fazer face às despesas do uso e conservação de equipamentos audiovisuais e informáticos existentes nos Estabelecimentos de Ensino. -----

O valor considerado para este subsídio foi atualizado tendo em consideração a taxa de inflação de modo a assegurar o exercício normal da atividade.-----

- **Ensino Pré-Escolar** - € 368,75 (trezentos e sessenta e oito euros, setenta e cinco cêntimos) por sala de atividade; -----

- 1.º CEB - Para as Escolas do 1.º Ciclo foi considerado um valor inicial **por Escola** para aquisição de bens de utilização comum, acrescido de um valor determinado em função do **número de turmas** que as frequentam, obedecendo à seguinte fórmula **€ 215,38 + (€ 88,66 x número de turmas)**. -----

Considerando estas formas de apuramento, apresentam-se de seguida quadros totalizadores dos valores a atribuir no ano letivo 2019/2020: -----

Subsídio de Fundo de Maneio para Jardins de Infância -----

N.º de Jardins de Infância	Total de salas de Atividade nos Jardins de Infância	Verba total a disponibilizar em função do n.º de salas de Atividade e do n.º de Jardins de Infância existentes
29	82	€ 30.237,50

Subsídio de Fundo de Maneio para Escolas do 1.º CEB -----

N.º de Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico	Total de turmas nas Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico	Verba total a disponibilizar em função do n.º. de turmas e das Escolas do 1.º Ciclo existentes
31	242	€ 28.132,50

Tendo presente que a atribuição do Subsídio de Fundo de Maneio aos Jardins de Infância e Escolas do 1.º Ciclo da Rede Pública, para o ano letivo 2019/2020 (Anexo 1), tem por base o número real de turmas para o corrente ano letivo, solicita-se o cabimento de € 58.370,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e setenta euros).

A verba para o efeito tem dotação no Plano e Orçamento de 2019 na seguinte rubrica: -----

C.O.E: 38.02/04 05 01 08 -----

Plano: 2019/A/185 -----

Subsídio de Fundo de Maneio -----

Jardins de Infância	€ 30.237,50
Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico	€ 28.132,50
TOTAL a cabimentar	€ 58.370,00

Assim, ao abrigo do disposto na al. ee) do n.º 1 do art.º 33, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submete-se para deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, a presente proposta de: -----



1) Atribuição de Subsídio de Fundo de Maneio aos Jardim-de-infância e Escolas do 1.º Ciclo da Rede Pública para o ano letivo 2019/2020. -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

“De acordo. À consideração do Senhor Presidente da Câmara com proposta de deliberação em Reunião de Câmara, após cabimentação prévia pela DFA.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“1. Ao DJGFP/DFA, para cabimentação prévia; -----

2. À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Proposta de atribuição de subsídio de Fundo Maneio aos Jardim-de-Infância e Escolas do 1.º Ciclo da Rede Pública, para o Ano Letivo 2019/2020, nos termos da informação acima referida. -----

4.4 – SOCIEDADE MUSICAL ODIVELENSE – PROPOSTA DE APOIO PARA CONCERTO NO ÂMBITO DAS CELEBRAÇÕES DO 21.º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS. (DDCT/DCT/SDC) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2019/10451, de 2019-11-05, com os despachos do Senhor Vereador Edgar Valles e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: ----

Informação: -----

“A Sociedade Musical Odivelense nome que adotou em 1952, substituindo Sociedade Philarmónica Odivelense, é uma das mais antigas associações do concelho de Odivelas, a data da sua fundação é **28 de Junho de 1863**. -----

A pedra basilar da sua génese foi a banda filarmónica que mantém até hoje, em paralelo com uma escola de música. Para além da sua ligação à música tem ainda outras atividades, como o teatro adulto e infantil, um grupo coral, ballet e zumba. -----

A SMO está situada no centro de Odivelas em espaço próprio e promove vários espetáculos na sua sala completamente remodelada. -----

Esta associação está registada no RDM, no eixo da Cultura desde 2015. -----

No decorrer deste ano a Banda Filarmónica da Sociedade Musical Odivelense, participou na gravação do novo álbum de Fernando Tordo "Duetos". -----

Tendo em conta a qualidade, inovação e esforço que envolveu esta gravação, o interesse demonstrado pelo Senhor Presidente da CMO na apresentação deste projeto e da importância artística e cultural que este projeto poderá ter na sua apresentação à população de Odivelas, com a realização de um Concerto, que juntará em palco, o cantor Fernando Tordo, a sua Banda e a Banda Filarmónica da Sociedade Musical Odivelense. -----

Assim sendo, irá ser apresentado um Concerto, com o cantor Fernando Tordo, a sua Banda e a Banda Filarmónica da Sociedade Musical Odivelense, integrado nas Celebrações do 21.º Aniversário do Município de Odivelas, dia 23 de novembro de 2019, pelas 21:30h, no Pavilhão Multiusos de Odivelas. -----

Por se tratar de um projeto de grande envergadura e com alguns custos consideráveis, que só por si a SMO não tem condições financeiras para a sua realização, solicita-se a atribuição de subsídio de apoio, no valor de 6.500,00€ (seis mil e quinhentos euros), com a descrição de custos extraída da informação solicitada à SMO (mail em anexo) e que a seguir se indica: -----

- Músicos da banda do Artista Fernando Tordo: 4.000,00 €; -----
- Reforço de instrumentistas: 1.000,00 €; -----
(Banda da SMO não possui e são indispensáveis para o concerto em causa). -----
- Arranjos Musicais: 1.000,00 €; -----
(Transcrição de músicas do repertório do último álbum de Fernando Tordo para Banda filarmónica). -----
- Refeição/Jantar: 500,00 €; -----
(Equipa do artista Fernando Tordo e Banda da Sociedade Musical Odivelense). -----

Refere-se ainda, que o artista Fernando Tordo não tem custos, em contrapartida por a Banda Filarmónica da SMO ter participado no seu último álbum, nem os músicos desta Banda acarretam qualquer custo para este projeto. -----

O Artigo 1.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, refere na alínea u) do n.º 1, do Artigo 33.º que: compete à câmara municipal "...apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa, ou outra de interesse para o município...". -----

Face ao exposto, propõe-se a aprovação por parte do executivo municipal, de um apoio a esta associação, sob a forma de atribuição de um subsídio no valor de 6.500,00 € (seis mil e quinhentos euros). -----

Mais se informa que esta associação não possui dívidas ao município e apresentou as declarações devidamente atualizadas de situação regularizada com a Autoridade Tributária e Segurança Social. -----



Neste sentido, em caso de aprovação, propõe-se igualmente o cabimento, compromisso e pagamento do valor atribuído à referida associação (NIPC –501 371 354).-----

Mais se informa que existe verba disponível em: Outros Apoios ao Associativismo, no Projeto 291/A/2019, com o COE 3903/04070103-----

O gestor do processo é o signatário.”-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“Com proposta de submissão a deliberação do Executivo Municipal.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“1. Ao DJGFP/DFA, para cabimentação prévia; -----

2. Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Proposta de atribuição de um apoio à Sociedade Musical Odivelense, sob a forma de um subsídio no valor de € 6.500,00 (seis mil e quinhentos euros), nos termos da informação acima referida.-----

5.1 – RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA DA PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DO PLANO E PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR - QUINTAS DOS CEDROS, ALVITO E TROCA - RESPECTIVOS TERMOS DE REFERÊNCIA. (DGOU)-----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2019/15229, de 2019-10-29, com os despachos do Senhor Vereador Paulo César Teixeira e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

Informação: -----

“A Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo, Lei N.º 31/2014, de 30/maio, estabelece um papel regulador na ocupação e transformação das áreas de intervenção do território e respetiva contratualização nos termos dos artigos n.º 54 e n.º 55. -----

O Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), cuja revisão foi aprovada pelo Decreto-Lei N.º 80/2015, de 14 maio, prevê, entre figuras e sistemas de execução dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT), a figura Plano de Pormenor para a regulação e transformação das áreas de intervenção no território, regulada nos termos dos artigos 76.º a 101.º. -----

Assim, considerando o exposto foi identificada a necessidade e a oportunidade de desenvolvimento da área em causa pelo que a Câmara Municipal deliberou, na 9.ª Reunião em 02 maio 2019, dar início ao procedimento de delimitação do Plano de Pormenor Quintas dos Cedros, Alvito e Troca. -----

A área abrangida pela presente Proposta é enquadrada no Plano Diretor Municipal de Odivelas (PDMO), aprovado pela Assembleia Municipal de Odivelas, na sessão de 29 junho 2015, e publicado em Diário da República N.º 171, 2.ª Série, de 02 setembro 2015. -----

A proposta para a delimitação desta área visa o estudo integrado de planeamento, incluindo as regras e disposições em vigor aplicáveis à área de intervenção, sintetizando a sua tradução espacial, os objetivos programáticos de desenvolvimento e os parâmetros gerais de utilização. -----

Assim, os Termos de Referência e as Peças Desenhadas consubstanciam os critérios da delimitação da Proposta de IGT, Plano de Pormenor Quintas dos Cedros, Alvito e Troca a desenvolver, considerando o disposto no PDM, nomeadamente os objetivos gerais: -----

- A definição de medidas que condicionam a ocupação e a utilização do solo, assegurando e compatibilizando as funções de proteção e valorização ambiental com as funções propostas e os espaços de recreio e lazer e o bem-estar das populações, promovendo o seu desenvolvimento num modelo sustentável; -----
- A definição de parâmetros de ocupação e de utilização do solo adequados à salvaguarda e valorização dos recursos e valores naturais; -----
- A definição das edificações, dos alinhamentos, das implantações, da modelação do terreno, da distribuição volumétrica, da localização dos equipamentos e das zonas verdes, da distribuição de funções e a definição de parâmetros e indicadores urbanísticos; -----
- A definição dos espaços de descompressão à morfologia existente, de permeabilidade e transição entre a Área de Intervenção e a envolvente; -----
- A definição dos mecanismos e instrumentos de execução, designadamente a estruturação das ações de preparação e a identificação do sistema de execução. -----

A delimitação do perímetro da Área a integrar em IGT, Plano de Pormenor, consiste na fixação em planta cadastral dos limites físicos da Área, com identificação de todos os prédios abrangidos, nos termos previstos, no RJIGT, devendo abranger uma área suficientemente vasta para constituir um perímetro com características e unidade e autonomia urbanísticas, integrando as áreas a afetar a espaços públicos e equipamentos previstos e estabelecendo uma correta articulação funcional e formal com as áreas

contíguas, quer sejam espaços consolidados ou por consolidar, fomentando o correto Ordenamento Urbanístico desses espaços.-----

A Área abrangida pelo Plano de Pormenor, visa deste modo, assegurar um desenvolvimento harmonioso da Área e a garantir a justa repartição de benefícios e encargos pelos proprietários abrangidos.-----

No presente caso, a delimitação proposta para o Plano corresponde ao conjunto das áreas identificadas que tem uma identidade urbana autónoma e para a qual se define um programa urbanístico específico, constituindo um instrumento de referência e apoio ao acompanhamento e programação das operações.-----

Nos termos do n.º 2, do artigo n.º 101 do Decreto-Lei N.º 80/2015, de 14 maio, o Plano de Pormenor abrange áreas contíguas do território municipal, que podem corresponder a uma Unidade ou Subunidade Operativa de Planeamento e Gestão ou a parte delas.-----

Conforme estabelece o RJGT, no n.º 3 do artigo 81.º, decorreu entre 24 julho.2019 e 21 agosto.2019 e divulgação através do Aviso N.º 11639/2019, de 17.julho no Diário da República, 2.ª Série, N.º 135, o período de discussão pública da proposta de Delimitação do Plano de Pormenor Quintas dos Cedros, Alvito e Troca e respetivos Termos de Referência, pelo período de 20 (vinte) dias.-----

No período de Discussão Pública, dos Termos de Referência do Plano, conforme consta no respetivo Relatório de Ponderação da Discussão Pública, em anexo, os proprietários de todas as parcelas de terreno na área de intervenção, manifestaram interesse na colaboração com a Câmara para a elaboração do Plano de Pormenor. De igual modo, os proprietários de duas parcelas de terreno contíguas à área de intervenção manifestaram interesse não só na elaboração do Plano, mas também, expressaram que os seus interesses sejam ponderados na elaboração do mesmo, integrando para o efeito a respetiva área de intervenção.-----

No âmbito da elaboração do Relatório da Discussão Pública, foram devidamente ponderados os interesses em presença e adequada a Proposta de Delimitação do Plano de Pormenor e respetivos Termos de Referência.-----

Face ao exposto, e nos termos do artigo 75.º, 76.º, 101.º e 102.º do RJGT, propõe-se enviar à Reunião de Câmara para deliberação de aprovação:-----

1. Relatório de Ponderação da Discussão Pública da Proposta de Delimitação Plano de Pormenor Quintas dos Cedros, Alvito e Troca, fls. 112 a 136;-----

2. Proposta de Delimitação e respetivos Termos de Referência do Plano de Pormenor Quintas dos Cedros, Alvito e Troca, fls. 137 a 162.”-----

-----RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA-----

“1. Introdução-----

O presente documento constitui o relatório de ponderação da discussão pública da proposta de elaboração do Plano de Pormenor Quintas dos Cedros, Alvito e Troca. -----

A delimitação do Plano de Pormenor em referência decorre da estratégia territorial definida no esquema diretor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão | UOPG 12 – Área Empresarial de Famões/Polo Empresarial Poente, que se situa na Freguesia de Famões. -----

2. Enquadramento legal -----

O Estudo que enquadra e define a oportunidade de elaboração de um Plano de Pormenor na Área Empresarial de Famões, foi elaborado nos termos do n.º 2 do artigo 147.º do Decreto-Lei N.º 80/2015, de 14 de maio, com a atual redação, o Regime Jurídico de Instrumento de Gestão Territorial (RJIGT). -----

A proposta de delimitação do Plano de Pormenor Quintas dos Cedros, Alvito e Troca, integra a área da UOPG 12 - Área Empresarial de Famões/Polo Empresarial Poente, do Plano Diretor Municipal de Odivelas, aprovado na Assembleia Municipal, na sessão de 29 de junho de 2015, e publicado em Diário da República N.º 171, 2.ª Série, de 02 de setembro de 2015. -----

3. Procedimento de discussão pública -----

Nos termos do n.º 3 do artigo 79.º do RJIGT, a Câmara Municipal de Odivelas, na 9.ª Reunião Ordinária, de 02 de maio de 2019, deliberou por maioria aprovar a delimitação do Plano de Pormenor Quintas dos Cedros, Alvito e Troca e início da discussão pública. -----

O período de discussão pública decorreu de 24/julho/2019 e 21/agosto/2019. -----

A discussão pública da presente proposta de Plano de Pormenor Quintas dos Cedros, Alvito e Troca assentou em quatro momentos fundamentais: abertura e anúncio do período de discussão pública; comunicação e divulgação dos documentos em consulta pública; participação e esclarecimento dos interessados; sistematização, ponderação e divulgação dos resultados da discussão pública. -----

Abertura e anúncio do período de discussão pública -----

Após a deliberação da Câmara Municipal, a mesma foi objeto de publicação no Diário da República, 2.ª série, N.º 135, de 17/julho/2019, através do Aviso n.º 11639/2019. Procedeu-se à sua divulgação através da comunicação social (anúncio publicado no jornal Correio da Manhã) e da página Web da Câmara Municipal. -----

Comunicação e divulgação dos documentos em consulta pública -----

Estiveram em consulta pública os seguintes documentos: -----

☐ Aviso n.º 11639/2019, de 17 de julho de 2019; -----

☐ Termos de Referência; -----

- ☐ Planta da Área do Plano de Pormenor; -----
- ☐ Planta Cadastral;-----
- ☐ Extratos da Planta de Ordenamento; -----
- ☐ Estrutura Ecológica Municipal;-----
- ☐ Usos do Solo; -----
- ☐ Áreas Sujeitas a Prevenção de Riscos; -----
- ☐ Património Cultural Arquitetónico; -----
- ☐ Património Cultural Arqueológico; -----
- ☐ Classificação Zonal do Ruído; -----
- ☐ Extratos da Planta de Condicionantes; -----
- ☐ Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública; -----
- ☐ RAN; -----
- ☐ REN; -----

Estes documentos foram impressos para consulta no balcão de atendimento do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico e disponibilizados em formato digital na página Web do município. -----

Participação e Esclarecimento -----

Com efeito e nos termos do Aviso N.º 11639/2016, de 17/julho/2019, que publica a deliberação da abertura da discussão pública da Proposta de Plano de Pormenor das Quintas, todos os interessados puderam apresentar os seus contributos por escrito no prazo de 20 dias úteis. -----

Para o efeito e para além da morada postal, a Câmara Municipal de Odivelas disponibilizou um formulário de preenchimento online, desenvolvido na plataforma Google Docs. O mesmo formulário em versão impressa foi disponibilizado no serviço de atendimento ao público do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico. -----

Considerando a importância do esclarecimento de todos os interessados no processo de promoção da participação dos cidadãos em discussões públicas deste tipo de instrumentos, foi determinado que o atendimento para a clarificação de dúvidas relacionadas com a proposta deste contrato ocorresse no horário de atendimento ao público. -----

Sistematização, ponderação e divulgação dos resultados da discussão pública -----

A fase de sistematização e ponderação de contributos recolhidos no âmbito de iniciativas de esclarecimento dos cidadãos face a propostas em discussão pública foram apresentadas 4 sugestões/observações ou reclamações dos seguintes exponentes:-----

- Proprietária do prédio rústico designado Courela, com o n.º 4852 da Conservatória de Registo Predial e inscrita na Matriz com o artigo 6.º da secção G; ODIVEL-LAR;-----
- Proprietária do prédio rústico designado Quinta do Alvito, com o n.º 1719, n.º 37 e n.º 2198-F da Conservatória de Registo Predial e inscrita na Matriz sob os artigos 4.º, 5.º e 6.º da secção G; Sociedade Nacional Rústica; -----
- Proprietária do prédio rústico designado Quinta dos Cedros, com o n.º 5197 da Conservatória de Registo Predial e inscrita na Matriz sob os artigos 2.º da secção G; CEDRUS – Investimentos Agrícolas e Industriais, SA; -----
- Proprietária do prédio rústico com o n.º 3181 e n.º 1634 da Conservatória de Registo Predial e inscrita na Matriz sob os artigos 41.º e 42.º da secção G; Herdeiros na Herança de Valentim António de Carvalho; -----
- Proprietária de área comercial integrante do Plano de Pormenor Quintas dos Cedros, Alvito e Troca; MUNDICENTER – Espaços Comerciais Multiusos, SA. -----

4. Conclusão -----

Verifica-se que durante o período de discussão pública da Proposta de Delimitação do Plano de Pormenor Quintas dos Cedros, Alvito e Troca, as empresas ODIVEL-LAR, Sociedade Nacional Rústica, CEDRUS – Investimentos Agrícolas e Industriais, SA, MUNDICENTER – Espaços Comerciais Multiusos, SA, e Sociedade Nacional Rústica todas se apresentaram como proprietárias de prédios urbanos na área de intervenção do Plano de Pormenor das Quintas dos Cedros, Alvito e Troca e demonstram interesse em vir a colaborar com a Câmara Municipal de Odivelas no desenvolvimento deste instrumento de gestão territorial. Relativamente à participação dos proprietários das parcelas, artigos 41.º e 42.º da secção G, Maria Teresa Sintrão de Carvalho Sousa da Fábrica, na qualidade de herdeira e representante dos demais herdeiros na Herança de Valentim António de Carvalho, através da qual é requerido que os seus interesses sejam devidamente ponderados na delimitação do âmbito do Plano de Pormenor Quintas dos Cedros, Alvito e Troca. Assim, considerando a localização geográfica das parcelas em causa no limite nascente do Plano, contíguas à área alvo de Operações Urbanísticas já concretizadas, nomeadamente através de alvarás de loteamento n.º 2/2010, SOVILAR e 2/2012, ODIVEL-LAR, é manifesta a oportunidade de considerar estas parcelas na área de intervenção do Plano de Pormenor. -----

Assim, mantém-se, por conseguinte, os pressupostos que integram a proposta de delimitação do Plano, apresentada à Câmara na 9.ª Reunião de Câmara, de 02/maio/2019, tendo sido, contudo, alterados os limites do Plano, de modo a contemplar as sugestões apresentadas e adequados em conformidade com os respetivos Termos de Referência.” -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“Com proposta de inclusão na ordem de trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

O Senhor Vereador Fernando Painho, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Uma vez mais, iremos para os índices máximos. No fundo, é isto que está aqui em causa. Nós temos um sistema que decorre do nosso PDM que tem as UOPG as sub OPG, as unidades de execução e vamos por aí abaixo. -----

Em relação ao instrumento de trabalho que está aqui em causa, não temos nada a levantar, é o Plano de Pormenor. Lamentamos que ele não seja tomado em mãos pelos técnicos do município. Era por aí que nós devíamos ir. Temos dito muitas vezes e não é só um problema de Odivelas, é um problema do país todo, o processo está invertido, em vez de serem as câmaras e os municípios a chegarem-se à frente são os privados e depois as câmaras têm que andar a dirimir com os privados, os seus próprios interesses, o que significa que em zonas críticas o interesse privado está sempre posto em primeiro plano que o interesse público. -----

Gostava de fazer uma nota, porque ontem tive ocasião de passar e tentar *in loco* perceber o que se passa, o que estava ali em causa. Desloquei-me também às Colinas dos Cedros. Percebemos que há ali um estrangulamento que terá que ser alargado para 4 vias e chamou-me a atenção uma questão que já foi aqui muitas vezes faladas e lembro-me que quando estava na Assembleia Municipal, se falava muitas vezes do próprio desenho urbano, que o que estava também em causa não era só os índices, era o desenho urbano e uma das questões que achei muito curiosa, foi estar neste momento a ser construído um segundo bloco nas Colinas dos Cedros, eu não tenho os desenhos de disto e gostava de os solicitar, ou de solicitar uma reunião ao senhor vereador e à DGOU para percebermos o que é que se está ali a passar. Mas se os meus cálculos visuais não me falham, aquele edifício vai ficar extremamente em cima da futura avenida alargada e estamos uma vez mais em cima do problema do desenho urbano e, de facto, em Odivelas, há que dar mais cuidado ao desenho urbano. Do outro lado esquerdo dessa avenida, já nas Colinas do Cruzeiro, o desenho urbano parece-me um desenho extremamente infeliz, sufocante. Portanto, todos estes aspetos se conjugam. Nós ficamos a aguardar com alguma expectativa e depois analisaremos à lupa este plano de pormenor que ressalta daqui. Volto a referir que nos em particular o enorme crescimento do concelho de

Odivelas e esta zona no seu topo norte mostra um conjunto edificado bastante significativo. Já tive ocasião na última reunião de câmara de chamar a atenção para aquilo que é possível prever sobre as projeções populacionais do nosso concelho, que deve ser uma questão que nos deve preocupar seriamente. -----

Quanto aos objetivos programáticos, aquilo que nós esperamos é que os objetivos programáticos que estão definidos para este Plano de Pormenor se cumpram, nomeadamente assegurar uma zona multifuncional, predominantemente do setor terciário superior e indústrias menos poluentes, apostar numa estrutura verde de excelência e lazer, criar zonas de descompressão e uma nova centralidade. -----

Portanto, aguardamos para analisar este desenvolvimento deste plano de pormenor, chamando uma vez mais e pedindo se é assim que se pode dizer, pedindo aos responsáveis municipais e em particular aos responsáveis que têm entre mãos o problema do urbanismo que deem uma séria atenção ao crescimento populacional que está a ser gerado no concelho, porque, não tenhamos ilusões, as cidades e os territórios têm limiares de crescimento e quando se ultrapassam determinados limiares, os custos não são diretamente proporcionais. Os custos para resolver os problemas dão saltos enormes. -----

Atreevia-me a sugerir aos técnicos do Departamento um livro de um senhor chamado Lewis Koeble exatamente sobre este problema dos crescimentos de ultrapassagem dos limiares de crescimento nas cidades. -----

Nós iremos abster-nos." -----

O Senhor Arquiteto António Sousa prestou os esclarecimentos tidos por convenientes, que seguidamente se transcrevem: -----

“Bom dia, Senhor Presidente e Senhores Vereadores. Efetivamente isto é um terreno que tudo apontava que fizesse sentido estar dentro da limitação do terreno inicial. Nós na altura ponderámos essa possibilidade, mas não houve manifestação nenhuma de interesse por parte dos proprietários quando contactados para fazerem parte desta delimitação, portanto estarem na disponibilidade de discutir connosco e de participarem na sua elaboração. Não houve nenhuma manifestação de interesse deles e nós assumimos que eles não estavam diretamente interessados em participar na elaboração do plano. -----

No entanto, a elaboração do plano não se conforma aos limites que estão definidos, tem que fazer a ligação com a zona envolvente e não deixa de prever a edificabilidade que o PDM lhe permite nos terrenos contíguos. Nós tínhamos assegurado, internamente, que estando ou não dentro dos limites do plano, a edificabilidade das parcelas confinantes estaria efetivamente assegurada. -----

No decurso da consulta pública, e porque ela também se sobrepôs à discussão pública dos termos de referência da alteração do PDM, os proprietários vendo a sobreposição das duas coisas vieram à Câmara perceber se a conjugação dessas duas coisas não os iria prejudicar. Nós explicámos que não, que continuávamos a manter a nossa posição de que não era preciso estar dentro dos limites do plano para



terem a edificabilidade e os seus direitos salvaguardados. No entanto eles desta vez manifestaram, ao contrário do que tinha acontecido anteriormente, interesse em participar e em estarem presentes na elaboração do plano. -----

Muito bem, nós avaliámos a situação e considerámos que fazia sentido estarem presentes e, portanto, incluímos a faixa. Obviamente que a manifestação de interesse deles é pela negativa e não pela positiva. Nós gostaríamos efetivamente que eles tivessem presentes, não por acharem que iam ser prejudicados se não estivessem, mas que tivessem presentes por terem interesse em fazer parte da solução até porque nós estamos cá para garantir que ninguém é prejudicado. -----

De qualquer maneira avaliámos a pretensão e considerámos que fazia todo o sentido, estar incluída esta faixa, até porque permite que os proprietários sejam envolvidos na elaboração e na previsão de infraestruturas de ligação, como o que já acontece na Avenida das Acácias. Vai permitir que a ligação das infraestruturas, daquela estrutura viária se possa fazer com a participação e o consentimento destes proprietários. O que de outra forma ela estaria presente e eles iriam se pronunciar no âmbito da discussão pública, poderia aqui trazer alguns constrangimentos ao plano. Neste caso eles estão envolvidos e estarão de facto presentes na discussão e elaboração do plano. Quer participem no contrato de planeamento quer não participem, mas estarão sempre presentes e nós iremos assegurar isso." -----

O Senhor Presidente prestou os esclarecimentos tidos por convenientes, que seguidamente se transcrevem: -----

"Antes de dar a palavra ao senhor Vereador Paulo César, queria só dizer que isto é como o senhor Vereador Fernando Painho disse. Hoje em dia estes planos são feitos pelo exterior, essencialmente, pelos proprietários, de modo geral, em todo o lado. O problema é que isto consome-nos quase todos os recursos humanos, e o Município tem muito mais desafios. E por muito mais recursos humanos que tivéssemos. E essa é a nossa dificuldade, acompanhar também a expectativa dos interessados, com a velocidade de que as coisas internamente possam decorrer." -----

O Senhor Vereador Paulo César Teixeira, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Senhor presidente, dar umas notas que julgo importantes, os senhores vereadores já sabem que basta combinarem para poderem lá ir verificar documentos, não preciso sequer de lá estar, vocês podem consultar com os técnicos. Os processos que precisarem consultar podem ser consultados, só têm que articular com os serviços as vossas visitas para que os mesmos possam ter disponibilidade para vos ajudarem, e naturalmente para esclarecer todas as questões. Esta é uma área muito relevante do ponto de vista daquilo que é o equilíbrio das funções urbanísticas em Odivelas, é essencialmente terciária e industrial, é muito importante para nós, e a câmara tem já um grande historial naquela área e processo, e

existia uma prevalência grande sobre a habitação na zona, procuramos que fosse um pouco invertido, e procuramos algo que julgamos importante, ou seja que possa haver uma integração na rede viária, seja a T14, alargamento da estrada de Famões, ou o nó do Odivelas Parque, que julgo que não está bem concebido, e que forçosamente teremos que a seu tempo rever pois não se conseguiu prever a influência das Colinas do Cruzeiro no nó de acesso à CRIL, portanto a rede viária naquela zona é uma preocupação. Como também é nossa preocupação a zona de descompressão, e de integração. Este novo projeto faz paredes meias com outros bairros, como bairro da Milharada, a integração urbana de tudo isto e a junção deste mosaico é um desafio para o município. Dar nota também de outra questão que é muito relevante, temos abordado aqui se é ou não é a câmara a fazer os planos, eu penso até à imagem do que faz hoje o LNEC, e como num determinado momento achamos que era importante de facto ser o próprio LNEC a fazer todo o projeto, e assim aconteceu foi o LNEC que fez todo o projeto, seja o estudo, sondagens, etc. Mas percebemos que a agilidade e a dificuldade de meios não dá resposta para a velocidade que queremos para estes processos, e o que aconteceu foi que mesmo com LNEC, e estou a falar disto como exemplo e porque é importante, e assim o LNEC começou a definir termos de referência, a fiscalizar, e no fim com os dados a fazer conclusões e definir o que pode ou não ser feito com base naquela parte, portanto o que nós fazemos com os privados é essencialmente isso, ou seja independentemente da elaboração do plano poder estar a cargo de um privado, os termos de referência limitam a intervenção desses privados e o plano é aprovado pela câmara e pelos órgãos próprios e ainda os respetivos técnicos, estas soluções são soluções que são negociadas porque não estamos a falar de um privado mas de mais do que um privado, e a câmara tem um papel importante de arbitragem relativamente a este processo. Mas dar nota que efetivamente a câmara tem um papel estruturante, de coordenação e que não é menos importante relativamente à questão da elaboração instrumental do próprio ou dos próprios documentos, eu estou tranquilo pelo facto de ser a câmara a elaborar o plano ou não ser a câmara a elaborar o plano porque a responsabilização dos técnicos não é menor por causa disso, ou seja os técnicos com as orientações políticas pois como é evidente não me excludo deste processo, mas aqui a responsabilização dos técnicos é idêntica porque definem à cabeça e durante o processo e ainda no fim a forma como os planos são elaborados.”-----

O Senhor Vereador Fernando Painho, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Senhor Presidente, esta questão que está a ser discutida já a levantei aqui várias vezes e prende-se com a enorme burocracia que existe neste momento, creio que até houve uma parte significativa de pessoas que ficou chocada porque afirmei que neste momento a burocracia é pior do que aquela que nós tanto nos queixávamos antes do 25 de abril, mas factos são factos. -----

A experiência de planeamento urbano que conheço melhor é na Escócia e, de facto, as coisas não são nada parecidas com o que se passa cá, é o inverso, serão os municípios da Escócia que desenvolvem



todos os planos e que dizem aos privados que podem investir, mas dizem também no que podem investir, porque querem que a cidade vá em determinado sentido. -----

Aqui temos o problema invertido. É óbvio que isto é um problema que não pode ser só resolvido pelas câmaras. Aqui há claramente um problema de organização do Estado e de tendência como o Estado funciona. Pessoalmente sou muito crítico em relação à quantidade de leis e regulamentos que nos envolve e costumo dizer: nós somos aqui fundamentalmente políticos, não somos técnicos. O Senhor Presidente aqui não é professor de matemática, é presidente da Câmara, eu não sou engenheiro, sou vereador e por aí fora. Há uma coisa que temos que fazer, temos que fazer uma forte pressão para alterar isto, não será seguramente por uma câmara tomar a iniciativa de fazer isto contra a maré que resolverá nada. Aliás, estou convencido que não conseguiria fazer. Esta questão é de política de fundo e é sobre essa política de fundo que nós, por vezes, também temos que perder aqui algum tempo a discutir não para ficar fechado nesta sala, mas naturalmente para passarmos para a opinião pública e para passarmos aos poderes políticos que estão um pouco acima de nós. -----

Há um exemplo típico. Nós discutimos aqui o problema recorrente da Taxa de Ocupação do Subsolo, e podemos pensar em como é que o poder mais acima tratou este problema e como não quis saber de nada daquilo que os municípios lhes disseram. -----

Temos que continuar a pressionar dentro do sistema democrático. -----
Esta é a nossa luta.” -----

O Senhor Vereador Pedro Varino, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Agradecer ao arquiteto a explicação. Nós compreendemo-la. Lamentamos também a forma como este particular acaba por chegar ao Plano, um bocado contrariado... *“vou para aí porque não arranjo melhor”* e isso pode-nos dizer qual é expectativa com que ele vem e para o que é que ele vem. E deixamos aqui também o desejo, para que este Plano seja realmente um Plano que dignifique aquela zona, porque precisa disso, mas apelamos ao senhor Presidente e ao senhor Vereador, porque isto não depende dos técnicos, que se arranjam condições para que este Plano não seja entregue ao promotores na sua elaboração e que seja feito aqui no Município, porque nós achamos que, por norma, costuma ser mais satisfatório e os nossos técnicos terão capacidade para o fazer porque confiamos no corpo técnico que temos. Se não tivermos capacidade para o fazer, temos de dotar de recursos humanos que possam cá ficar, criando emprego e também criando um planeamento integrado para o Concelho de Odivelas.

Como sabem, somos muito críticos ao PDM. Estes instrumentos, os Planos de Pormenor de gestão territorial servem muitas vezes para corrigir coisas que muitas vezes não estão no PDM. Dão no fundo outras soluções àquelas que estão previstas no território e é isso que nós esperamos que venha a acontecer. Como já referimos, e também para ficar como Declaração de Voto, nós gostávamos muito de

aprovar aqui um bom Plano, elaborado pelos nossos técnicos e que fosse de encontro ao real interesse do município – e nós não estamos a dizer que não é esse o intuito – mas é isso que fica aqui e por isso iremos abster com essa esperança. “ -----

O Senhor Vereador Paulo César Teixeira, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Com base num princípio que no meu entendimento é pernicioso, Portugal tem um problema de desenvolvimento grande à conta disto, não é possível à velocidade que a sociedade funciona hoje, ter instrumentos como PDM's e planos a funcionarem desta forma. Em nenhum caso na definição do território e na captação de investimentos e oportunidades um município pode estar à espera mais de 6 anos, ou as vezes 10 anos para aprovar um plano, ora é quase o tempo de uma geração, nós não podemos estar tanto tempo à espera para desenvolver o território, sendo que esse desenvolvimento está intrinsecamente ligado às oportunidades que nós podemos criar, vejamos que nós neste caso estamos a desenvolver uma zona industrial, na maior parte terciária que conjugará um conjunto de oportunidades para os investidores, ou seja a diferença entre termos um conjunto de empresas a querer vir para cá hoje será com certeza diferente dentro de 10 anos e efetivamente os planos não têm agilidade e não permitem e não é só em Odivelas, ou seja que não são amigos do desenvolvimento. É uma preocupação que temos, porque para mim parte de um princípio pernicioso que é as pessoas e as instituições que melhor conhecem o território não têm a capacidade de avaliar o desenvolvimento rápido e integral destes processos, por isso é que envolvemos órgãos supra municipais que decidem acima da decisão dos órgãos autárquicos, e algumas vezes até tem que ir a um Conselho de Ministros que não faz a mínima ideia da realidade local, de onde é o plano, de onde são as urbanizações, não têm essa noção, portanto existe uma ingerência muito grande que se transforma num entrave ao desenvolvimento dos municípios. Dar nota que esta discussão vai se arrastar por um conjunto largo de anos, não tenho qualquer dúvida sobre isso, este plano sobreviverá a qualquer um dos eleitos aqui, mas a verdade é que estamos a falar de muitos anos, basta lembrar o tempo que demorou a aprovar o plano de desenvolvimento do centro histórico, cerca de 8 anos para percebermos a escala de tempo que estamos a discutir. Não é compaginável o tempo destes processos com o desenvolvimento urbano, deixo esta nota dizendo que percebo as preocupações da CDU em relação a estas matérias mas levava isto mais longe que é de fato na necessidade de discutirmos e encontrarmos instrumentos ágeis no âmbito da gestão territorial que responsabiliza aqueles que têm que ser responsabilizados que são os eleitos, eu estou a responder perante o senhores vereadores de um conjunto de decisões mas quem tem que decidir sobre isto não tem qualquer tipo de responsabilidade política sobre estas matérias, portanto penso que estes assuntos merecem uma grande reflexão e que o devemos fazer também neste município. Importante é perceber que o nosso tempo não é o tempo destes projetos. Disse senhor presidente.” -----



O Senhor Vereador Pedro Varino, fez uma intervenção quem seguidamente se transcreve: -----

“Obrigado, senhor vereador Paulo César. -----

Há muitas coisas que efetivamente estamos de acordo, nomeadamente na questão da burocracia e quando assistimos a alterar a Legislação, como o novo Regime Jurídico dos Instrumentos Territoriais, e ficar igual ou pior ou ainda densificar a forma como eles são feitos e depois querer verter situações de Planos Especiais que têm que ser vertidos no Plano Diretor Municipal empurrando com a barriga toda a questão judicial que isso pode acarretar, porque o que obriga ao terceiro já não é o Plano Especial, que era o Estado Central, é o Município, e depois quando se litiga já não se litiga contra o Estado, litiga contra o Município... todas estas questões que nós sabemos.-----

É com pena que vejo isto. Eu gostava que, quem fez essas Leis todas, e na Assembleia da República o PCP tem sempre propostas nestas matérias, tivesse a sua opinião porque é do seu Partido. Esta questão não consigo perceber. Nós defendemos a autonomia dos municípios e realmente dizer que um município gere um território e depois pôr CCDDR's, que não são eleitas, a mexer nos Planos e a dizer como é que se faz... sinceramente, haja paciência! Ou bem que fazem, ou bem que não fazem! Porque depois politicamente e tecnicamente quem vai responder pelas questões é o senhor vereador que tem o pelouro, que tem mais responsabilidade do que eu que não o tenho, são os técnicos e tudo o resto. -----

Portanto, seria até um apelo fazer chegar essa sua vontade. Nestas coisas já falei com muita gente e acho que há muito consenso na matéria. E depois, cada vez que se altera a Legislação urbanística, que deve ter alguma estabilidade, cada vez se altera quando se faz uma Lei de Base dos Solos e todos os regimes jurídicos que lhe seguem, uma pessoa quando vai ver os resultados ainda burocratiza mais, ainda cria mais dificuldades a quem quer planear. -----

Quanto à outra questão dos Planos, acho que se deve refletir sobre ela, especialmente quando estamos a tentar planear. Relativamente à situação do Plano ter sido feito fora porque sobre carregava muito os serviços e tudo o resto, eu compreendo o que diz, mas depois não compreendo a outra parte, porque o planeamento e o ordenamento do território são provavelmente das matérias mais importantes da gestão municipal, outras também serão, mas estas alteram a longo prazo aquilo que é a vida das pessoas e nós temos situações de coisas que foram feitas antes do 25 de Abril, em construções massivas que não foram planeadas, umas foram bem planeadas, como por exemplo os Olivais, que é um exemplo do que foi bem feito na época, pode ter defeitos mas para a época foi melhor do que muita coisa que foi feita, e hoje vê-se a qualidade que lá existe. -----

Portanto, eu acho que, se o município investir nos seus serviços para poder planear, mesmo com todos os obstáculos que tem, fica melhor do que estar à mercê dos particulares para elaborar o Plano. O que nós temos é: “é pá, o Plano Pormenor é muito pesado, então vamos para a unidade de execução que é mais levezinha”, mas já não tem o nível de Planeamento, nem tem o nível de solução que era desejado. -----



Não podemos deixar de apelar para que se dote o município de condições. Nós sabemos que não se faz de um dia para o outro, mas se os nossos sucessores estiverem dotados desses meios ... eles não aparecem agora porque nós queremos. Nós podemos fazer com que eles venham para cá para que tenhamos um município com quadros técnicos para exercer, para fazer – independentemente da orientação política que haja, porque os políticos vão e os técnicos ficam – o planeamento que este município merece e que, em nossa opinião, não tem tido.” -----

O Senhor Vereador Paulo César, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“De facto esta discussão é apaixonante. Dar nota que a presunção do poder central, e julgo que isto é que é o mais pernicioso são os “PINS”, ou seja, um “PIN” é um projeto que a administração central define como prioritário supranacional e pode basicamente fazer o que entender não importa onde. Podem se assim o entenderem e apenas como exemplo chegar à zona da Paiã e autorizar um IKEA, a verdade é que isto é assim. Alegam um investimento internacional relevante para o país e autorizam por exemplo uma Auto Europa, e em conjunto com os municípios definem o interesse nacional e a legislação deixa de se aplicar. Ou seja, invocando o interesse nacional a legislação não se aplica, o objetivo desta legislação específica é limitar os municípios e dar à administração central plenos poderes nestas matérias. Diga-se que a administração central neste caso vai até às CCDDR, ponto final. O que acontece é que as CCDDR são nomeadas pelo governo, portanto o poder de decisão está em absoluto no perímetro da administração central. Portanto isto supõe um princípio que é que os municípios não têm capacidade de gestão dos seus territórios. É evidente que antes do 25 de Abril a burocracia era muito menor, mas apenas porque a decisão era mais centralizada hoje ela é difusa. Para percebermos a dificuldade de um plano destes é preciso lembrar quantas entidades têm que ser consultadas, basta a título de exemplo lembrar que ainda não há muito tempo para se tomar uma decisão eram necessárias 5 entidades da administração central sob os domínios hídricos. Apesar de esse número ter agora reduzido fruto de fusões de organismos. Isto explica muito do que é a gestão de um território seja ele qual for. Dar nota que Odivelas tem um problema que não podemos negligenciar, temos 70% do território consolidado, ou seja a nossa capacidade de planear é alguma por isso trazemos aqui planos, mas é limitada. Quando planeamos estamos sempre entre o desejável e o possível, e por vezes não nos encontramos no caminho, mas para termos uma ideia, do anterior PDM para este PDM não se aumentou a área disponível para construir, ou seja, estamos a trabalhar e o vereador Pedro Varino colocou muito bem a questão, pois é o momento de propor a desclassificação de solos que têm expectativas há mais de 30 anos para fruição pública. O que decorre das opções que, entretanto, pretendemos fazer é um conjunto de responsabilizações do ponto de vista jurídico e judicial que nunca mais tinha fim e o único responsável seria efetivamente o município. Portanto é muito difícil com o conjunto de instrumentos que temos ao dispor planear alguma coisa, porque ao contrário do

que as pessoas pensam o município têm de facto uma palavra estruturante a dizer, mas não é quem tem a decisão nas suas mãos sozinho. E isto está construído na minha opinião num princípio pernicioso que é que os municípios e os políticos põem e dispõem do seu território de forma irresponsável, e eu recuso-me a fazer a discussão desta matéria nestes termos, sobretudo porque há aqui um problema, é um problema dos municípios. Mas dos 308 municípios, só 10 a 15 por cento dos municípios têm verdadeiras questões com isso, são os municípios com pressão nestas matérias. Os municípios do interior não têm problema nenhum em relação ao que estamos a discutir, tomaram eles que alguém queira construir o quer que seja lá, eles agilizam tudo o que podem, não têm problemas com as zonas verdes, com equilíbrio territorial das funções, ou ainda com a descompressão, não tem porque não têm pressão, daí nem todos os municípios estarem motivados para esta discussão, não têm interesse. Mas queria também acrescentar que a questão dos técnicos é muito relevante, mas isto está construído com base numa arquitetura jurídica e salarial que é o nosso sistema de administração pública em que eu não consigo e isto é importante dizer, captar quadros técnicos qualificados, sobretudo mais jovens neste momento. O motivo é que atualmente há um momento de expansão económica ao nível urbano, na área metropolitana de Lisboa há um conjunto de municípios a investir bastante significativamente em reabilitação urbana, mas existe muitos funcionários que pedem para ir para outros lados, seja porque há câmaras que pagam mais, ou ainda licenças sem vencimentos para irem para o privado. As pessoas estão tentadas a saírem para o privado para ganharem mais, e irem inclusive trabalhar para os gabinetes que depois contratamos para nos fazer os serviços em falta. Portanto não conseguimos contratar funcionários, os que entram são formados aqui por nós e quando ficam aptos a realmente iniciar as funções em pleno, é quando normalmente saem. Acontece aqui em Odivelas e acontece nos outros municípios. Quando é que tínhamos mão-de-obra em excesso? Quando havia um forte desemprego na construção civil e ninguém queria construir ou seja no auge da crise. As câmaras também não precisavam dos técnicos porque não tínhamos trabalho. É importante dizer que desde a instalação da Comissão Instaladora do município até ao momento temos menos cerca de 30 pessoas, e sei que também no DOM houve redução de pessoal. Isto coloca-nos um conjunto de desafios no futuro de difícil gestão porque a função pública não é atrativa para virem quadros técnicos qualificados e nós somos obrigados para cumprir um conjunto de funções a contratar empresas por não termos capacidade interna para fazer estes planos. Para percebermos isto ainda melhor, nós na câmara municipal temos apenas um engenheiro de vias. Ou seja, um só engenheiro para toda a questão das vias e sabemos a importância da rede viária para o nosso concelho. Esta problemática é muito interessante, mas nós temos um espartilho muito difícil de gerir. Claro que o PS terá responsabilidades nisso porque governou tal como o PSD, mas estando abertas um conjunto de possibilidades de discussões e negociações no Parlamento, espero que os partidos possam chegar a um entendimento sobre estas matérias. Terminando, na realidade é que tem havido uma



total subalternização dos municípios sobre estas questões do planeamento territorial é um facto. Por isso acompanho a CDU nas suas preocupações.” -----

O Senhor Vereador Fernando Painho, fez uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Apenas mais um comentário para fechar. Está na calha o aumento dos salários da função pública e era bom fazermos as contas, manter os salários neste nível é prejudicial e dá prejuízo. Esperemos que haja maioria no Parlamento para aprovar.” -----

Colocado à votação, foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores das bancadas do PS e da bancada do PPD/PSD e com a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, o seguinte:-----

1 – O relatório de ponderação da discussão pública da proposta de delimitação do plano de pormenor da Quinta dos Cedros, Alvito e Troca.-----

2 – A delimitação e respetivos termos de referência do plano de pormenor da Quinta dos Cedros, Alvito e Troca. -----

O Senhor Vereador Pedro Varino, pela bancada da CDU, proferiu uma declaração de voto que seguidamente se transcreve: -----

“O nosso voto foi a abstenção quando este assunto foi para consulta pública na perspetiva de vir a votar favoravelmente um bom Plano. Quanto ao instrumento que está em causa estamos plenamente de acordo. É um instrumento correto. -----

Quanto à consulta pública, ressalta-nos algumas questões. A primeira é, sabemos que os interessados devem vir e propor-se, mas a verdade é que na delimitação do Plano os serviços não contemplaram aquela área, aquela parcela, à data. Isso deve ter tido um fundamento, o qual gostávamos que nos fosse explicado e apresentado.-----

Depois, daquilo que é a participação da consulta pública, infelizmente, como em muitas outras coisas, muita pouca gente participa. Normalmente participam os proprietários, porque têm um interesse legítimo e próprio em dinamizar e fazer as operações urbanísticas que querem e neste caso do Plano Pormenor, dá para fazer o alinhamento das várias propriedades, etc. criando logo, ao contrário do loteamento que não o permite, vias estruturantes, espaços para equipamentos em terrenos que seria propriedade de cada um dando direitos e obrigações a cada um.-----



Por outro lado, é um instrumento muito pesado e quando chegamos ao fim do Plano, por causa dos pareceres das entidades e tudo o resto – eu tenho uma opinião sobre isso, acho que muitos deles eram desfavoráveis, limitam o Município na sua atuação. Às vezes quando chegamos ao fim do Plano temos que o rever porque já está desatualizado. Esperamos que este não seja o caso. De qualquer maneira, na questão principal, aquilo que nos parece desta consulta pública, até podemos considerar que este terreno pode fazer parte do Plano, está na zona contígua na delimitação. Nós achamos é que o fundamento que é apresentado na consulta pública, *per si*, não é fundamento para o município alterar a sua posição inicial e incluir. Porque no fundo o que o promotor vem dizer é: *“nós ficámos prejudicados com uma situação de cedências e agora, se nos incluírem aqui, somos capazes de ficar menos prejudicados”*. Os senhores técnicos percebem exatamente o que estou a dizer porque leram o mesmo que eu. Aliás, o próprio interessado não teve muito decoro com a própria forma que o disse, podia tê-lo dito de outra maneira. -----
Portanto, a nossa questão, e uma vez que ainda estamos na área de delimitação do Plano, é que nos seja explicado a fundamentação inicial para aquela parcela não estar incluída na área de delimitação do Plano e o que é que fez, quais foram os fundamentos, em termos técnicos, que levaram a incluí-la no Plano, quando o interessado vem pedi-lo. -----

E aqui, partindo do princípio que nós não nos oporemos à delimitação do Plano, preocupa-nos muito mais à frente. Preocupa-nos ainda mais o que dizem os outros. Os outros com certeza dizem que estamos cá para tudo o que for necessário até para fazer o Plano, que nos indica já qual vai ser a solução. A solução é o contrato em que os próprios promotores vão, no fundo, desenhar o Plano sob a tutela do município. -----
A nossa posição que é conhecida, não só aqui como em todo o território Nacional, achamos que devia ser o município a ter esses meios e a fazer o Plano porque tem excelentes técnicos e muito provavelmente seriam mais isentos do que os atelier e outros que podem ser muito bons tecnicamente, mas no fundo são pagos por quem vai depois concretizar o Plano e ter os edificantes que daqui ocorrem. Essa parte complica-nos um bocado e, muito provavelmente, de futuro irá ter reflexos nas nossas votações ao Plano porque, como sabem, tem que vir à Câmara e aí contem sempre com a nossa oposição. -----

Aqui já está tudo dito, só falta a Câmara dizer *“sim senhora; tudo bem; venham cá”*. Os que vieram à Consulta, vieram dizer *“nós estamos cá para tudo o que der no nosso interesse”* e o outro veio dizer *“eu fiquei prejudicado por uma coisa que não podia ser imputada a outros, mas devia ser imputada a outros, mas agora se me meterem aí ... fico menos prejudicado”*. É sobre isto que eu gostava de pedir justificação porque ela haverá, com certeza. -----

Agradecer ao arquiteto a explicação. Nós compreendemo-la. Lamentamos também a forma como este particular acaba por chegar ao Plano, um bocado contrariado... *“vou para aí porque não arranjo melhor”* e isso pode-nos dizer qual é expectativa com que ele vem e para o que é que ele vem. E deixamos aqui também o desejo, para que este Plano seja realmente um Plano que dignifique aquela zona, porque precisa

disso, mas apelamos ao senhor Presidente e ao senhor Vereador, porque isto não depende dos técnicos, que se arranjam condições para que este Plano não seja entregue ao promotores na sua elaboração e que seja feito aqui no Município, porque nós achamos que por norma costuma ser mais satisfatório e os nossos técnicos terão capacidade para o fazer porque confiamos no corpo técnico que temos. Se não tivermos capacidade para o fazer, temos de dotar de recursos humanos que possam cá ficar, criando emprego e também criando um planeamento integrado para o Concelho de Odivelas. -----

Como sabem, somos muito críticos ao PDM. Estes instrumentos, os Planos de Pormenor de gestão territorial servem muitas vezes até para corrigir coisas que muitas vezes não estão no PDM. Dão no fundo outras soluções àquelas que estão previstas no território e é isso que nós esperamos que venha a acontecer. Como já referimos, e também para ficar como Declaração de Voto, nós gostávamos muito de aprovar aqui um bom Plano, elaborado pelos nossos técnicos e que fosse de encontro ao real interesse do município – e nós não estamos a dizer que não é esse o intuito – mas é isso que fica aqui e por isso iremos abster com essa esperança. -----

Obrigado senhor vereador Paulo César. -----

Há muitas coisas que efetivamente estamos de acordo, nomeadamente na questão da burocracia e quando assistimos a alterar a Legislação, como o novo Regime Jurídico dos Instrumentos Territoriais, e ficar igual ou pior ou ainda densificar a forma como eles são feitos e depois querer verter situações de Planos Especiais que têm que ser vertidos no Plano Diretor Municipal empurrando com a barriga toda a questão judicial que isso pode acarretar, porque o que obriga ao terceiro já não é o Plano Especial, que era o Estado Central, é o Município, e depois quando se litiga já não se litiga contra o Estado, litiga contra o Município... todas estas questões que nós sabemos. -----

É com pena que vejo isto. Eu gostava que, quem fez essas Leis todas, e na Assembleia da República o PCP tem sempre propostas nestas matérias, tivesse a sua opinião porque é do seu Partido. Esta questão não consigo perceber. Nós defendemos a autonomia dos municípios e realmente dizer que um município gere um território e depois pôr CCDR's, que não são eleitas, a mexer nos Planos e a dizer como é que se faz... sinceramente, haja paciência! Ou bem que fazem, ou bem que não fazem! Porque depois politicamente e tecnicamente quem vai responder pelas questões é o senhor vereador que tem o pelouro, que tem mais responsabilidade do que eu que não o tenho, são os técnicos e tudo o resto. -----

Portanto, seria até um apelo fazer chegar essa sua vontade. Nestas coisas já falei com muita gente e acho que há muito consenso na matéria. E depois, cada vez que se altera a Legislação urbanística, que deve ter alguma estabilidade, cada vez se altera quando se faz uma Lei de Base dos Solos e todos os regimes jurídicos que lhe seguem, uma pessoa quando vai ver os resultados ainda burocratiza mais, ainda cria mais dificuldades a quem quer planear. -----

Quanto à outra questão dos Planos, acho que se deve refletir sobre ela, especialmente quando estamos a tentar planear. Relativamente à situação do Plano ter sido feito fora porque sobre carregava muito os serviços e tudo o resto, eu compreendo o que diz, mas depois não compreendo a outra parte, porque o planeamento e o ordenamento do território são provavelmente das matérias mais importantes da gestão municipal, outras também serão, mas estas alteram a longo prazo aquilo que é a vida das pessoas e nós temos situações de coisas que foram feitas antes do 25 de Abril, em construções massivas que não foram planeadas, umas foram bem planeadas, como por exemplo os Olivais, que é um exemplo do que foi muito bem feito na época, pode ter defeitos mas para a época foi melhor do que muita coisa que foi feita, e hoje vê-se a qualidade que lá existe. -----

Portanto, eu acho que, se o município investir nos seus serviços para poder planear, mesmo com todos os obstáculos que tem, fica melhor do que estar à mercê dos particulares para elaborar o Plano. O que nós temos é: "é pá, o Plano Pormenor é muito pesado, então vamos para a unidade de execução que é mais levezinha", mas já não tem o nível de Planeamento, nem tem o nível de solução que era desejado. -----

Não podemos deixar de apelar para que se dote o município de condições. Nós sabemos que não se faz de um dia para o outro, mas se os nossos sucessores estiverem dotados desses meios ... eles não aparecem agora porque nós queremos. Nós podemos fazer com que eles venham para cá para que tenhamos um município com quadros técnicos para exercer, para fazer – independentemente da orientação política que haja, porque os políticos vão e os técnicos ficam – o planeamento que este município merece e que, em nossa opinião, não tem tido. -----

Os Vereadores da CDU." -----

5.2 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/2001 – Bº TRIGACHE NORTE AUGI 1 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES – PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO DE CAUÇÃO PARA O LOTE 118. (DGOU)-----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2019/95, de 2019-10-30, com os despachos do Senhor Vereador Paulo César Teixeira e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

Informação: -----

“Analisado o pedido de substituição de hipoteca legal que abaixo se discrimina, ao abrigo do n.º 5 do art.º 27.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, proponho o seu envio para deliberação de Câmara. Após deliberação, deverá seguir para SSC para emissão da certidão nos termos propostos. -----
EDOC/2019/65591 com informação técnica n.º 59/DIST/AB/DGOU/DRRU/2019, em nome de **Incrível e Positivo, Lda.**, lote 118.” -----

Informação técnica:-----

“1. INTRODUÇÃO -----

Solicita o requerente identificado em epígrafe, a substituição do meio de garantia da caução prestada por hipoteca legal, por depósito caução, relativo ao lote em apreço inserido no alvará de loteamento n.º **5/2001**, de **14 de Maio**, do bairro supramencionado.-----

2. ANÁLISE -----

Para o efeito, o requerente apresenta os seguintes elementos: -----

- Certidão permanente do registo predial válida confirmando a prova de titularidade do lote. -----
- Guia de depósito de caução n.º **10547**, de **24-10-2019**, na conta n.º **0035 0083049243550**, do **Banco Caixa Geral de Depósitos, S.A.**, em nome de **Incrível e Positivo, Lda.**, a favor da Câmara Municipal de Odivelas, no valor de **2.750,91€** (Dois mil setecentos e cinquenta euros e noventa e um cêntimos), correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento para o lote em causa.-----
- Declaração da Comissão de Administração Conjunta do bairro, informando que o mesmo tem as participações do lote regularizadas até à data de 15/05/2019. -----

3. CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ATUAÇÃO -----

Face ao exposto estes Serviços Técnicos propõem a seguinte atuação: -----

- Autorizar o distrato da hipoteca legal sobre o lote em causa inserido no Bairro Trigache Norte AUGI I, com Alvará de Loteamento n.º 5/2001, de 14 de maio ao abrigo do n.º 5 do Artigo 27.º da Lei n.º 91/95, de 2 setembro, na redação atual;-----
- Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa da pretensão nos termos deliberados, em conformidade com o texto que se apresenta, e após preenchimento dos campos em falta (os quais se encontram em minuta fornecida pelo SAOM logo após deliberação, e anexa ao expediente):-----

“Em conformidade com o ____º ponto da ____ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia ____ de _____ de 2019, foi _____ (autorizado/não autorizado) o distrato da hipoteca legal, existente sobre o Lote 118 do Bairro Trigache Norte AUGI I, Junta da União das Freguesias de Pontinha e Famões, com a descrição n.º 1969/20020204 Famões, inserido no Alvará de Loteamento n.º 5/2001, de 14 de maio”.-----

- Remeter o original do depósito caução ao DJAG/DFA e substituir o mesmo por cópia autenticada.” -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“Com proposta de inclusão na ordem de trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Substituição de Hipoteca legal, constituída sobre o lote 118, inserido no Bairro do Trigache Norte AUGI 1 – União das Freguesias de Pontinha e Famões, pelo depósito caução n.º 10547, de 24.10.2019, do Banco Caixa Geral de Depósitos S.A, no valor de € 2.750,91 (dois mil setecentos e cinquenta euros e noventa e um cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará de Loteamento n.º 5/2011, de 14 de maio.-----

5.3 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/2007 – Bº SOL NASCENTE – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES – PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO DE CAUÇÃO PARA O LOTE 247. (DGOU)-----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2019/96, de 2019-10-30, com os despachos do Senhor Vereador Paulo César Teixeira e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

Informação: -----

"Analisado o pedido de substituição de hipoteca legal que abaixo se discrimina, ao abrigo do n.º 5 do art.º 27.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, proponho o seu envio para deliberação de Câmara. Após deliberação, deverá seguir para SSC para emissão da certidão nos termos propostos. -----
edoc/2019/65079 com informação técnica n.º 60/DIST/AB/DGOU/DRRU/2019, em nome de **Luís Filipe de Oliveira Costa**, lote **247**."-----

Informação técnica:-----

1. INTRODUÇÃO -----

Solicita o requerente identificado em epígrafe, a substituição do meio de garantia da caução prestada por hipoteca legal, por depósito caução, relativo ao lote em apreço inserido no alvará de loteamento n.º **5/2007**, de **27 de Dezembro**, do bairro supramencionado. -----

2. ANÁLISE -----

Para o efeito, a requerente apresenta os seguintes elementos: -----

- Certidão permanente do registo predial válida confirmando a prova da titularidade do lote. -----
- Guia de depósito de caução n.º **11255**, de **23/10/2019**, na conta n.º **0035 0592013815250** do **Banco Caixa Geral de Depósitos, S.A** em nome de **Luís Filipe de Oliveira Costa**, a favor da Câmara Municipal de Odivelas, no valor de **3.924,93€** (Três mil novecentos e vinte e quatro euros e noventa e três cêntimos), correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal relativo à garantia da boa execução das obras de urbanização inscrito como ónus na Certidão da Conservatória do Registo Predial de Odivelas;-----
- Declaração da Comissão de Administração Conjunta do bairro informando que o mesmo tem as participações do lote regularizadas até à data de 22/10/2019. -----

Através do anexo que faz parte integrante do alvará de loteamento em vigor, foi confirmado o valor do montante de caução atribuído ao lote em causa. -----

3. CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ATUAÇÃO -----

Face ao exposto estes Serviços Técnicos propõem a seguinte atuação: -----

- Autorizar o distrato da hipoteca legal sobre o lote em causa inserido no Bairro Sol Nascente, com Alvará de Loteamento n.º 5/2007, de 27 de Dezembro ao abrigo do n.º 5 do Artigo 27.º da Lei n.º 91/95, de 2 setembro na redação atual; -----

- Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa da pretensão nos termos deliberados, em conformidade com o texto que se apresenta, e após preenchimento dos campos em falta (os quais se encontram em minuta fornecida pelo SAOM logo após deliberação, e anexa ao expediente): ----
- “Em conformidade com o ____º ponto da ____ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia ____ de _____ de 2019, foi _____ (autorizado/não autorizado) o distrato da hipoteca legal, existente sobre o Lote 247 do Bairro Sol Nascente, Junta da União das Freguesias de Pontinha e Famões, com a descrição n.º 3600/20080521 Famões, inserido no Alvará de Loteamento n.º 5/2007, de 27 de Dezembro”.-----
- Remeter o original do depósito caução ao DJAG/DFA e substituir o mesmo por cópia autenticada.”-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“Com proposta de inclusão na ordem de trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Substituição de Hipoteca legal, constituída sobre o lote 247, inserido no Bairro do Sol Nascente – União das Freguesias de Pontinha e Famões, pelo depósito caução n.º 11255, de 23.10.2019, do Banco Caixa Geral de Depósitos S.A, no valor de € 3.924,93 (três mil novecentos e vinte e quatro euros e noventa e três cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará de Loteamento n.º 5/2007, de 27 de dezembro.-----

Eram 12h25, quando o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lavrada a minuta da ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos.-----

Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pelo Presidente, Hugo Martins e por Hernâni Boaventura, Diretor Municipal. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Hugo Martins

(Hugo Martins)

O Diretor Municipal

Fernando Soares